



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**LIDIANA GOMES DE OLIVEIRA**

**AVALIAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA  
ESCOLAR: PROGRAMA *APRENDER MAIS* DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DE FORTALEZA-CE NO PERÍODO DE 2019 A 2023**

**FORTALEZA**

**2023**

LIDIANA GOMES DE OLIVEIRA

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA  
ESCOLAR: PROGRAMA *APRENDER MAIS* DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE  
FORTALEZA-CE NO PERÍODO DE 2019 A 2023

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Ceará, (UFC), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Avaliação de Políticas Públicas. Área de concentração: Políticas Públicas e Mudanças Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Milena Marcintha Alves Braz.

FORTALEZA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- O48a Oliveira, Lidiana Gomes de.  
Avaliação da Política Educacional de Ampliação da Jornada Escolar: Programa Aprender Mais da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza-CE no Período de 2019 a 2023 / Lidiana Gomes de Oliveira. – 2023.  
129 f.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2023.  
Orientação: Profª. Dra. Milena Marcintha Alves Braz.
1. Ampliação da jornada escolar. 2. Educação integral. 3. Programa Aprender Mais. I. Título.  
CDD 320.6
-

LIDIANA GOMES DE OLIVEIRA

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA  
ESCOLAR: PROGRAMA *APRENDER MAIS* DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE  
FORTALEZA-CE NO PERÍODO DE 2019 A 2023

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Ceará, (UFC), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Avaliação de Políticas Públicas. Área de concentração: Políticas Públicas e Mudanças Sociais.

Apresentada em: 14/12/2023

BANCA EXAMINADORA

---

Profa. Dra. Milena Marcintha Alves Braz (Orientadora)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Julio Alfredo Racchumi Romero  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Profa. Dra. Alexcyane Rodrigues Feijão  
Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME)

Aos meus amados filhos, Arthur, Beatriz e Ana  
Carolina.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, pelo amor, pela bondade e pela infinita misericórdia, permitindo a realização desse sonho.

À Profa. Dr.<sup>a</sup> Milena Braz, minha orientadora, minha gratidão pelo acolhimento, pelo diálogo, pelos esclarecimentos, pela dedicação e pela paciência, sem a qual certamente não teria chegado a esta etapa.

À Profa. Dra. Antonia Ieda de Souza Prado e ao Prof. Dr. Julio Alfredo Racchumi Romero, pela leitura atenta ao texto de qualificação e pelas considerações norteadoras que contribuíram significativamente para o desenvolvimento da pesquisa.

Aos colegas do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP), pelos momentos de partilhas e suporte ao longo dessa caminhada acadêmica.

À Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, que viabilizou o acesso ao mestrado e às escolas municipais possibilitando a realização deste estudo.

Aos colegas da Coordenadoria de Ensino Fundamental que, no trabalho e na prática diária, transformam-me e me fortalecem como educadora de escola pública.

Aos colegas da Célula de Desenvolvimento Curricular (CEDEC), que me acolheram, incentivaram e partilharam suas experiências acadêmicas nos momentos de elaboração do texto de qualificação e da dissertação, principalmente a Alexcyane Feijão, por prover a equipe nas minhas ausências, e em particular ao Prof. Osvaldo Negreiros, nosso chefe imediato e Coordenador do Ensino Fundamental.

Aos gestores escolares pela disponibilidade, que, mesmo com as agendas apertadas, aceitaram o convite e encontraram um tempo para participar do estudo.

Aos meus pais, por me proporcionarem a oportunidade de construir minha trajetória educacional e profissional apesar das dificuldades e pelo exemplo em insistir, em persistir e jamais desistir, apesar de...

Aos meus irmãos, pelo carinho, pela compreensão e pelo incentivo em todas as fases deste movimento acadêmico.

Aos meus filhos, Arthur, Beatriz e Ana Carolina, pela compreensão em ter que dividir a mãe com as várias atribuições, as profissionais, as domiciliares, as estudantis e, agora, as de pesquisadora. Minha gratidão a Bia e a Carol, que sempre estavam disponíveis para ouvir e ler o que produzia, dando importantes contribuições, ou seja, participando ativamente no meu processo de análise e de escrita.

Aos amigos, minha gratidão pelas reflexões, pelas orientações, pelo incentivo e principalmente pela confiança sempre depositada nas minhas decisões como profissional, estudante e pesquisadora.

A todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho, meu sincero agradecimento.

“A escola tem que ouvir a todos e a todos servir.  
Esse é o teste de sua flexibilidade.”

Anísio Teixeira

## RESUMO

As várias iniciativas que visam à expansão do tempo de permanência dos estudantes nas instituições escolares, sob a premissa da formação integral do educando, motivaram a criação de políticas públicas educacionais nos contextos nacional, estadual e municipal. Nesse sentido, a pesquisa consistiu em avaliar a política pública de ampliação da jornada escolar desenvolvida no município de Fortaleza por meio do Programa *Aprender Mais* no período de 2019 a 2023, formulada a partir da descontinuidade dos programas federais *Mais Educação* e *Novo Mais Educação*. O aporte teórico fundamentou-se nos relatos de Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e John Dewey. Sobre as concepções de educação integral, apoia-se em Paro (1988, 2009) e Guará (2006). Os fundamentos sobre a ampliação da jornada escolar na perspectiva da educação em tempo integral foram alicerçados em Cavaliere (2004, 2007, 2014), Coelho (2009) e Moll (2009). No campo da avaliação de políticas públicas, buscou-se Arretche (2001), Gatti (2006, 2019) e Secchi (2020). Sobre política educacional, recorreu-se às obras de Gadotti (1996) e Oliveira (2019). A pesquisa é de natureza qualitativa, fundamentada na Avaliação em Profundidade (Rodrigues, 2008, 2011). Para tal propósito, inicialmente, foi realizada a análise dos documentos oficiais que materializam e regulamentam os referidos Programas, tanto na esfera federal, quanto na abrangência municipal. A coleta de dados foi realizada por meio da aplicação de um questionário, constituído por perguntas abertas e fechadas e endereçado aos gestores de todas as Escolas Municipais de Tempo Parcial. Realizou-se a análise com base nos pressupostos da Análise de Discurso. O estudo buscou compreender as quebras e as permanências existentes entre os programas federais antecessores e o Programa *Aprender Mais* frente ao atual contexto educacional brasileiro. Conclui-se que a ampliação do tempo de permanência dos educandos nas instituições com foco nas ações pedagógicas tem contribuído com a proteção dos estudantes socialmente vulneráveis, visto que as escolas são chamadas a cuidar e a buscar novos caminhos que conduzem a administração dos riscos sociais, orientando os estudantes na construção do seu projeto de vida, conscientizando-os sobre as causas e as consequências das escolhas individuais. Nota-se ainda que a educação integral em jornada ampliada, implantada nas escolas municipais de Fortaleza, trata-se de uma política em construção, caracterizando-se ainda como um grande desafio para os gestores educacionais, professores e, conseqüentemente, para os demais segmentos das comunidades escolares.

**Palavras-chave:** ampliação da jornada escolar; educação integral; Programa *Aprender Mais*.

## ABSTRACT

The various initiatives aimed at expanding students' length of stay in school institutions, under the premise of comprehensive student training, motivated the creation of public educational policies in the national, state and municipal contexts. In this sense, the research consisted of evaluating the public policy to extend the school day, developed in the city of Fortaleza through the *Aprender Mais Program*, from 2019 to 2023, formulated based on the discontinuity of the federal programs *Mais Educação* and *Novo Mais Educação*. The theoretical contribution was based on the reports of Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro and John Dewey. Regarding the concepts of integral education, it is based by Paro (1988, 2009) and Guar (2006). The foundations for expanding the school day, from the perspective of full-time education, were based on Cavaliere (2004, 2007, 2014), Coelho (2009) and Moll (2009). In the field of public policy evaluation, the basis was sought in Arretche (2001), Gatti (2006, 2019) and Secchi (2020). Regarding educational policy, we used the works of Gadotti (1996) and Oliveira (2019). The research is qualitative in nature, based of In-Depth Assessment (Rodrigues, 2008, 2011). For this purpose, initially, an analysis of the official documents that materialize and regulate the aforementioned Programs was carried out, both at the federal and municipal levels. Data collection was carried out through the application of a questionnaire, consisting of open and closed questions and addressed to the managers of all Municipal Part-Time Schools. The analysis was carried out based on the assumptions of Discourse Analysis. The study sought to understand the breaks and permanence that existed between the predecessor federal programs and the Learn More Program, given the current Brazilian educational context. It is concluded that the increase in the length of stay of students in institutions with a focus on pedagogical actions has contributed to the protection of socially vulnerable students, since schools are called to take care and seek new paths that lead to the administration of social risks, guiding students in building their life project, making them aware of the causes and consequences of individual choices. It is also noted that comprehensive education on an extended day, implemented in municipal schools in Fortaleza, is a policy under construction, and is also characterized as a major challenge for educational managers, teachers and, consequently, for other segments. of school communities.

**Keywords:** extending the school day; integral education; *Aprender Mais Program*.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	A proposta da avaliação em profundidade e a pesquisa em ação.....	23
Quadro 2	Comparativo entre os Programas de ampliação da jornada escolar.....	56
Quadro 3	Parque Escolar da Rede Municipal - Novembro/2023.....	127
Gráfico 1	Participação dos segmentos da comunidade escolar no Programa <i>Aprender Mais</i> .....	74
Gráfico 2	Perfil de escolaridade dos voluntários do Programa <i>Aprender Mais</i> .....	75
Figura 1	Distritos de Educação e Secretarias Executivas Regionais no município de Fortaleza.....	128

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Matrículas em tempo integral nas escolas públicas municipais de Fortaleza de ensino fundamental, integrantes do Programa <i>Mais Educação</i> , no período de 2008-2016.....	49
Tabela 2	Matrículas em tempo integral nas escolas públicas municipais de Fortaleza de ensino fundamental, integrantes do Programa <i>Novo Mais Educação</i> , no período de 2017-2018.....	50
Tabela 3	Matrículas em tempo integral nas escolas públicas municipais de Fortaleza de ensino fundamental, integrantes do Programa <i>Aprender Mais</i> , por distrito de educação e total, no período de 2019-2023.....	55
Tabela 4	Formação dos gestores escolares.....	71
Tabela 5	Trajetória profissional dos gestores escolares.....	72
Tabela 6	Tempo (anos) de experiência dos gestores em Programas de ampliação da jornada escolar.....	74
Tabela 7	Efetivação da ampliação de jornada.....	77
Tabela 8	Consonância com a concepção de educação integral.....	78
Tabela 9	Autonomia para gerir as ações do Programa executadas na escola.....	79
Tabela 10	Adequação dos espaços físicos para a execução das atividades.....	80
Tabela 11	Diálogo entre atividades desenvolvidas pelo Programa e na sala de aula regular.....	82
Tabela 12	Competências e habilidades dos voluntários para contribuir com a formação integral dos estudantes.....	83
Tabela 13	Adesão de todos os segmentos da comunidade escolar às ações do Programa, favorecendo e fortalecendo as ações do contraturno.....	85
Tabela 14	Parceria entre a escola e a comunidade para o desenvolvimento das ações do Programa.....	86
Tabela 15	Efetivação de todas as ações do Programa.....	88
Tabela 16	Contribuição das ações do Programa para a redução dos indicadores escolares (distorção idade-série, abandono e evasão escolar) .....	89
Tabela 17	Contribuição das ações do Programa para a melhoria dos indicadores de aprendizagem.....	90

Tabela 18	Contribuição das atividades do Programa para a construção do projeto de vida dos estudantes atendidos.....	93
Tabela 19	Disponibilidade de alimentação adequada para os estudantes participantes das ações do Programa.....	94
Tabela 20	Matrículas em tempo integral - Escolas públicas municipais de Fortaleza - 2023.....	96
Tabela 21	Matrículas em tempo integral - Escolas públicas municipais de Fortaleza - Programa <i>Aprender Mais</i> – 2023.....	97
Tabela 22	Indicadores de eficiência escolar (2013-2022) .....	99
Tabela 23	Distorção idade-série - Ensino Fundamental (2013-2022) .....	101

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADR	Avaliação Diagnóstica de Rede
AP	Avaliação em Profundidade
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEDEC	Célula de Desenvolvimento Curricular
CIEPs	Centros Integrados de Educação Pública
COEF	Coordenadoria de Ensino Fundamental
DCRC	Documento Curricular Referencial do Ceará
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EF	Ensino Fundamental
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
EITI	Educação Integral em Tempo Integral
EMTI	Escola Municipal de Tempo Integral
EMTP	Escola Municipal de Tempo Parcial
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPAA	Inventários de Processos de Autorregulação
IPE	Inventários de Processos de Estudos
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PME	Plano Municipal de Educação de Fortaleza
PNE	Plano Nacional de Educação
PME	Programa <i>Mais Educação</i>
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PPP	Projeto Político Pedagógico
SAEF	Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental

SER 2	Secretaria Executiva Regional 2
SGE	Sistema de Gestão Educacional
SME	Secretaria Municipal da Educação
SPAECE	Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	17
2	A PERSPECTIVA AVALIATIVA E METODOLÓGICA DA PESQUISA.....	23
2.1	A perspectiva avaliativa.....	23
2.2	A perspectiva metodológica.....	25
2.2.1	<i>Quanto à abordagem.....</i>	26
2.2.2	<i>Quanto ao levantamento dos dados.....</i>	26
2.2.2.1	<i>Descrição do instrumento.....</i>	27
2.2.3	<i>Quanto à análise dos dados.....</i>	30
2.2.4	<i>Quanto ao locus da pesquisa.....</i>	30
2.2.5	<i>Procedimentos éticos.....</i>	31
3	A POLÍTICA DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	32
3.1	Princípios legais da educação integral.....	32
3.2	A educação integral.....	36
3.2.1	<i>A perspectiva sócio-histórica da educação integral.....</i>	37
3.3	A implementação do Programa <i>Mais Educação</i> .....	41
3.4	O Programa <i>Novo Mais Educação</i> .....	44
4	A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO MUNICIPAL .....	47
4.1	O Programa <i>Mais Educação</i> em Fortaleza .....	47
4.2	O Programa <i>Novo Mais Educação</i> em Fortaleza .....	50
4.3	O Programa <i>Aprender Mais</i> em Fortaleza .....	52
5	OS PROGRAMAS <i>MAIS EDUCAÇÃO, NOVO MAIS EDUCAÇÃO E APRENDER MAIS</i> EM DEBATE .....	57
6	O PROGRAMA <i>APRENDER MAIS</i> SOB A ÓTICA DOS GESTORES ESCOLARES .....	69
6.1	Caracterização dos sujeitos da pesquisa .....	70
6.2	Quanto à formação dos gestores .....	71
6.3	Quanto à trajetória profissional .....	72

6.4	Quanto à experiência com Programas de ampliação da jornada escolar .....	73
6.5	Quanto à execução das orientações do Programa <i>Aprender Mais</i> .....	74
6.6	Quanto ao grau de satisfação com as ações do Programa <i>Aprender Mais</i> .....	77
6.7	Respostas às indagações iniciais da pesquisa .....	96
6.7.1	<i>Quanto à educação integral</i> .....	96
6.7.2	<i>Quanto aos indicadores de eficiência escolar</i> .....	98
6.7.3	<i>Quanto à adequação dos espaços físicos</i> .....	102
7	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	104
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	108
	<b>APÊNDICE A - Carta de apresentação e compromisso da pesquisadora</b> .....	117
	<b>APÊNDICE B - Instrumento de coleta de dados</b> .....	118
	<b>APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido</b> .....	125
	<b>ANEXO A - Composição do parque escolar</b> .....	127
	<b>ANEXO B - Divisão dos Distritos de Educação e Secretarias Executivas Regionais no município de Fortaleza</b> .....	128

## 1 INTRODUÇÃO

A avaliação da política pública de ampliação da jornada escolar, nas unidades educacionais públicas do município de Fortaleza, consiste no objeto sob exame. As pesquisas documentais preliminares indicam que as iniciativas locais que visam ao fortalecimento da aprendizagem, com atividades no contraturno escolar, por meio do elastecimento do tempo diário de permanência dos estudantes na escola, ocorrem, majoritariamente, por intermédio do Programa *Aprender Mais*, implantado pelo Decreto Municipal nº 14.233, de 15/06/2018, o qual regulamenta a ampliação da jornada escolar e a organização das atividades curriculares na perspectiva da educação integral. Tal decreto foi, posteriormente, revogado e substituído pelo Decreto Municipal nº 15.558, de 17 de fevereiro de 2023, e, em seguida, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.624, de 24 de abril de 2023.

A Política de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza possui três eixos estruturantes. O primeiro eixo encontra-se na Educação Infantil, no atendimento às crianças de 06 meses até 03 anos em creches. Os outros dois eixos são desenvolvidos nas escolas de ensino fundamental. O segundo eixo é contemplado através do atendimento aos estudantes nas Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI); já o terceiro e último eixo é desenvolvido nas Escolas Municipais de Tempo Parcial (EMTP), por meio do Programa *Aprender Mais* em suas várias modalidades. São elas: o *Aprender Mais Escola*, a *Escola Areninha*, o *Projeto Integração*, o *Juventude Digital*, o *Pró-Técnico* e o *Turmas Avançadas*.

O Programa *Aprender Mais*, de iniciativa do município de Fortaleza, tem como modelo os Programas *Mais Educação* e *Novo Mais Educação*, ambos empreendidos pelo Governo Federal. De acordo com os dados do Sistema de Gestão Educacional (SGE) da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME), o Programa *Aprender Mais*, em suas diferentes modalidades, atende 112.933 estudantes nas instituições educacionais com turmas de 1º ao 9º ano, representando 63,85% da matrícula do ensino fundamental da rede de ensino municipal (176.863) no ano letivo de 2023. Tal iniciativa, além de fortalecer a aprendizagem, também corrobora para o desenvolvimento integral dos estudantes, fato que despertou o interesse da pesquisadora pela investigação, tornando-se objeto de estudo.

O *Aprender Mais* tem como objetivo principal a ampliação da jornada escolar, de 4 para 7 horas diárias, e o desenvolvimento de atividades visando ao fortalecimento da aprendizagem dos estudantes, sendo estruturado em conformidade com o Plano Municipal de Educação de Fortaleza (PME), que define como objetivo geral:

Conceber e propiciar a implementação de um Projeto Educativo para a cidade de Fortaleza, comprometido com uma escola cidadã, que assegure a inclusão social, a permanência com sucesso do educando, em todos os níveis e modalidades de ensino, oferecendo uma educação de qualidade na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do papel dos profissionais da educação garantindo ao aluno o direito de aprender (Fortaleza, 2015, p.08).

Surgem, *ex expositis*, os seguintes questionamentos que delineiam a conjunção problemática da pesquisa: - As ações desenvolvidas pelo Programa *Aprender Mais* estão em consonância com a concepção de educação integral e de acordo com as orientações da Secretaria Municipal da Educação? - Os espaços físicos das instituições educacionais da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza estão adequados para acolher os estudantes participantes e promover as condições necessárias para a realização das ações do Programa *Aprender Mais*? - Quais as contribuições do Programa *Aprender Mais* nos indicadores escolares (distorção idade-série, abandono e evasão) no âmbito das unidades escolares?

Espera-se que tais indagações sejam esclarecidas no decorrer do desenvolvimento da pesquisa, o que concorre para elucidar os desafios enfrentados pelas escolas participantes do Programa *Aprender Mais* no município de Fortaleza.

Nesse sentido, o objetivo geral deste estudo é avaliar a política pública de ampliação da jornada escolar, em marcha no município de Fortaleza por intermédio do Programa *Aprender Mais*, no período de 2019 a 2023, criado após a descontinuidade dos programas federais *Mais Educação* e *Novo Mais Educação*.

A partir do objetivo geral, foram estabelecidos os específicos da pesquisa, que buscará: (1) investigar se as ações do Programa *Aprender Mais* estão em consonância com a concepção de educação integral; (2) identificar se os espaços físicos das escolas públicas da rede municipal de ensino de Fortaleza estão adequados para acolher os estudantes participantes e promover as condições necessárias para a realização das ações pedagógicas do Programa *Aprender Mais*; e (3) analisar a contribuição do Programa *Aprender Mais* nos indicadores escolares (distorção idade-série, abandono e evasão).

Considerando os objetivos, a pesquisa será de abordagem qualitativa, pois tem “[...] o ambiente natural como sua fonte direta dos dados e o pesquisador como seu principal instrumento” (Lüdke; André, 2018, p.12), visto que busca analisar o processo de implementação da política pública em estudo (Programa *Aprender Mais*) e os aspectos referentes ao meio onde essa se efetiva, sob a ótica dos gestores escolares, com destaque nos sujeitos para os quais se destina.

A base de dados oriunda dessa perspectiva metodológica norteadada pela Avaliação em Profundidade (Rodrigues, 2008, 2011) estabelece-se pela aplicação de questionário, elaborado

com o uso do formulário *Google*, constituído por perguntas abertas e fechadas. A ferramenta de pesquisa foi encaminhada aos gestores de todas as Escolas Municipais de Tempo Parcial (EMTPs), pois o que interessa ao pesquisador qualitativo é o contato direto e constante com o cotidiano dos sujeitos investigados, isso porque eles sofrem influências do contexto, o que pode acarretar mudanças durante o processo de coleta de dados.

Para a compreensão das concepções de educação integral e do movimento para a sua implantação no Brasil, faz-se necessário utilizar os escritos e os debates dos precursores os quais defendiam a ideia de educação integral com foco na qualidade dos processos educacionais, que favorecem a socialização e fortalecem os processos de ensino e de aprendizagem, a compreensão do aluno em sua totalidade e, conseqüentemente, a formação global dos estudantes, por meio da realização de atividades de cultura, lazer, esporte, cidadania, segurança, dentre outras, a saber: Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e John Dewey que contribuíram por meio dos estudos e relatos de experiências. Em continuidade ao estudo das concepções de educação integral, Paro (1988, 2009) e Guará (2006) contribuem com o que precedem os autores supracitados. Já os autores Cavaliere (2004, 2007, 2014), Coelho (2009) e Moll (2009) colaboram com os estudos sobre a ampliação da jornada escolar na perspectiva da educação em tempo integral.

No campo da avaliação de políticas públicas no Brasil, busca-se a fundamentação nas reflexões de diversos autores nacionais, tais como: Arretche (2001), Gatti (2006, 2019) e Secchi (2020). Sobre política educacional, a esse respeito, recorre-se às obras de Gadotti (1996) e Oliveira (2019).

Os pressupostos metodológicos do estudo foram fundamentados nos eixos de análise da avaliação em profundidade, visto que:

privilegia a interpretação das categorias de entendimento presentes nas políticas, nos discursos institucionais e nos depoimentos dos beneficiários das políticas; as noções de tempo (percursos, trajetórias) e espaço (territorialidade), sendo uma proposta de caráter eminentemente qualitativo, mas que não descarta a utilização de dados quantitativos (Rodrigues, 2016, p.104).

Nesse contexto, na avaliação de uma política pública social, é necessário analisar e relacionar os elementos colhidos em todas as dimensões em estudo, na medida em que “a avaliação em profundidade privilegia a abordagem interpretativa, em especial pelo esforço de tratar de diferentes tipos dados, levantados no contexto onde a política em avaliação foi implementada” (Rodrigues, 2008 *apud* Gussi, 2019, p.177).

Segue-se, ainda, a secundarização das reconfigurações empreendidas pelos agentes implementadores das ações previstas em face dos contextos locais e, ainda, pela

desconsideração total ou parcial das percepções das pessoas às quais a política se destina, entre outros aspectos. Nesse sentido, os indicadores preestabelecidos são limitados para apreender as metamorfoses espontâneas e os sentidos atribuídos pelos referidos sujeitos, mitigando, assim, as reflexões realizadas a partir destes. Dessa forma, conforme é apontado por Gatti no tocante às avaliações institucionais,

Os dados recebem um tratamento quantitativo para a construção de indicadores numéricos que passarão a ser tratados como o perfil da instituição e, em geral, discutidos em relação a padrões pré definidos, seja internamente por um grupo institucional (o que é raro) ou externamente (no mais das vezes por órgãos governamentais), com base em algumas suposições, ou copiando critérios estrangeiros aplicados a outras realidades.[...] quando considerados produtores diretos e únicos de informação avaliativa, sem outras reflexões (por exemplo, em relação ao contexto, a valores sociais e culturais, a impactos de diferentes naturezas, às heterogeneidades sociais, às necessidades locais e regionais, etc.), eles reduzem o escopo da avaliação ao que for passível de ser medido, deixando de lado outras características importantes (Gatti, 2006, p.6).

Em sentido oposto, embora não excludente, há a ideia de uma avaliação de política pública de educação que seja flexível o suficiente para considerar um movimento epistemológico e metodológico que permita um diálogo e consequentes adequações da pesquisa, de acordo com as demandas culturais advindas das características do meio onde a política se efetiva e dos sujeitos para os quais se destina. Tem-se, com efeito, uma multiplicidade de referências. Dessa maneira ao pesquisador-avaliador é expresso o desafio de, conforme indicam Guba e Lincoln (2011 *apud* Gussi, 2019, p.173).

[...] construir formas distintas de avaliação, afastadas de modelos operacionais, alinhadas a perspectivas teóricas e metodológicas distintas que, contra hegemônicas no campo, buscam perspectivas fundadas na hermenêutica em contraposição ao positivismo, e apostam nos usos de diversas técnicas mistas e trianguladas de pesquisa quanti e qualitativas, com aportes interpretativos a partir do envolvimento dos distintos atores das políticas avaliadas.

A avaliação da política pública assume contornos multidimensionais e interdisciplinares, “[...] na medida em que contempla várias dimensões (sociais, culturais, políticas, econômicas, territoriais) e atores sociais envolvidos nas políticas públicas, e realiza interfaces analíticas e metodológicas advindas de distintos campos disciplinares” (Gussi, 2019, p.179).

Impende evidenciar que, com relação à perspectiva pessoal, o vínculo profissional da pesquisadora com a temática desse estudo surge de maneira ampla, na medida em que, no curso de sua atuação laboral que desenvolve, precisamente, a partir de 2006, desempenhou funções técnicas em assuntos educacionais na área de abrangência da referida secretaria no município de Fortaleza. Em 2013, passou a trabalhar na sede da Secretaria Municipal da Educação (SME),

Coordenadoria de Ensino Fundamental - COEF/Célula de Ensino Fundamental I, onde laborou diretamente com o acompanhamento das ações pedagógicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental. Por fim, de fevereiro de 2017 aos dias atuais, faz parte da equipe da Célula de Desenvolvimento Curricular (CEDEC), tendo como uma das atribuições a elaboração de diretrizes e orientações para o desenvolvimento das ações pedagógicas realizadas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Por consequência, conforme destacam Lüdke e André (2018, p.2), “a construção da ciência é um fenômeno social por excelência”, despertando assim, na pesquisadora, os interesses profissionais, sociais e científicos, ora expressos, em investigar as mudanças que ocorreram na trajetória educacional dos estudantes do ensino fundamental, matriculados nas escolas de tempo parcial da rede municipal de ensino, decorrentes desta política pública de ampliação da jornada escolar por intermédio das ações desenvolvidas pelo Programa *Aprender Mais*.

Na perspectiva social, vale destacar que, na busca por dados que fundamentassem a pesquisa, constatou-se que Fortaleza é a capital brasileira com a maior cobertura de matrículas em tempo integral de acordo com Rodrigues (2022) em artigo publicado no Jornal O Estado. Os dados do Sistema de Gestão Educacional (SGE) contabilizam 152.883 estudantes com matrícula em tempo integral na rede municipal de ensino de Fortaleza, o que corresponde a 63,98% da matrícula total de estudantes da rede municipal de ensino de Fortaleza no ano letivo de 2023, o que contabiliza um total de 238.849 educandos. Tais dados devem servir de base para a elaboração, o planejamento e a organização de ações que visam à melhoria da qualidade do ensino. Compreende-se que as ações que objetivam qualificar a educação ofertada no município devem ser correspondentes à demanda da matrícula, especialmente as direcionadas à ampliação da jornada escolar na perspectiva da educação integral.

Com o objetivo de melhorar a abordagem e a compreensão da temática pesquisada, o texto está organizado em 07 (sete) seções. Na introdução, primeira seção desta dissertação, aborda-se a contextualização do tema, a justificativa pela escolha do estudo, a problematização, os objetivos da pesquisa, a metodologia e a indicação dos referenciais teóricos que fundamentaram o estudo. A segunda seção discute a perspectiva avaliativa e metodológica da pesquisa. Na terceira seção versa-se sobre a política nacional de ampliação da jornada escolar na perspectiva da educação integral, contemplando os princípios legais e a implantação dos programas federais *Mais Educação* e *Novo Mais Educação*. A educação em tempo integral no âmbito do município de Fortaleza é o assunto da quarta seção, em que foi realizada uma explanação sobre a implantação dos programas federais no contexto municipal, o que motivou

posteriormente a criação do Programa *Aprender Mais*. A quinta seção ocupa-se dos *Programas Mais Educação, Novo Mais Educação e Aprender Mais, em debate*, quando é feita uma análise comparativa de alguns aspectos abordados pelos três Programas. Na sexta seção, discorre-se sobre o Programa *Aprender Mais* sob a ótica dos gestores escolares e as análises dos aspectos contemplados no formulário de pesquisa. Por fim, na sétima e última seção, constam as considerações finais sobre os elementos colhidos no campo, visando atender aos objetivos da pesquisa e responder às inquietações sob o olhar dos gestores escolares envolvidos no estudo, dentre eles a pesquisadora. Na sequência apresentam-se os elementos pós-textuais compostos das referências, dos apêndices e dos anexos.

## 2 A PERSPECTIVA AVALIATIVA E METODOLÓGICA DA PESQUISA

A avaliação em profundidade é uma proposta teórico-metodológica organizada pelos estudos da professora Lea Carvalho Rodrigues no contexto do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP) da Universidade Federal do Ceará (UFC). Seu principal objetivo é o de “[...] contribuir para a constituição e consolidação de um campo disciplinar ainda em formação no Brasil: o da avaliação de políticas públicas sociais” (Rodrigues, 2011, p.56).

Com relação à perspectiva metodológica, o estudo é de natureza aplicada, visto que os achados podem gerar interesse na utilização dos dados, proporcionando consequências práticas dos conhecimentos, possibilitando uma aplicação imediata em uma realidade circunstancial. Quanto aos objetivos, caracteriza-se como exploratória, uma vez que não foram localizados estudos anteriores sobre a temática estudada. No tocante à abordagem, apresenta-se como qualitativa, já que os participantes foram estimulados a manifestar livremente a sua opinião sobre os assuntos pesquisados.

### 2.1 A perspectiva avaliativa

Esta investigação se incorpora ao movimento de interpretação da realidade, visto que a pesquisa sobre a política pública de ampliação da jornada escolar, acompanhando as trajetórias assumidas desde sua implantação, compreendendo as reconfigurações locais empreendidas pelos gestores das instituições escolares, está de acordo com os pressupostos metodológicos para uma avaliação em profundidade, conforme orienta Rodrigues (2011b), perpassando por quatro eixos de investigação, a saber: 1) a *análise de conteúdo da política*, que corresponde à análise dos objetivos, critérios, dinâmica, acompanhamento e avaliação da política, além das bases conceituais e noções centrais que sustentam a política pública em estudo; 2) a *análise de contexto de formulação da política*, o qual reflete a compreensão do modelo político, econômico, social e cultural do momento de formulação da política, bem como um levantamento de outras políticas e programas que possam estar relacionadas; 3) a *trajetória institucional da política*, a partir da análise do grau de coerência/dispersão da política ao longo do seu trânsito institucional; e 4) o *espectro temporal e territorial*, que investiga a política pública em diferentes territórios e contextos políticos, econômicos e socioculturais.

Neste contexto, insere-se o Programa *Aprender Mais*, objeto deste estudo, que retoma os ideais de promoção de uma política de educação integral, em tempo integral, com a pesquisa

fundamentada nos pressupostos teóricos e metodológicos da avaliação em profundidade (Rodrigues, 2011), apoiada nos resultados qualitativos, os quais necessitam ser evidenciados em seu contexto material e imaterial, sendo passível ainda subsidiar a tomada de decisão em todas as instâncias.

No quadro descritivo, localiza-se, na coluna do lado esquerdo, as dimensões elencadas pela proposta da avaliação em profundidade (AP) e, na coluna do lado direito, estão expressas as etapas correspondentes a cada dimensão da AP, desenvolvidas ao longo da realização da pesquisa, conforme observa-se a seguir:

Quadro 1 – A proposta da avaliação em profundidade e a pesquisa em ação

Proposta da Avaliação em Profundidade	Operacionalização da Pesquisa
<p><b>Análise de conteúdo do programa e da política</b> - Aborda três dimensões centrais:</p> <p>1) a formulação da política, com atenção aos objetivos presentes nos documentos de institucionalização da política;</p> <p>2) conceitos, ideias, noções e valores que conformam os paradigmas orientadores da política e que formam um corpo teórico que lhes dá sustentação e legitimidade;</p> <p>3) a coerência interna da política no que diz respeito à disponibilidade de todos os mecanismos de efetivação da política segundo sua proposta teórica e sua base conceitual.</p>	<p>Levantamento do marco referencial da política observando-se leis, decretos, portarias, documentos institucionais, regulamentações e trâmites de modificações e atualizações legais do âmbito da política.</p> <p>Eixo trabalhado no capítulo 4 e, posteriormente, mais detalhadamente, no capítulo 5, no tópico que faz uma análise comparativa entre o Programa <i>Aprender Mais</i> e os Programas antecessores: <i>Mais Educação</i> e <i>Novo Mais Educação</i>.</p>
<p><b>Trajétoria institucional da política e do Programa</b> - Análise dos processos relativos aos múltiplos trajetos (deslocamentos) e posições que essa ocupa no campo social ao longo do tempo, compreendendo o grau de coerência ou dispersão dos objetivos da Política Pública.</p>	<p>Acompanhamento às diferentes fases da política pública na implementação junto aos atores envolvidos, nesse estudo, os diretores das escolas participantes da pesquisa.</p> <p>Eixo trabalhado mais detalhadamente no capítulo 6 a partir da análise dos dados colhidos sobre o Programa <i>Aprender Mais</i>, desenvolvido nas escolas de tempo parcial do município de Fortaleza e das ações da Política Pública em estudo.</p>
<p><b>Espectro temporal e territorial abarcado pela política e pelo Programa</b> - Análise do percurso da política de forma a confrontar suas propostas e objetivos gerais com as especificidades locais e sua historicidade.</p>	<p>Sistematização dos dados coletados para atingir um maior nível de abstração e síntese.</p> <p>Eixo trabalhado mais detalhadamente no capítulo 4, no subitem que aborda a análise da implantação do <i>Aprender Mais</i> em Fortaleza, e no capítulo 5, que trata do estudo comparativo entre os Programas <i>Mais Educação</i>, <i>Novo Mais Educação</i> e <i>Aprender Mais</i>.</p>
<p><b>Análise de contexto da formulação da política</b> - Análise do momento político de concepção da política, em seu sentido mais amplo, contemplando o econômico, o social, o cultural e a definição dos caminhos para o país.</p>	<p>Pesquisas em sites oficiais, leituras de artigos, notícias de jornais, dentre outros meios que sinalizaram relação e vivência no contexto de criação e implantação da política.</p> <p>Eixo trabalhado mais detalhadamente nos Capítulos 6 e 7, que analisam detalhadamente as ações de</p>

	implementação e desenvolvimento da Política Pública em estudo, a partir dos dados colhidos na pesquisa junto aos atores envolvidos, no caso, os diretores das escolas participantes do estudo.
--	--

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, com base em Rodrigues (2008, 2011) e Gussi (2019).

Na próxima seção, apresenta-se a perspectiva metodológica com o objetivo de investigar o processo de implementação da política de ampliação da jornada escolar, na perspectiva da educação integral, através do Programa *Aprender Mais*, buscando a compreensão do modelo político, econômico, social, cultural e suas reconfigurações.

## 2.2 A perspectiva metodológica

Esta seção tem o objetivo de especificar a pesquisa e a organização metodológica, bem como pormenorizar os instrumentos utilizados e os atores envolvidos. O recorte desse trabalho é limitado aos sujeitos das instituições pesquisadas, nas quais se investiga todo o processo de implementação do Programa de ampliação da jornada escolar *Aprender Mais*, com os atores implicados direta ou indiretamente no contexto da pesquisa.

Evidencia-se que o interesse pela temática surgiu da experiência profissional da pesquisadora como integrante da equipe técnica da SME desde 2013, mais especificamente na COEF/CEDEC, visto que Triviños (1987, p.93) assegura que a temática de uma pesquisa “[...] deve surgir da prática cotidiana que o pesquisador realiza como profissional”.

Os procedimentos metodológicos da pesquisa se ancoram nos pressupostos da avaliação em profundidade, descritos no quadro 1, que se efetivam na medida em que são conhecidos os agentes envolvidos nas variadas etapas de implementação dos programas e das políticas, reconhecendo os papéis desempenhados por eles no decurso desse processo, sendo, portanto, uma condição fundamental para apreensão das trajetórias desenvolvidas pelas políticas públicas de várias naturezas à extensão temporal. Essas emolduram seus resultados e por conseguinte constituem parte essencial de sua avaliação.

Além disso, conforme indica Arretche (2001, p.47), é importante reconhecer que “a implementação *modifica* as políticas públicas”, pois, na prática, a política pública é “sempre realizada com base nas referências que os implementadores de *fato* adotam para desempenhar suas funções”. Portanto, é fundamental a investigação dos meandros dessa implementação realizada por diferentes agentes, em diferentes espaços e contextos sociais, econômicos, políticos e culturais.

### **2.2.1 Quanto à abordagem**

A avaliação da política pública de ampliação da jornada escolar, por meio do Programa *Aprender Mais*, insere-se na abordagem qualitativa, pois “[...] ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” dos agentes envolvidos (Minayo, 2009, p.21).

A coleta de dados procedentes dessa perspectiva metodológica será norteadada pelos eixos descritos na avaliação em profundidade (Rodrigues, 2011b), uma vez que a razão da pesquisa com enfoque sócio-histórico não são os resultados, mas a compreensão dos processos a partir da perspectiva dos sujeitos envolvidos nas ações, no caso os gestores das escolas públicas municipais de tempo parcial participantes do estudo.

Nesse sentido, destaca-se que as principais fontes de informações são as documentais e as respostas dos gestores educacionais envolvidos nas ações do Programa *Aprender Mais*, um dos principais agentes responsáveis pela implementação, pelo desenvolvimento e pelo acompanhamento do programa, mediante as respostas ao questionário.

### **2.2.2 Quanto ao levantamento dos dados**

Para a coleta dos elementos da pesquisa, inicialmente foi realizada a revisão bibliográfica, objetivando recolher e discutir alguns estudos (dissertações e teses) desenvolvidos sobre o Programa *Aprender Mais*. Para isso, utiliza-se os arquivos disponibilizados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), no entanto, conforme as investigações de Oliveira e Braz (2023), os dados do exame indicaram a escassez de estudos que tratavam do referido Programa, considerando-se o repositório escolhido para a busca de estudos que tratem da avaliação da política pública de ampliação da jornada escolar, na perspectiva da educação integral.

No segundo momento da pesquisa, foi realizado o levantamento do marco referencial, observando-se leis, decretos, portarias, documentos institucionais, regulamentações e trâmites de modificações e atualizações legais do âmbito da política em estudo.

Para a próxima etapa, foram convidados a participar os diretores escolares que vivenciam na rotina diária da instituição em que atuam as ações pedagógicas do Programa *Aprender Mais* (Apêndice A), por meio da aplicação de um questionário no formato *on-line*, gerado pelo *Google Forms*, constituído por perguntas abertas e fechadas e endereçado aos

gestores de todas as Escolas Municipais de Tempo Parcial (EMTPs) que desenvolvem ações do Programa em estudo (Apêndice B).

Conforme descreve Lakatos e Marconi (2003, p.201), o “questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”, possibilitando a aproximação do pesquisador com os sujeitos investigados, no entanto, como todas as técnicas de pesquisa, possui vantagens e desvantagens.

A opção pela técnica se deu em virtude do número de EMTPs que desenvolvem ações do Programa *Aprender Mais* e, conseqüentemente, do número de gestores envolvidos nas ações. Tal instrumento se mostrou o mais adequado, pois não necessita da presença do pesquisador no momento de sua aplicação, possibilitando a resposta simultânea ao questionário por todos, ou grande parte dos agentes envolvidos, no caso os diretores escolares.

No início da coleta de dados, o contato com os participantes foi formalizado através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), disponível no apêndice C, em que são estabelecidas as normas de autorização para o início da pesquisa.

A participação dos gestores das unidades escolares com ampliação da jornada escolar e que desenvolvem ações pedagógicas por meio do Programa *Aprender Mais* possibilita a análise e a compreensão das reconfigurações empreendidas pelos agentes implementadores das ações previstas em face dos contextos locais e, ainda, pela desconsideração total ou parcial das percepções das pessoas às quais a política se destina, entre outros aspectos.

Os nomes dos participantes (gestores escolares) não serão divulgados na pesquisa, como forma de preservar a identidade dos envolvidos. Com o intuito de resguardar a identidade dos participantes dessa investigação, os discursos dos gestores, manifestados de forma voluntária nas questões abertas, foram identificados com participante 1 (P1), participante 2 (P2), participante 3 (P3), participante 4 (P4), e assim por diante. É importante esclarecer que a denominação (P1, P2, P3...) trata-se apenas da ordem cronológica em que as opiniões dos gestores aparecem no texto, de acordo com os temas abordados nas questões abertas do formulário, sem fazer qualquer relação com quem manifestou a sua opinião.

#### 2.2.2.1 Descrição do instrumento

O questionário foi criado utilizando a ferramenta *Google Forms*, com o objetivo de recolher os dados dos participantes da pesquisa e analisar o nível de satisfação dos partícipes sobre a política pública em estudo.

O instrumento foi constituído por 34 perguntas distribuídas em 07 (sete) blocos, resguardados os devidos cuidados na construção, para trazer respostas aos questionamentos da pesquisa. As questões de 20 a 32 seguem a escala Likert que é uma técnica de medição usada para avaliar atitudes, opiniões ou níveis de concordância/discordância dos participantes em relação a uma série de afirmações.

A escala Likert é empregada para a coleta de dados quantitativos ou qualitativos quando o pesquisador busca avaliar o nível de satisfação sobre o objeto de estudo com um público específico. Sobre as escalas, Baptista e Campos (2016, p.109) afirmam que:

As escalas são instrumentos para se medirem as perguntas de pesquisa em Ciências Sociais da maneira mais objetiva possível. As escalas fazem a ponte entre dados qualitativos e dados quantitativos: são a possibilidade de se quantificarem as atitudes, as opiniões e os comportamentos dos participantes. Há um grande número de possibilidades para se construir escalas, as quais devem sempre se adequar ao objeto de estudo a fim de que consigam efetivamente mensurar esse objeto.

A escala construída para atender aos objetivos da pesquisa consiste em 5 (cinco) níveis de satisfação, a saber: Discordo totalmente, Discordo parcialmente, Neutro, Concordo parcialmente e Concordo totalmente. O intuito principal para a utilização da escala Likert é, em virtude da possibilidade de avaliar as variáveis latentes, que são variáveis subjetivas, e a partir da análise das respostas dos integrantes da pesquisa, tentar captar a subjetividade sobre o nível de satisfação quanto à afirmação feita.

Com relação aos procedimentos utilizados para a realização da pesquisa, destaca-se que o instrumental foi encaminhado aos participantes por e-mail, contendo um texto informativo que destacava a participação voluntária e, caso o participante optasse por colaborar com o estudo, a pesquisadora assegurava que os dados/informações pessoais, incluindo nome e escola, não seriam divulgados em nenhuma circunstância. Ressaltava-se ainda que as informações fornecidas seriam utilizadas exclusivamente para fins de análise qualitativa e discussão dos resultados, contribuindo assim para o avanço da pesquisa científica na área em questão. O texto informava, ainda, o tempo máximo que o voluntário levaria para preencher o formulário, além do prazo disponível para a contribuição na pesquisa. Por fim, elucidava-se que a realização da pesquisa estava autorizada pela Secretaria Municipal da Educação, por meio do Termo de Autorização de Pesquisa (TAP), assinado digitalmente pela Secretária de Educação de Fortaleza, em 28 de julho de 2023 e que, ao final do texto informativo, seguia o link de acesso ao questionário.

O instrumento de pesquisa apresentou características de validade e de confiabilidade, visto que o questionário foi submetido a pré-testagem, quando os respondentes deveriam

analisar e optar por uma das alternativas disponíveis. O questionário passou pela avaliação de um comitê, composto por 06 (seis) avaliadores, todos professores com larga experiência em pesquisa educacional e/ou ensino na educação básica. Diante disso, a seleção foi rigorosa quanto ao tipo de questionário a ser aplicado, a fim de possibilitar maior credibilidade das informações coletadas.

Antes de iniciar os questionamentos, o formulário apresentava o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Portanto, no mesmo link, foram disponibilizados aos participantes o acesso ao TCLE e ao questionário on-line. Ao final da leitura do TCLE, os gestores escolares deveriam manifestar de livre e espontânea vontade a sua participação como colaborador do estudo, marcando a opção na qual declararam ter lido as informações disponíveis no TCLE, tendo a oportunidade de ler e esclarecer as dúvidas sobre a pesquisa e, de forma livre e esclarecida, concordando em participar da pesquisa respondendo o questionário on-line.

A primeira seção do questionário aborda os dados sociodemográficos, objetivando coletar informações sobre: gênero, idade e estado civil. A segunda seção versa sobre a formação superior dos participantes, considerando: curso de graduação e pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), além da participação em alguma disciplina (na graduação ou na pós-graduação) sobre educação integral e/ou ampliação da jornada escolar. A terceira seção levanta dados sobre a trajetória profissional, observando-se: o tempo de atuação na área de educação, tipo de vínculo com a Prefeitura Municipal de Fortaleza e tempo que atua como gestor escolar. A quarta seção discorre sobre a experiência profissional com programas de ampliação de jornada escolar. Já a quinta seção ocupa-se da experiência dos participantes com o Programa *Aprender Mais*, contemplando público, frequência de realização das atividades, segmentos envolvidos nas ações, adequação dos espaços físicos, entre outros aspectos. A sexta trata sobre a execução das ações do Programa *Aprender Mais* nas escolas municipais de tempo parcial e a sétima e última seção, por meio de questões abertas, interpela sobre as contribuições para a efetivação da educação integral nas escolas municipais de Fortaleza e as sugestões para potencializar as ações do Programa *Aprender Mais* na rede municipal, na opinião dos gestores participantes.

As opções para as respostas objetivas foram analisadas usando uma análise descritiva simples, com o apoio de quadros, tabelas e gráficos. As respostas obtidas por intermédio das perguntas abertas foram analisadas baseadas na Análise de Discurso, fundamentada em Orlandi (2005).

### ***2.2.3 Quanto à análise dos dados***

O tratamento dos dados seguiu uma abordagem interpretativa a partir das informações coletadas pela participação dos gestores das ETPs da rede municipal de Fortaleza envolvidos no estudo. De acordo com as afirmações de Rodrigues (2016, p.107), tudo isso ocorre na “busca de significados, no caso os significados da política para os que as formulam, executam ou vivenciam”, o que possibilita a evolução das pesquisas de âmbito social.

Ressalta-se que o estudo foi realizado a partir de uma amostragem por acessibilidade ou por conveniência, pois, de acordo com Gil (2008, p.94), “O pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam, de alguma forma, representar o universo”.

Para a análise e a sistematização dos dados coletados no campo, buscou-se suporte metodológico na Análise do Discurso (AD), com o objetivo de produzir sentido aos textos escritos, pois Orlandi (2005, p.17) afirma que “a Análise do Discurso considera que a linguagem não é transparente”. A autora destaca também o interesse dos analistas ao buscar descrever e compreender a manifestação dos sujeitos quando afirma que “o que nos interessa não são as marcas em si e sim o funcionamento dos discursos” (Orlandi, 2005, p.65). Ainda nesse sentido, a referida autora complementa o seu raciocínio ao declarar que “feita a análise, no entanto, o analista prescinde dos textos. Uma vez atingido o processo discursivo, este é que dá ao analista as indicações de que ele necessita para compreender a produção de sentidos. Os textos deixam de ser seus objetos” (Orlandi, 2005, p.73).

O estudo possibilitará a investigação do percurso da política de forma a confrontar suas propostas e seus objetivos gerais com as especificidades locais e sua historicidade, atendendo a operacionalização do eixo de análise do espectro temporal e territorial abarcado pela política, norteado pela proposta de avaliação em profundidade, conforme orienta Rodrigues (2008).

### ***2.2.4 Quanto ao lócus da pesquisa***

A pesquisa ocorreu em Fortaleza, em escolas da rede pública municipal, que compreende um parque escolar composto por 623 unidades, das quais 317 instituições educacionais ofertam turmas de ensino fundamental, sendo 273 unidades patrimoniais com turmas de tempo parcial, 09 escolas anexas com turmas de tempo parcial, 04 Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI) de anos iniciais e 31 EMTIs com turmas de anos finais do ensino fundamental (Anexo A).

Então, considerando a dimensão da rede municipal de Fortaleza, foi necessário estabelecer critérios para selecionar as instituições participantes da pesquisa, desse modo, foram convidados para participar do estudo os gestores das 273 unidades escolares com turmas de tempo parcial que integram o parque escolar da rede municipal de ensino.

### **2.2.5 Procedimentos éticos**

O projeto de pesquisa foi submetido à apreciação da Secretaria Municipal da Educação, objetivando validação e emissão de parecer favorável ao seu desenvolvimento. Em seguida, foram realizados os primeiros contatos com os sujeitos da pesquisa, visando à consulta e aos possíveis esclarecimentos necessários para a realização dos procedimentos que se destinam à participação dos sujeitos na pesquisa.

Ressalta-se que todos os sujeitos participantes da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), no qual se garantiu a eles o respeito ao anonimato, em atenção aos padrões éticos da pesquisa científica, não ocasionando nenhum dano aos envolvidos.

O TCLE é fundamental para análise ética da pesquisa, assegurando aos participantes o sigilo da identidade dos sujeitos e das informações prestadas, como forma de respeito aos direitos dos atores envolvidos.

Na próxima seção, analisa-se os princípios legais da educação integral e o processo de implantação do Programa *Mais Educação* e *Novo Mais Educação* e suas reconfigurações.

### **3 A POLÍTICA DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL**

Os princípios da educação integral consideram a condição multidimensional dos educandos, não se restringindo apenas à dimensão cognitiva. Nesse sentido, a expansão do tempo pedagógico representa novas oportunidades e situações em busca de aprendizagens significativas e emancipadoras. Tais princípios estão presentes na legislação educacional brasileira e nos fundamentos dos programas federais *Mais Educação* e *Novo Mais Educação*.

#### **3.1 Princípios legais da educação integral**

O homem é um sujeito histórico e, a partir da socialização e da interação com o outro, apropria-se e transforma a cultura produzida em diversos momentos históricos. Conforme destaca Paro (2009, p.17), “É a partir da apropriação de valores, de conhecimentos, de filosofia, de artes, de ciências, de crenças, que nos tornamos cidadãos dessa coisa chamada humanidade. Isso é educação”. No movimento de socialização e interação, o “sujeito em formação, produz sua própria educação pela mediação do educador”.

Assim, cabe elucidar o ponto de partida dessa pesquisa, fundamentado nos pressupostos da avaliação em profundidade (Rodrigues, 2011b), por meio do eixo de análise do conteúdo da política, o qual indica o levantamento do marco regulatório e análise do material institucional que fundamenta a construção da política pública em estudo. Os demais eixos da avaliação em profundidade estão contemplados nas distintas seções do estudo, conforme descrito no quadro 1.

Respaldo no Decreto Federal nº 7.083/2010, os princípios da educação integral são traduzidos pela compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. Por meio da educação integral, reconhecem-se as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

A educação integral está presente na legislação educacional brasileira e pode ser apreendida na Constituição Federal (1988), nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990; na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei nº 9.394/1996, nos artigos 34 e 87; no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério, Lei nº 11.494/2007; na emenda constitucional

nº 59, de 11 de novembro de 2009, que dá nova redação aos incisos I e VII do artigo 208 da Constituição Federal, quando prevê a “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive a sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria” (Brasil, 2009); no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014; no Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025, Lei nº 10.371/2015; na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018); e por último no Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) (Ceará, 2019), tudo isso, como forma de garantir uma educação pública de qualidade e inclusiva, possibilitando o desenvolvimento da autonomia dos estudantes, além do respeito à diversidade.

Embora a Constituição Federal não aborde textualmente a educação integral, o Art. 205 revela condições para a formação integral do estudante quando estabelece que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade” (Brasil, 1988). Nesse sentido, a Carta Magna corresponsabiliza a família, o poder público e a sociedade pela garantia do direito à educação de qualidade.

Coligado ao que determina a Constituição Federal, o ECA, em seu capítulo IV, Art. 53, adita a proposição de obrigatoriedade do acesso e da permanência na escola, confirmando que o desenvolvimento integral do estudante requer uma forma específica de proteção e, por isso, recomenda um sistema articulado e integrado de atenção a esse público.

A LDB no artigo 34, parágrafo 2º, prenuncia a ampliação progressiva da jornada escolar, na perspectiva da educação integral, para os estudantes do ensino fundamental, ampliando o período de permanência na escola, conforme os critérios estabelecidos pelos sistemas de ensino. A Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências; com ela foram revogados o § 2º, o inciso I do § 3º e o § 4º do Art. 87 da LDB.

A Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), determina e regulamenta a educação básica em tempo integral nos anos iniciais e finais do ensino fundamental (Art.10, § 3º), indicando que a legislação decorrente deverá normatizar essa modalidade de educação. Nesse sentido, o Decreto Federal nº 6.253 de 13 de novembro de 2007, ao assumir o estabelecido no Plano Nacional de Educação, definiu que se considera “educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo estudante permanece na escola ou em atividades escolares” (Art. 4º) (Brasil, 2007).

Por sua vez, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), retoma e valoriza a educação integral como possibilidade de formação integral da pessoa. O PNE avança para além do texto da LDB, ao apresentar a educação em tempo integral como objetivo do ensino fundamental e, também, da Educação Infantil. Além disso, o PNE apresenta, como meta, a ampliação progressiva da jornada escolar para um período de, pelo menos, 7 horas diárias, além de promover a participação das comunidades na gestão das escolas, incentivando o fortalecimento e a instituição de conselhos escolares. O PNE (2014 – 2024), na meta 6, prevê a oferta de “educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica” (Brasil, 2014). A estratégia 6.4 do PNE (2014 – 2024) institui a necessidade de “fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários” (Brasil, 2014).

A Lei nº 10.371, de 24 de junho de 2015, a qual aprova o Plano Municipal de Educação (2015-2025) de Fortaleza, alinhado ao PNE, em suas diretrizes (artigo 3.2.2), determina a ampliação progressiva da jornada escolar, garantindo infraestrutura, equipamentos e espaços adequados, necessários ao desenvolvimento de uma educação integral que contemple o pleno desenvolvimento humano nos seus aspectos afetivo, cognitivo, artístico, espiritual, esportivo e sociocultural. Os objetivos do PME (artigo 3.2.3) também enfatizam que o município deve favorecer o desenvolvimento de uma educação integral de qualidade, assegurando uma ação curricular competente e comprometida com as apropriações, por parte dos estudantes, dos bens da cultura acumulados pela humanidade e com a aprendizagem significativa do aluno, expressa, também, na melhoria dos indicadores educacionais. O artigo 3.2.4, o qual trata das metas e estratégias para operacionalização do PME, traz como estratégia para a meta 2 assegurar a implementação e a atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das escolas, garantindo o desenvolvimento de uma ação curricular voltada para a educação integral do educando e a observância dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), em que se promovam as dimensões cognitiva, afetiva, emocional, social, artística, esportiva e cultural (Brasil, 2017).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é o documento normativo que estabelece as aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo da Educação Básica. O texto, que trata das etapas de educação infantil, ensino fundamental e médio, foi homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em dezembro de 2017 e reafirma o compromisso e a responsabilidade com a educação integral, enfatizando que:

Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea (Brasil, 2018, p.14).

A BNCC tem como prerrogativa a formação integral e, por isso, traz tanto competências cognitivas, como socioemocionais que precisam ser desenvolvidas com os estudantes ao longo da educação infantil e do ensino fundamental.

Nessa perspectiva, Guará enfatiza que:

A concepção de educação integral que a associa à formação integral traz o sujeito para o centro das indagações e preocupações da educação. Agrega-se a ideia filosófica de homem integral, realçando a necessidade de homem integrado de suas faculdades cognitivas, afetivas, corporais e espirituais, resgatando como tarefa prioritária da educação, a formação do homem, compreendido em sua totalidade. Na perspectiva de compreensão do homem como ser multidimensional, a educação deve responder a uma multiplicidade de exigências do próprio indivíduo e do contexto em que vive. Assim, a educação integral deve ter objetivos que construam relações na direção do aperfeiçoamento humano (Guará, 2006, p.16).

Nesse sentido, acredita-se que só se garante o pleno desenvolvimento do estudante compreendendo-o em sua multidimensionalidade e primando pela integração curricular, tudo isso com a finalidade de desenvolver suas potencialidades nos âmbitos cognitivo, físico, social, afetivo. Para tanto, é imprescindível o respeito à diversidade, à valorização dos potenciais, à compreensão dos ritmos e a garantia aos direitos de aprendizagem de cada estudante, cabendo ao professor estimulá-lo a relacionar os conhecimentos adquiridos à vida real com consciência crítica e autonomia, sendo protagonista de sua aprendizagem.

No estado do Ceará, a construção do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) para as etapas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio iniciou-se no ano de 2018. O referido documento foi construído ao longo do ano de 2018, contando com a participação de educadores das diferentes áreas do conhecimento e, ainda, com a colaboração direta da sociedade cearense, por meio de consulta pública, sendo homologado em janeiro de 2019 pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). O referido documento destaca “que o desenvolvimento da educação integral é compromisso de todas as escolas, independente se sua jornada de trabalho é parcial ou integral” (Ceará, 2019, p.41).

A Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamentada por meio do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, revoga os dispositivos da Lei nº 11.494/2007, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). A referida lei é regulamentada por meio do Decreto

Federal nº 10. 656, de 22 de março de 2021, que trata sobre a educação básica em tempo integral:

**Art. 11.** Para fins do disposto neste Decreto, considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar de um estudante que permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a sete horas diárias ou a trinta e cinco horas semanais, inclusive em dois turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo (Brasil, 2021).

É importante refletir sobre a qualidade do tempo pedagógico determinado pela legislação vigente, ou seja, tempo igual ou superior a sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais.

A ampliação da jornada escolar será revertida em mais tempo para o trabalho dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, dentre outros? Que tempo será destinado para atividades artísticas, culturais, para brincar, para conviver de forma prazerosa com os colegas de classe e da escola, para conversar sobre os acontecimentos locais, regionais e mundial, para o desenvolvimento das atividades de interesse do estudante? É importante destacar que as atividades didáticas com os vários componentes curriculares favorecem a educação integral do estudante, porém não é determinante para atender às múltiplas dimensões do ser humano e as peculiaridades de cada indivíduo.

No decorrer deste segmento, investiga-se os princípios legais da educação integral realizando-se o levantamento do marco regulatório por meio da pesquisa e análise das leis, das modificações ocorridas na legislação e dos decretos de regulamentação, portarias e documentos sobre os programas de ampliação da jornada escolar.

### **3.2 A educação integral**

É sempre muito estimulante compreender e debater sobre os processos de ensino e de aprendizagem, pois se trata de um assunto sempre atual nas reflexões e nas discussões que ocorrem com os profissionais da educação, dentro e fora dos espaços escolares.

Em vista disso, Gadotti (2009, p.99) destaca que “A educação integral implica na formação integral, integrada e integradora da realidade. Por isso, é também uma formação intertransdisciplinar e intertranscultural”.

Falar em ampliação da jornada escolar, na perspectiva da educação integral, implica a necessidade de conhecer as concepções da educação integral e os marcos legais, porém é importante destacar o papel e as responsabilidades dos dirigentes e dos gestores das unidades

escolares municipais para a implementação e a continuidade de uma política pública, com vistas ao fortalecimento e ao engajamento coletivo do público envolvido e beneficiado.

### **3.2.1 A perspectiva sócio-histórica da educação integral**

É importante compreender que não existe supremacia em relação ao conceito de educação integral, pois, ao longo da história, pode-se constatar várias interpretações sobre a formação global do indivíduo, variando de acordo com os objetivos ideológicos e políticos de cada vertente epistemológica. Nessa perspectiva, a pesquisadora aborda algumas concepções de educação, visto que tais ideias contribuirão significativamente para os estudos posteriores sobre a educação integral.

Os anarquistas defendiam uma educação completa para a classe operária, evitando a existência de uma classe com mais conhecimento que outra, dificultando assim a dominação e exploração entre as classes trabalhadoras. Conforme destacam Paiva *et al.* (2014, p.49), “a educação integral na ótica dos teóricos anarquistas possuía um caráter crítico-emancipador”.

Para os anarquistas, a educação reiterava a estrutura dominante sobre a classe trabalhadora. No entanto, é importante destacar que o anarquismo reconhece o potencial transformador da educação e, conseqüentemente, a possibilidade de mudança da condição de alienação dos empregados.

Os integralistas compreendiam a educação integral como aquela que “se propõe a educar o homem todo. E o homem todo é o conjunto do homem físico, do homem intelectual, do homem cívico e do homem espiritual” (Cavalari, 1999, p.46). A educação global “não se limitaria à alfabetização, mas visaria elevar o nível cultural da população envolvendo aspectos físicos, intelectuais, cívicos e espirituais da formação dos indivíduos” (Cavaliere, 2004, p.1). De acordo com Paiva *et al.* (2014, p.50), a educação integral para os integralistas estava fundamentada na ideologia conservadora e na concepção doutrinária, “de modo que incorporava à educação escolar um caráter religioso”.

Os liberais tinham o intuito de modificar o modelo pedagógico tradicional, o qual optava pela fixação dos conteúdos e pela intransigência nas ações educativas, preconizando as mudanças das ideias e práticas pedagógicas. Tais mudanças foram motivadas pelas transformações históricas ocorridas na segunda metade do século XIX e primeira metade do século XX, cujo objetivo primordial era preparar o trabalhador para operar na sociedade industrial. Em conformidade com Paiva *et al.* (2014, p.50), a educação integral para os liberais

“pode ser caracterizada como político-desenvolvimentistas”, visto que todas as práticas objetivavam a melhoria e o crescimento industrial.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determina em seu Art. 34 “a progressiva ampliação do período de permanência na escola” (Brasil, 1996), propiciando, assim, o surgimento de políticas públicas educacionais dirigidas a atender esse dispositivo legal nos âmbitos nacional, estadual e municipal. Destaca-se, oportunamente, o fato de que, na história da educação brasileira, vigoraram algumas iniciativas de promover o elastecimento da jornada de permanência do estudante na escola sob a insígnia da educação integral, mencionando-se:

Na década de 30, por exemplo, o Movimento Integralista defendia a Educação Integral, tanto a partir dos escritos de Plínio Salgado, seu chefe nacional, quanto daqueles desenvolvidos por militantes representativos do Integralismo. Para esses, as bases dessa Educação Integral eram a espiritualidade, o nacionalismo cívico, a disciplina, fundamentos que, no contexto de suas ações, podem ser caracterizados como político-conservadores. Já para os anarquistas, na mesma década, a ênfase recaía sobre a igualdade, a autonomia e a liberdade humana, em uma clara opção política emancipadora (Brasil, 2009, p.15).

Nesse movimento inicial, estavam incrustados muitos elementos de concepção de educação integral contrapostos que, em grande medida, reapareceram nas ações e nas políticas educacionais que lhe sucederam, incluindo aquela idealizada por Anísio Teixeira, ao propor uma escola que “[...] desse às crianças um programa completo de leitura, aritmética e escrita, ciências físicas e sociais, e mais artes industriais, desenho, música, dança e educação física, saúde e alimento à criança, visto não ser possível educá-la no grau de desnutrição e abandono em que vivia” (Moll, 2009, p.17). Nesse projeto, desenvolvido nos anos de 1950, no Centro Educacional Carneiro Ribeiro, da Bahia, verificam-se ações educacionais ocorrendo no contraturno escolar, intituladas Escola-Parque, em contraposição às atividades vivenciadas no turno, que eram denominadas de Escolas-Classe (Moll, 2009).

Desde então seguiram-se iniciativas semelhantes, sendo uma das mais emblemáticas os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) na cidade do Rio de Janeiro, nos anos de 1980-1990; além disso, há o projeto Bairro-Escola, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu em 2006, e, no período compreendido entre 2008 até 2015, o Programa *Mais Educação*, objetivando desenvolver um amplo conjunto de ações que se estendiam ao acompanhamento pedagógico, ao meio ambiente, ao esporte e ao lazer, aos Direitos Humanos em Educação, à cultura e às artes, à cultura digital, à promoção da saúde, à educomunicação, à investigação no campo das ciências da natureza e à Educação Econômica. Essas foram reduzidas em 2016, por força da Portaria nº 1.144/2016, do Ministério da Educação (MEC), ao

acompanhamento pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática e ao desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, no que foi intitulado de Programa *Novo Mais Educação*.

Cumprido destacar, em face da justificativa em curso, o hiato que se forma da falta de socialização dos resultados obtidos ou escassez de avaliações da implementação das políticas e dos programas que visam a elastecer o tempo de aula no âmbito das esferas governamentais. Nesse sentido,

Os programas educacionais, que têm como alvo o ensino básico e que estão a cargo de administrações públicas, não costumam ser avaliados; a regra entre nós tem sido a de fazer suceder uma série de medidas, reformas, inovações, sem que se disponha de elementos suficientes para uma apreciação mais isenta e fundamentada de seus resultados e repercussões na população (Barreto; Pinto, 2001. p.103).

Ao se tomar como exemplo mais afim com a temática, vai-se constatar que referidas autoras citam a experiência dos CIEPs supramencionados e atestam que, no âmbito dos materiais investigados,

[...] foram encontrados dois estudos, os quais fazem um recorte muito limitado na análise, fornecendo elementos pouco conclusivos para a sua avaliação. Um deles compara apreciações de educadores e usuários dos CIEPs com os de escolas de tempo parcial, sugerindo que há necessidade de revisão de certos pressupostos acerca da população-alvo e de suas possibilidades de emancipação (Zaluar & Leal, 1996) em outro se discute o emprego da abordagem etnográfica na avaliação de projetos inovadores, com base em dois estudos de caso: um projeto de inovação educacional, o CIEP, e um projeto de inovação social, o projeto Sleep-in, de um Centro de Atendimento ao Usuário de Drogas, em Paris, este último tendo sido objeto de pesquisa avaliativa por solicitação do Ministère d'Affaires Sociales (Leonardos & Macedo, 1996) (Barreto; Pinto, 2001. p.114).

Se as pesquisas de avaliação de política públicas de dilatação do tempo normal de aula são escassas na contextura nacional - considerando-se o significativo tempo decorrido desde das primeiras iniciativas, quiçá no plano local - em Fortaleza, *locus* desta pesquisa, não se verificou nos estudos disponibilizados no repositório da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) nenhum ensaio de avaliação dessa relevante política pública, reforçando a importância da investigação em curso, o que é reforçado pela afirmação de que

A escassez de informações sobre os programas governamentais e, mais ainda, a falta de divulgação de estudos realizados sobre o tema recolocam, enfim, algumas questões de natureza política. Nem sempre os gestores do setor público, que solicitam avaliações, têm a preocupação de dar conhecimento dos resultados aos diretamente envolvidos com as ações ou a públicos diferenciados. Por vezes, eles não consideram interessante ou conveniente a divulgação de dados que possam comprometer a legitimidade de suas ações. Quando os grupos de interlocução são restritos e os resultados permanecem exclusivamente no domínio dos dirigentes [...] (Barreto; Pinto, 2001, p.124).

Em adição a esses pontos, somam-se aqueles relacionados às políticas públicas de governo de caráter político, isto é, aquilo que as autoras referidas denominam de caráter populista das políticas públicas na área educacional do ensino básico. Nesse sentido, Barreto e Pinto (2001, p.125) enfatizam que

[...] alternância na gestão costuma acarretar descontinuidade nos projetos e programas governamentais, podendo afetar também o interesse pela realização de avaliações, de sorte que as políticas de mais longo prazo, como as da área da educação, correm o risco de não ter prosseguimento. A disseminação de informações entre os beneficiários diretos, bem como entre outros grupos críticos e a sociedade em geral, permite que haja um contraponto com outros tipos de conhecimento e de interesses, o que pode subsidiar os mecanismos de pressão para que o que está trazendo benefícios coletivos seja preservado, ou para fazer emergir o novo.

A falta de continuidade das políticas públicas educacionais provoca questionamentos sobre o papel e as responsabilidades dos dirigentes que convivem com as desigualdades sociais nos âmbitos municipais, estaduais e federal, visto que a centralização das políticas públicas combinada com a ausência do diálogo certamente não favorece a melhoria da educação básica em todos os níveis e modalidades, especialmente com relação à efetivação dos processos de ensino e de aprendizagem.

A descontinuidade das políticas públicas educacionais suscita também a importância da reflexão dos docentes e demais profissionais da educação sobre as finalidades e os objetivos das práticas pedagógicas que ocorrem no ambiente escolar. A temática fomenta a discussão e a análise dos educadores sobre o êxito e a efetividade da educação diante de uma realidade marcada pelas diversidades e profundas desigualdades sociais dentro dos espaços escolares.

Por conseguinte, o atual cenário mundial confirma a necessidade de formar cidadãos comunicativos, criativos, analíticos, críticos, participativos, receptivos, colaborativos, resilientes, produtivos e responsáveis, o que exige mais que o acúmulo de informações. De acordo com a BNCC (2018, p.14), a formação integral do estudante:

Requer o desenvolvimento de competências para aprender a aprender, saber lidar com a informação cada vez mais disponível, atuar com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais, aplicar conhecimentos para resolver problemas, ter autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver e aprender com as diferenças e as diversidades.

A educação integral deve promover uma educação fundamentada no acolhimento, no reconhecimento e no desenvolvimento pleno de todos os estudantes, considerando a multidimensionalidade humana, “rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva” (Brasil, 2028, p.14).

Dessa forma, a educação integral se insere no campo das políticas sociais, porém não deve e não pode perder de vista o seu objetivo fundamental, que é a sua relação com as políticas educacionais.

Na próxima seção, analisa-se a implementação do Programa *Mais Educação* com suas implicações e seus desdobramentos.

### 3.3 A implementação do Programa *Mais Educação*

O Programa *Mais Educação* foi instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, e integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) como uma estratégia do governo federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da educação integral.

O Programa foi criado e implantado em 2008, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003 - 2010), e continuou na gestão de Dilma Rousseff (2011 - 2016), objetivando destinar recursos financeiros às escolas públicas localizadas em áreas de vulnerabilidade social, com baixo rendimento escolar, de acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), e ofertar atividades pedagógicas no contraturno escolar, associadas às atividades de educação, artes, esporte, lazer e cultura, tudo isso visando à melhoria da qualidade educacional dos estudantes das escolas públicas.

O Programa *Mais Educação* foi fundamentado na perspectiva da educação integral e visava, conforme aponta o Texto de Referências para o Debate Nacional, à “[...] construção de um paradigma contemporâneo de educação integral” (Brasil, 2009, p.7).

Destaca-se que a Portaria Interministerial nº 17/2007 do MEC (2007) concebe a educação integral como a possibilidade de formação integral do ser humano.

**Art. 1º** - Instituir o Programa Mais Educação, com o objetivo de contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal e suas contribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos.

**Parágrafo único** - O programa será implementado por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços socioculturais, de ações socioeducativas no contraturno escolar, incluindo os campos da educação, artes, cultura, esporte, lazer, mobilizando-os para a melhoria do desempenho educacional, ao cultivo de relações entre professores, alunos e suas comunidades, à garantia da proteção social da assistência social e à formação para a cidadania, incluindo perspectivas temáticas dos direitos humanos, consciência ambiental, novas tecnologias, comunicação social, saúde e

consciência corporal, segurança alimentar e nutricional, convivência e democracia, compartilhamento comunitário e dinâmicas de redes (Brasil, 2007).

O Programa *Mais Educação* carrega em sua concepção a intersetorialidade, oportunizando a articulação entre o Ministério da Educação, da Cultura, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério do Esporte, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Meio Ambiente e a Secretaria Nacional da Presidência da República, tudo isso com o objetivo de efetivar as ações que visavam à formação integral dos estudantes.

Já o Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que regulamenta o Programa *Mais Educação*, em seu artigo 1º, § 1º, define a educação em tempo integral como:

**Art. 1º** O Programa Mais Educação tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral.

**§ 1º** Para os fins deste Decreto, **considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo**, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais. (grifo nosso) (Brasil, 2010).

É importante considerar que, para a efetivação da educação integral, não é suficiente apenas ampliar o tempo dos estudantes, implica uma organização pedagógica e institucional, levando-se em consideração as demandas sociais que surgem em paralelo aos aspectos pedagógicos. O propósito da ampliação da jornada escolar tem relação direta com o assistencialismo, com o objetivo de minimizar os riscos sociais.

O referido decreto, no parágrafo 3º, destaca que:

**§ 3º** As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais. (Art.1º, §3º) (Brasil, 2010).

A Portaria Interministerial do MEC (2007) e o Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, apregoam a intersetorialidade e a proposição de atividades diferenciadas, dentro e fora do ambiente escolar, como condição basilar para o desenvolvimento da proposta educativa de ampliação da jornada escolar na perspectiva da formação integral do estudante. Por tal justificativa, essa relação entre sujeitos, em um contexto educativo, deverá ser firmada pela parceria e contribuição entre os diversos setores e agentes envolvidos em busca de um objetivo comum.

A definição do paradigma contemporâneo de educação integral concebe que a formação dos estudantes ocorre dentro e fora dos limites da escola, ampliando as possibilidades educativas dos estudantes.

Nesse sentido, conforme aborda o documento *Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação* (MEC, 2014), para:

[...] garantir educação integral requer mais que simplesmente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo dos sistemas de ensino e seus profissionais, da sociedade em geral e das diferentes esferas de governo não só o compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciado, a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para sua implantação. Assim, as orientações do Ministério da Educação para a educação integral apontam que ela será o resultado daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades, que podem e devem contribuir para ampliar os tempos, as oportunidades e os espaços de formação das crianças, adolescentes e jovens, na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem (MEC/SASE, 2014, p.28).

A ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola não significa simplesmente manter crianças, adolescentes e jovens dentro da instituição, implica o desenvolvimento de atividades com o propósito educativo e com a finalidade de desenvolver o diálogo, a autonomia, o protagonismo, a emancipação e a concretização do projeto de vida do estudante, na busca de atender a expectativa idealizada para a sua vida, tendo consciência de seu papel social dentro do contexto sociocultural em que vive.

De acordo com o portal do MEC (2022), as ações do Programa *Mais Educação* iniciaram-se em 2008, em um total de 1.380 escolas, atendendo 386 mil estudantes. A adesão ao programa ocorreu a partir dos seguintes critérios: escolas estaduais ou municipais de baixo IDEB que foram contempladas com o PDE/Escola; escolas localizadas em territórios de vulnerabilidade social; e escolas situadas em cidades com população igual ou superior a 18.844 habitantes.

As ações do Programa *Mais Educação*, na perspectiva da formação integral dos educandos, possibilitaram o trabalho dos diversos profissionais da educação, dos educadores populares, dos estudantes em processo de formação docente (estagiários) e dos agentes culturais, que se constituem como referências em suas comunidades por suas práticas em diferentes campos, sempre observando o que preconiza a Lei nº 9.608/1998, que dispõe sobre o serviço voluntariado.

De acordo com as premissas do Programa *Mais Educação*, a ampliação do tempo e do espaço educativo das escolas é fundamentado na concepção da formação integral e emancipadora dos estudantes, no entanto, Paro *et al.* (1988, p.25) destacam que:

[...] o grau de adesão ao projeto por parte dos que o executam pode não ser o mesmo daqueles que o idealizaram e que, entre os executores, pode não existir homogeneidade, quer em termos de compreensão do projeto, quer em termos de sua aceitação, quer ainda em termos da capacidade de realizá-lo.

É importante destacar que o planejamento das ações pedagógicas do projeto deve considerar a experiência e o interesse dos estudantes, que são o foco principal de todas as ações. No ano de 2015, o MEC dava indícios de problemas na continuidade do Programa *Mais Educação*, visto que, no referido ano, ocorreu uma redução significativa nos repasses financeiros para a execução do Programa, chegando a indicar um corte de 70% das verbas destinadas ao Programa.

O próximo tópico trata da implantação do Programa *Novo Mais Educação*, nova iniciativa do governo federal para suceder as propostas do Programa *Mais Educação*.

### **3.4 O Programa *Novo Mais Educação***

O Programa *Novo Mais Educação*, criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 5/2016, foi uma estratégia do Ministério da Educação, que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e em Matemática no ensino fundamental, por meio da complementação da carga horária no turno e contraturno escolar, favorecendo a redução do abandono, da reprovação e da distorção idade/série (Brasil, 2018).

Desenvolvido a partir do conceito de educação integral, o Programa *Novo Mais Educação* primava pelo desenvolvimento intelectual e físico, pelo cuidado com a saúde e pelo oferecimento de oportunidades, para que crianças, adolescentes e jovens desfrutassem e produzissem arte, conhecendo e valorizando suas histórias, seu patrimônio cultural, desenvolvendo atitude responsável diante da natureza e aprendendo a respeitar os direitos de todos.

De acordo com as informações contidas na *homepage* do MEC (Brasil, 2022), a implementação do Programa deu-se “por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos das artes, cultura, esporte e lazer”. Todas essas atividades deveriam estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, impulsionando a melhoria do desempenho educacional.

Conforme o *Documento Orientador do Programa Novo Mais Educação*, as atividades foram desenvolvidas por mediadores e facilitadores voluntários, e deveriam ser articuladas com outras ações educativas já desenvolvidas pela escola, portanto, era necessária a figura do

Articulador, que, sendo responsável pelo Programa na escola, possibilitava o elo entre as atividades formais e as atividades do Programa, tendo sempre como referência o PPP da escola. Enquanto ação do Programa, o acompanhamento pedagógico assumiu papel central no enfrentamento das dificuldades de aprendizagem e superação do fracasso escolar, através de atividades diferenciadas e sequências didáticas que deveriam realizar o diagnóstico das potencialidades dos estudantes nos processos de ensino e de aprendizagem, possibilitando intervenções individuais e contribuindo para a melhoria do desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática (Brasil, 2018).

A constituição do Programa *Novo Mais Educação* primava pelo desenvolvimento intelectual, pelo cuidado com a saúde e pela produção de arte, favorecendo a ressignificação de saberes na busca por uma aprendizagem expressiva e de qualidade.

Nesse sentido, Paro *et al.* (1988, p.29) lembram a importância de que “a escola se valha das formas de falar e de interpretar o mundo trazida pelos alunos, para valorizá-los como pessoas e para valorizar a sua cultura, objetivando a aprendizagem da cultura letrada”.

Nesse sentido, destaca-se a importância de o planejamento das ações pedagógicas partir das diversas experiências trazidas pelos estudantes, sendo necessário também contar com a empatia e com a afetividade entre educadores e estudantes, por meio das quais será possível traçar o caminho entre o real e o ideal de forma planejada, contínua e equilibrada.

No governo do presidente Temer (2016 - 2018), o Programa *Novo Mais Educação* foi completamente extinto. De acordo com as informações do MEC, o referido Programa foi considerado problemático, em virtude da ausência de avaliação de resultados e por apresentar divergências entre o número de alunos declarados na inscrição do Programa e os dados do Censo Escolar. Dessa forma, o principal programa de indução da educação integral ficou sem repasse de verbas federais para o desenvolvimento das ações pelas escolas públicas participantes.

É importante destacar que, no período de 2019 a 2022, no governo do presidente Jair Messias Bolsonaro, o MEC e suas autarquias sofreram com cortes orçamentários e normativos, o que motivou a descontinuidade de políticas públicas relevantes, provocando a desarticulação entre os sistemas de ensino estaduais e municipais com o sistema federal de educação.

De acordo com informações da Agência Brasil (2022),

O descaso com a educação atingiu diversos programas, como os de alimentação escolar, construção de creches e escolas, organização curricular, ampliação do tempo integral, iniciação à docência, entre outros. Dentre os vários programas federais que sofreram com a descontinuidade das ações programadas, tem-se o Programa Novo Mais Educação. As poucas iniciativas adotadas pela gestão foram tardias,

beneficiaram um limitado número de estudantes e estavam desconectadas das necessidades reais do público destinado.

Com a finalização das ações do Programa *Novo Mais Educação* pela esfera federal, o modelo teórico, conceitual, metodológico e de gestão desenvolvido inicialmente pelo Programa *Mais Educação* e, posteriormente, pelo Programa *Novo Mais Educação* parametrizou a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza para idealizar, no âmbito público municipal, a criação do Programa *Aprender Mais*.

O item seguinte trata da implantação da educação em tempo integral no município de Fortaleza, sob as diretrizes do Programa *Mais Educação* e *Novo Mais Educação* e, posteriormente, a partir de 2019, do *Programa Aprender Mais*.

## 4 A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO MUNICIPAL

Diante das ações propostas e desenvolvidas pelos Programas federais *Mais Educação* e *Novo Mais Educação*, o município de Fortaleza cria o Programa *Aprender Mais* com o intuito de ampliar o tempo pedagógico com atividades produzidas no contexto diário das escolas públicas, objetivando qualificar a formação dos estudantes do ensino fundamental.

De acordo com o documento norteador da Política de Educação em Tempo Integral de Fortaleza - Programa Aprender Mais (Fortaleza, 2023, p.6),

A Política de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza possui três eixos estruturantes. Um na Educação Infantil com o Tempo Integral na modalidade creche (06 meses a 03 anos). E os outros dois no Ensino Fundamental com a Política das Escolas de Tempo Integral e o Programa Aprender Mais com as suas modalidades, como o Aprender Mais Escola, a Escola Areninha, projeto Integração, Juventude Digital, Pró-Técnico e Turmas Avançadas.

### 4.1 O Programa *Mais Educação* em Fortaleza

As iniciativas que visavam à promoção da educação integral, em tempo integral, no município de Fortaleza adquiriram *status* sistêmico com o advento do Programa *Mais Educação*<sup>1</sup>. Até então as “[...] experiências aconteceram de forma espontânea, por iniciativa da própria comunidade escolar e, em geral, tinham foco na alfabetização” (Fortaleza, 2011, p.117), como exemplo cita-se a:

[...] experiência da EMEIF João Germano da Ponte Neto, com o projeto denominado ‘Aquarelinha Integral’, que tinha como objetivo ampliar o tempo de permanência das crianças de 1º e 2º anos do ensino fundamental, de 4h para 8h, por meio de um ‘Bloco Vivencial Alfabetizador’. As vivências, além de favorecer o acesso a um rico universo linguístico, deveriam também propiciar à criança oportunidades de operar concretamente sobre a língua, de maneira produtiva e funcional. Para o desenvolvimento da proposta pedagógica do Projeto Aquarelinha Integral, foram criados vários ambientes, possibilitando a interação da criança com símbolos, desenhos, pinturas, sinais gráficos e jogos, mantendo um contato permanente com a palavra escrita e falada. Os conteúdos básicos para essa fase do ensino eram trabalhados de forma lúdica por meio de vivências corporais, artísticas, ecológicas, de socialização, da escrita, dos números, dos sons e da fantasia (Fortaleza, 2011, p.117).

---

<sup>1</sup> O Programa Mais Educação foi instituído inicialmente pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, e constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da educação integral. As escolas das redes públicas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal fazem a adesão ao Programa e, de acordo com o projeto educativo em curso, optam por desenvolver atividades nos macrocampos de acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza; e educação econômica.

Destaca-se a relevância das iniciativas desenvolvidas pelas instituições educacionais, no entanto, existia a necessidade de uma política educacional que propiciasse sua expansão junto às demais unidades escolares, o que ocorreu no ano de 2008 com o Programa *Mais Educação* que objetivava a indução de uma política de educação integral, em tempo integral, a partir da expansão dos tempos, espaços e oportunidades educacionais de cada unidade escolar do território brasileiro. Em Fortaleza, o Programa *Mais Educação* funcionou entre os anos de 2008 até 2016.

A estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da educação integral, é a articulação do arranjo educativo local, em conexão com a comunidade, que organiza em torno da escola pública, mediante ampliação da jornada escolar, ações na área da cultura, do esporte, dos direitos humanos e do desenvolvimento social.

Para viabilizar o acompanhamento e a execução desse Programa na sua totalidade, escolas e alunos, tendo em vista a sua proporção, faz-se necessária a construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, porque se acredita contribuir, desse modo, tanto para atenuar as desigualdades educacionais, quanto para valorizar a diversidade cultural.

Dessa forma, o Programa *Mais Educação* passa a integrar a política de gestão educacional da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME), tornando-o embrião da educação integral no município, quando passaram a ser contabilizadas as matrículas de estudantes que desenvolviam atividades no âmbito escolar de no mínimo sete horas diárias, o que caracteriza legalmente o tempo integral.

Os números indicados na Tabela 1 contabilizam as matrículas em tempo integral de estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Fortaleza entre os anos de 2008 e 2016.

Tabela 1 – Matrículas em tempo integral nas escolas públicas municipais de Fortaleza de ensino fundamental, integrantes do Programa *Mais Educação*, no período de 2008-2016

Ano Letivo	Programa Mais Educação
	Número de Matrícula
<b>2008</b>	374
<b>2009</b>	5.896
<b>2010</b>	9.247
<b>2011</b>	17.644
<b>2012</b>	17.248
<b>2013</b>	233
<b>2014</b>	37.836
<b>2015</b>	42.058
<b>2016</b>	10.495

Fonte: Sinopses estatísticas da educação básica, Inep.

Na análise dos dados relativos ao período de 2008 a 2016, verifica-se que somente em 2008 iniciou-se a contabilização da matrícula em tempo integral no município de Fortaleza, com o registro de 374 estudantes com atividades pedagógicas no contraturno. No período compreendido entre o ano de 2009 até 2012, observou-se um crescimento significativo na matrícula de estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental em atividades pedagógicas de tempo integral.

O ano de 2013 foi marcado pela paralisação do Programa *Mais Educação* no âmbito municipal. A suspensão das atividades pedagógicas do Programa tem relação direta com a mudança de gestão na Prefeitura Municipal de Fortaleza e com a reestruturação da SME.

A partir de 2014, ocorre o retorno das atividades do Programa *Mais Educação* e percebe-se a retomada do crescimento no registro de estudantes matriculados em tempo integral, disponíveis na Tabela 1.

No ano de 2016, ocorreu nova redução nos dados de matrícula. É importante enfatizar que, no referido ano, ocorreu a reformulação do Programa *Mais Educação* pelo Ministério da Educação, surgindo o Programa *Novo Mais Educação*, e que, com ele, foram estabelecidas novas regras para a adesão. Esse Programa tem como objetivo melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino fundamental por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, otimizando o tempo de permanência dos estudantes na escola.

Relativo ao Programa *Mais Educação*, o documento que mapeia as experiências de jornada escolar ampliada no Brasil informa sobre os desafios para a implementação da educação integral no território nacional. Nesse sentido, o documento afirma que:

à desigualdade na distribuição das experiências entre as regiões brasileiras, verificando-se índices muito baixos de implementação - Educação integral/educação integrada e(m) tempo integral: concepções e práticas na educação brasileira tomando por base os municípios respondentes – nas regiões Norte e Centro-Oeste. Além disso, verificam-se ainda desigualdades entre os estados de uma mesma região, inclusive naquelas com maiores índices de implementação – Sudeste, Nordeste e Sul (Brasil, 2010, p.110).

Com relação ao Programa *Novo Mais Educação*, não foram localizadas pesquisas oficiais que relatam os desafios para a implantação das ações do Programa em todos os estados brasileiros.

#### 4.2 O Programa *Novo Mais Educação* em Fortaleza

Em 2017, seguindo as recomendações da Resolução nº 5/2016 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Fortaleza inicia as ações do Programa *Novo Mais Educação*.

As indicações contidas na Tabela 2 destacam nova evolução das matrículas consideradas como educação integral, em tempo integral, a expensas do Programa *Novo Mais Educação*, no biênio de 2017 a 2018.

Tabela 2 – Matrículas em tempo integral nas escolas públicas municipais de Fortaleza de ensino fundamental, integrantes do Programa *Novo Mais Educação*, em 2017-2018

Distrito de Educação <sup>2</sup>	Programa Novo Mais Educação	
	2017	2018
<b>DE 1</b>	3.834	4.930
<b>DE 2</b>	4.779	6.025
<b>DE 3</b>	4.807	6.548
<b>DE 4</b>	6.106	7.449
<b>DE 5</b>	8.088	9.382
<b>DE 6</b>	7.091	8.067
<b>TOTAL</b>	<b>34.705</b>	<b>42.401</b>

Fonte: Sistema de Gestão Educacional - SME Fortaleza.

<sup>2</sup> Atualmente, há seis (seis) distritos de educação (DE) integrados à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação (SME) de Fortaleza, que respondem por seiscentas e vinte e três (623) unidades escolares distribuídas geograficamente em 121 (cento e vinte e um) bairros. Estes são agrupados em 39 (trinta e nove) territórios que são arranjados em 12 (doze) Regiões Administrativas denominadas de Secretarias Executivas Regionais (SER). Desta maneira, cada DE acompanha o conjunto de escolas de 2 (duas) SERs, a saber: DE 1 - 78 escolas (SER I e II); DE 2 - 72 escolas (SER III e IV); DE 3 - 100 escolas (SER V e VI); DE 4 - 120 escolas (SER VII e VIII); DE 5 - 149 escolas (SER IX e X); Distrito 6 - 104 escolas (SER XI e XII), conforme ANEXOS A e B.

O município de Fortaleza inicia o desenvolvimento das ações do *Programa Novo Mais Educação* com uma matrícula de 34.705 estudantes, caracterizando uma ampliação de 24.210 estudantes atendidos no contraturno escolar em comparação ao ano anterior (10.495), o que representa um acréscimo de 230,68% no número de estudantes em ampliação da jornada escolar, conforme dados disponíveis nas Tabelas 1 e 2.

Na análise dos dados relativos ao período de 2017 a 2018, verifica-se uma continuidade na evolução do número de estudantes atendidos em tempo integral, passando de 34.705 alunos em 2017 para 42.401 estudantes atendidos em 2018, o que demonstra um percentual de crescimento de 22,17% e o retorno ao padrão de matrícula estabelecido no Programa anterior (*Mais Educação*).

A ampliação no número de matrículas exigiu o esforço da rede pública municipal em superar a dicotomia entre quantidade de estudantes matriculados e a qualidade da educação ofertada, de forma a garantir o acesso, a permanência e a efetivação da formação integral do educando, reconhecendo as diferenças, promovendo a igualdade de oportunidades e estimulando as trocas entre os diferentes agentes.

Assim sendo, a ampliação da jornada escolar revela-se como solução para algumas dificuldades enfrentadas pelas escolas de tempo parcial, dentre as quais podemos citar: a infrequência, a evasão e o abandono escolar. A ampliação do período diário de aprendizagem e de convivência entre os estudantes e profissionais da educação proporcionou o fortalecimento das ações pedagógicas e a redução da evasão escolar e da distorção idade/série, de acordo com as informações disponibilizadas pela plataforma de disseminação de dados e evidências QEdU (Lemann, 2023).

De acordo com as informações da referida plataforma, as taxas de rendimento por etapa escolar de Fortaleza demonstram a redução nos índices de reprovação e abandono escolar e, conseqüentemente, a evolução no percentual de aprovação dos estudantes da rede municipal.

Em 2016, último ano das ações do Programa *Mais Educação*, o índice de aprovação era de 93,4% nos anos iniciais e de 85% nos anos finais. O percentual de reprovação no mesmo ano foi de 5,7% nos anos iniciais e de 11,6% nos anos finais. A taxa de abandono nos anos iniciais foi de 0,9% e de 3,4% nos anos finais do ensino fundamental. Já em 2017, ano que marca o início do desenvolvimento das atividades do Programa *Novo Mais Educação*, constata-se a continuidade na evolução dos indicadores do município, pois o índice de aprovação em 2017 foi para 96,3% nos anos iniciais e para 91,3% nos anos finais. Com relação ao percentual de reprovação no referido ano, foi para 3% nos anos iniciais e 6,4% nos anos finais. A taxa de abandono nos anos iniciais foi de 0,7% e de 2,3% nos anos finais do ensino fundamental. Em

2018, último ano das atividades do Programa *Novo Mais Educação*, a taxa de aprovação continuou evoluindo, quando 97,4% dos estudantes dos anos iniciais e de 94% nos anos finais foram promovidos. O percentual de reprovação foi de 2,3% nos anos iniciais e de 4,8% nos anos finais. A taxa de abandono nos anos iniciais era de 0,3% e de 1,1% nos anos finais do ensino fundamental.

Diante da evolução dos indicadores educacionais, faz-se necessário enfatizar que o modelo teórico, conceitual, metodológico e de gestão desenvolvido pelo Programa *Novo Mais Educação* referenciou a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza para a concepção e a criação da iniciativa no âmbito público municipal, o Programa *Aprender Mais*.

### **4.3 O Programa *Aprender Mais* em Fortaleza**

O Programa *Aprender Mais* tem como referência o Programa *Novo Mais Educação* oferecido às escolas públicas de ensino fundamental de todo o território nacional pelo governo federal entre os anos de 2017 e 2018. Com a extinção do referido Programa Federal pelo Ministério da Educação (MEC), a Secretaria Municipal da Educação (SME) criou e regulamentou o Programa *Aprender Mais* por meio do Decreto Municipal nº 14.233, de 15 de junho de 2018, revogado posteriormente pelo Decreto Municipal nº 15.558, de 17 de fevereiro de 2023.

O Programa foi criado na segunda gestão do prefeito Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra no período compreendido entre 2017 até 2020 e tinha como uma das metas de governo o compromisso com a expansão das matrículas em tempo integral.

Nesse sentido, o Decreto Municipal nº 14.233/2018, no Art. 1º, parágrafo único, institui como atividades do *Programa Aprender Mais* as seguintes ações:

I - apoio à Alfabetização na Idade Certa; II - apoio à consolidação da aprendizagem no 3º ano do Ensino Fundamental; III - programas de ampliação da jornada escolar, incluindo o Programa Novo Mais Educação, do Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016; IV - fortalecimento da aprendizagem com foco na melhoria dos resultados da Rede de Ensino; V - busca ativa e combate ao abandono escolar; VI - protagonismo estudantil e docente; VII - fortalecimento da educação de jovens e adultos; VIII - apoio ao desenvolvimento da educação infantil (Fortaleza, 2018).

O Decreto Municipal nº 14.233/2018 foi invalidado pelo Decreto nº 15.558/2023, que, em seu Art. 1º, parágrafo único, reafirma as atividades do Programa *Aprender Mais*, permanecendo as mesmas descritas no Decreto Municipal anterior. As ações do Programa são desenvolvidas pelo serviço de voluntariado em todas as instituições de tempo parcial do ensino

fundamental que integram a rede municipal de educação. As alterações ocorreram a partir do Art. 3º do novo decreto, principalmente no que diz respeito ao valor do auxílio financeiro para custeio de transporte e alimentação do serviço voluntário e ao tempo da vigência do termo de adesão ao serviço, que será de apenas 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, devendo o termo ser publicado no Diário Oficial do Município, sendo vedada sua prorrogação.

O objetivo do Programa *Aprender Mais* é dar continuidade e ampliar as ações do programa extinto, elastecendo a jornada escolar na perspectiva da educação integral, possibilitando a continuidade das ações desenvolvidas com os estudantes já atendidos em tempo integral pelos programas federais e oportunizando o alcance de novos alunos, com ampliação de matrículas de estudantes em tempo integral.

O Programa *Aprender Mais* foi estruturado em conformidade com o Plano Municipal de Educação de Fortaleza (PME), que define como objetivo geral:

Conceber e propiciar a implementação de um Projeto Educativo para a cidade de Fortaleza, comprometido com uma escola cidadã, que assegure a inclusão social, a permanência com sucesso do educando, em todos os níveis e modalidades de ensino, oferecendo uma educação de qualidade na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do papel dos profissionais da educação garantindo ao aluno o direito de aprender (Fortaleza, 2015, p.8).

Para o desenvolvimento do PME (2015), a SME de Fortaleza definiu como meta: educação para todos, com qualidade, acesso digno, promoção, permanência com sucesso e inserção social até 2025. Para isso, pretende melhorar os indicadores de qualidade da aprendizagem utilizando quatro focos estratégicos, a saber: garantia de acesso e permanência com sucesso na escola, ensino e aprendizagem de qualidade, valorização do magistério e autonomia da escola.

O PME aponta para “a ampliação progressiva da jornada escolar, garantindo a infraestrutura, equipamentos e espaços adequados, necessários ao desenvolvimento de uma educação integral que contemple o pleno desenvolvimento humano, nos aspectos: afetivo, cognitivo, artístico, espiritual, esportivo, sociocultural” (Fortaleza, 2015).

A ampliação do tempo pedagógico ocasiona a necessidade de espaços físicos propícios para o desenvolvimento de novas oportunidades de aprendizagem, que ampliam os já constituídos e integram os saberes provenientes das artes, do esporte, da cultura, da ciência e das tecnologias.

Nesse sentido, a SME prioriza a ampliação da jornada escolar, seja com a ampliação da matrícula nas EMTIs seja através do Programa *Aprender Mais*, que oferta atividades complementares no contraturno para os estudantes das EMTPs, aumentando a carga horária

diária dos estudantes para o mínimo de sete horas e fortalecendo as oportunidades educativas dos estudantes.

A reorganização curricular e a ampliação das dimensões que constituem a ação pedagógica fomentada pelo Programa implica possibilitar a garantia do direito à aprendizagem significativa e ao desenvolvimento desses estudantes.

As atividades pedagógicas do Programa *Aprender Mais* têm o intuito de fortalecer a aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental, bem como oferecer-lhes a possibilidade de desenvolver-se nas práticas artísticas, culturais e desportivas, através da ampliação da jornada escolar, e, conseqüentemente, reduzir os índices de abandono, reprovação e distorção idade/série. O Programa *Aprender Mais* é uma ação pedagógica da SME, gerida com recursos próprios.

A implementação do Programa ocorre por meio da realização de acompanhamento pedagógico nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e no desenvolvimento de atividades nos campos da arte, cultura, esporte e lazer e projeto de vida/educação patrimonial. Todas essas atividades devem estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola.

As ações desenvolvidas por meio do Programa *Aprender Mais* buscam proporcionar a construção do saber, de modo que os estudantes produzam significados dos conhecimentos aprendidos na escola e estabeleçam relações entre os conhecimentos estudados e sua vida cotidiana a partir dos propósitos claros de aprendizagem.

Nesse contexto, as ações pedagógicas do Programa *Aprender Mais* visam

fortalecer a formação integral dos estudantes a partir da política de Educação em Tempo Integral, ampliando a jornada escolar de quatro horas para sete horas, proporcionando aos alunos o pleno desenvolvimento das competências intelectual, física, socioemocional e cultural, visando melhorar a aprendizagem na proposta dos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental, como também reduzir a reprovação, o abandono e a distorção idade/ano (Fortaleza, 2023, p.8).

As atividades pedagógicas são desenvolvidas dentro da perspectiva do letramento, que é a capacidade do estudante de fazer uso social dos conhecimentos desenvolvidos. Ainda, dentro dessa perspectiva, é ofertada a oficina de Projeto de Vida/Educação Patrimonial, que está alinhada à concepção do desenvolvimento integral do estudante, no que tange às competências e habilidades que o tornem indivíduo capaz de viver e de ter consciência do seu papel social, fazendo bom proveito das situações com que se depara (Ceará, 2019). Para contemplar a carga horária dessa modalidade do Programa *Aprender Mais*, cada unidade escolar oferece mais duas oficinas de arte, cultura e/ou esportes, conforme suas próprias particularidades e/ou necessidades.

Essa estratégia pedagógica tem papel fundamental no enfrentamento das dificuldades de aprendizagem dos estudantes; por isso, pretende-se que, através do planejamento de atividades diferenciadas, lúdicas e instigantes, seja possível potencializar a formação integral do estudante.

Por meio da Tabela 3, é possível acompanhar a tendência das matrículas em tempo integral no período de 2019 a 2023, que ocorre na dependência do Programa *Aprender Mais*, de particular interesse dessa demanda de cariz acadêmico no plano *stricto sensu*.

Tabela 3 – Matrículas em tempo integral nas escolas públicas municipais de Fortaleza de ensino fundamental, integrantes do Programa *Aprender Mais*, por Distrito de Educação e total, no período de 2019-2023

Distrito de Educação	Programa Aprender Mais				
	2019	2020	2021	2022	2023
<b>DE 1</b>	5.647	10.044	13.320	13.555	17.830
<b>DE 2</b>	6.202	8.083	9.688	10.155	13.102
<b>DE 3</b>	7.149	11.718	14.557	12.924	17.119
<b>DE 4</b>	6.907	11.054	16.214	16.501	20.211
<b>DE 5</b>	8.116	14.794	20.734	22.869	25.378
<b>DE 6</b>	7.476	12.604	14.213	13.586	19.293
<b>TOTAL</b>	<b>41.497</b>	<b>68.297</b>	<b>88.726</b>	<b>89.590</b>	<b>112.933</b>

Fonte: Sistema de Gestão Educacional - SME Fortaleza.

Os dados constantes na tabela acima mostram a evolução do número de estudantes atendidos no Programa *Aprender Mais*, constatando-se que em 2023 a rede municipal de educação contabiliza 112.933 estudantes atendidos pelo Programa, representando 46,72% da matrícula da rede de ensino municipal (241.696) no citado ano. O total de estudantes atendidos pelo referido Programa, no corrente ano, subdivide-se entre as suas modalidades, sendo estas: o *Aprender Mais Escola*, a *Escola Areninha*, o *Projeto Integração*, o *Juventude Digital*, o *Pró-Técnico* e o *Turmas Avançadas*.

Diante do crescimento no número de estudantes atendidos pelo Programa, é imprescindível ressaltar a necessidade de cuidado e atenção da rede municipal para alguns pontos fundamentais no desenvolvimento de uma proposta pedagógica eficiente e eficaz, dentre os quais podemos citar: unidade na concepção de educação e de escola, qualificação da equipe pedagógica, organização das ações para efetivação da aprendizagem (formação das turmas, planejamento das ações e formação e orientação dos diversos atores envolvidos), organização do espaço escolar e de uma proposta curricular, além do estabelecimento de parcerias com a comunidade e com instituições.

No ano letivo de 2022, ocorreu o retorno de todas as atividades letivas no formato presencial, no entanto, destaca-se a necessidade de reorganização das ações pedagógicas,

objetivando a recomposição da aprendizagem e o retorno ao desenvolvimento das habilidades e das competências previstas nos documentos curriculares norteadores, BNCC e DCRC, para os estudantes matriculados na rede municipal de ensino de Fortaleza.

É indiscutível que o elastecimento do período diário de aprendizagem e de convivência entre os estudantes e profissionais da educação favorece o desenvolvimento de atividades voltadas para o fortalecimento da aprendizagem.

Para tanto, é de fundamental importância que os vários agentes envolvidos nas ações do Programa compreendam que os conhecimentos e as habilidades são desenvolvidos e consolidados por meio das trocas de experiências e de saberes, e que as “partes se encontram em permanente interação” (Freire, 2014, p.10). Essas interações e, conseqüentemente, as trocas ocorrem dentro e fora dos espaços escolares, transformando a escola em uma comunidade de aprendizagem e fortalecendo a construção social do conhecimento, pois “a conquista da qualidade da educação pública existe na medida em que todos se envolvem” (Brasil, 2008, p.80).

Nessa perspectiva, é possível concluir que a educação integral compreende um “amplo conjunto de práticas pedagógicas e ações socioeducativas voltadas para o desenvolvimento das potencialidades do ser humano, que não precisa ser obrigatoriamente realizado numa escola de tempo integral” (Libâneo, 2014, p. 266) ou por meio de ampliação da jornada escolar.

Nesse ponto de vista, a concretização do processo educativo, na perspectiva da educação integral, só ocorre verdadeiramente quando o estudante relaciona as suas aprendizagens com os fatos da sua vida cotidiana, com a tomada de decisões para o seu projeto de vida e na convivência com a comunidade na qual está inserido, sendo capaz de refletir e discutir sobre as relações sociais objetivando a tomada de decisões de maneira consciente.

## 5 OS PROGRAMAS *MAIS EDUCAÇÃO*, *NOVO MAIS EDUCAÇÃO* E *APRENDER MAIS* EM DEBATE

Aprofundando as reflexões sobre os três Programas de ampliação da jornada escolar, que contemplam na sua concepção a formação integral dos estudantes, faz-se necessário trazer uma análise sobre eles. Nessa perspectiva, fundamentada nos estudos preliminares de Saquelli (2018) e nos documentos disponibilizados pela SME (Fortaleza, 2023), apresenta-se um quadro comparativo com os principais aspectos de cada um deles e, posteriormente, os pontos de afinidades e os de divergências existentes entre eles.

Quadro 2 – Comparativo entre os Programas de ampliação da jornada escolar

<b>Aspectos/ Programas</b>	<b>Programa <i>Mais Educação</i></b>	<b>Programa <i>Novo Mais Educação</i></b>	<b>Programa <i>Aprender Mais</i></b>
<b>Ano de implementação</b>	2008	2017	2019
<b>Iniciativa</b>	Governo Federal	Governo Federal	Governo Municipal
<b>Principal estratégia</b>	Ampliar a jornada escolar e organizar o currículo numa perspectiva de incentivo à educação integral.	Melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino fundamental.	Melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino fundamental, na perspectiva da educação integral.
<b>Legislação base</b>	Constituição Federal, LDB, ECA, PNE, Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, PDE, PDDE.	Constituição Federal, LDB, ECA, PNE, lei de serviço voluntário.	Constituição Federal, LDB, ECA, PNE, PME, Lei Orgânica do Município, Lei nº 9.608/1998, Lei nº 10.194/2014, Resolução nº 11 do FNDE, Resolução nº 17 do FNDE e Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016.
<b>Presidente/Prefeito no período da formulação</b>	Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (PT)	Michel Temer (PMDB)	Roberto Cláudio (PDT)
<b>Objetivos</b>	Formular política nacional de educação básica em tempo integral; promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais; favorecer a convivência entre professores, alunos e suas comunidades; disseminar as experiências das escolas que desenvolvem atividades de educação integral; convergir	Melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar. Parágrafo único. O Programa será	Fortalecer a formação integral dos estudantes a partir da política de Educação em Tempo Integral, ampliando a jornada escolar de quatro horas para sete horas diárias, proporcionando aos alunos o pleno desenvolvimento das competências intelectual, física, socioemocional e cultural, visando melhorar

	<p>políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral.</p>	<p>implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em língua portuguesa e matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional.</p>	<p>a aprendizagem na proposta dos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental, como também reduzir a reprovação, o abandono e a distorção idade/ano.</p>
<b>Diretrizes</b>	<p>Contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo de redes de ensino e escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipadora; promover a articulação, em âmbito local, entre as diversas políticas públicas que compõem o Programa; integrar as atividades ao projeto político-pedagógico das redes de ensino e escolas participantes; promover a capacitação de gestores locais; fomentar a participação das comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil, de organizações não-governamentais e esfera privada; fomentar a geração de conhecimentos e tecnologias sociais, inclusive por meio de parcerias com a academia; e desenvolver metodologias de planejamento de ações, que permitam a focalização da ação do Poder Público em regiões mais vulneráveis.</p>	<p>Integrar-se à política educacional das redes de ensino; integrar as atividades ao projeto político pedagógico da escola; priorizar os alunos e as escolas de regiões mais vulneráveis; priorizar os alunos com maiores dificuldades de aprendizagem; priorizar as escolas com piores indicadores educacionais; pactuar metas entre o MEC, os entes federados e as escolas participantes; monitorar e avaliar periodicamente a execução e os resultados do Programa; e estimular a cooperação entre união, estados e municípios.</p>	<p>Ampliação da jornada escolar e o desenvolvimento de atividades voltadas para o fortalecimento da aprendizagem dos estudantes, e foi estruturado em conformidade com o Plano Municipal de Educação de Fortaleza - PME.</p>
<b>Princípios</b>	<p>Articulação das disciplinas curriculares com os diferentes campos do conhecimento e práticas socioculturais; constituição de territórios educativos, por meio da integração dos espaços</p>	- X -	- X -

	<p>escolares com centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e etc.; integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares; valorização das experiências históricas das escolas de tempo integral como inspiradoras da educação integral na contemporaneidade; incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis com inserção das temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos; afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, de gênero, de opção política e de nacionalidade, por meio da inserção da temática dos direitos humanos na formação de professores, nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos; e articulação entre sistemas de ensino, universidades e escolas para assegurar a produção de conhecimento, a sustentação teórico-metodológica e a formação inicial e continuada dos profissionais no campo da educação integral.</p>		
<p><b>Finalidades</b></p>	<p>- X -</p>	<p>Alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico; redução do abandono, da reprovação, da distorção</p>	<p>I. Melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental nos anos iniciais e finais. II. Alfabetização, letramento e melhoria do desempenho em Língua Portuguesa e Matemática das crianças e adolescentes, por meio de</p>

		<p>idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar; melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental; e ampliação do período de permanência dos alunos na escola.</p>	<p>acompanhamento pedagógico específico.</p> <p>III. Redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar.</p> <p>IV. Ampliação dos tempos e espaços escolares, assegurando o direito de aprendizagem.</p> <p>V. Formação em uma perspectiva integral, englobando os aspectos motores, cognitivos, sociais e afetivos.</p> <p>VI. Integração dos espaços públicos com as unidades escolares.</p> <p>VII. Implementação do Projeto de Vida na perspectiva de que o estudante idealize a sua vida, tendo consciência de seu papel social, descobrindo-se a si e aos outros no contexto sociocultural em que vive.</p> <p>VIII. Implementação de um ambiente de aprendizagem que favoreça o protagonismo do estudante, auxiliando na sua formação enquanto sujeito crítico, autônomo e responsável por si mesmo e pelo mundo.</p> <p>IX. Promoção da comunicação escrita e oral, visando à compreensão e a expressão de uma segunda língua, em situações retiradas do cotidiano e voltadas para o futuro mercado profissional.</p> <p>X. Promover o letramento digital como instrumento de inclusão social e democratização do conhecimento;</p> <p>XI. Compreensão das transformações sociais, integrando conhecimentos nas áreas contempladas no projeto, promovendo</p>
--	--	--	---

			<p>experiências educativas em ação articulada e orientada para a formação dos estudantes.</p> <p>XII. Ensino e ações fundamentadas nos princípios da democracia, da ética, da responsabilidade social, do interesse coletivo, da identidade nacional e da própria condição humana.</p> <p>XIII. Assistência educacional a estudantes em situação de risco e vulnerabilidade social.</p> <p>XIV. A partir do reconhecimento das diferenças entre os estudantes, atender às suas necessidades de forma equitativa.</p> <p>XV. Redução das desigualdades educacionais.</p>
<b>Atividades complementares</b>	<p>Dividido em macrocampos, sendo eles: acompanhamento pedagógico (matemática, letramento, línguas estrangeiras, ciências, história, geografia, filosofia e sociologia); meio ambiente (Agenda 21 na Escola: educação para sustentabilidade e horta escolar e/ou comunitária); esporte e lazer (atletismo, ginástica rítmica, corrida de orientação, ciclismo, tênis de campo, recreação, voleibol, basquete, futebol, futsal, handebol, tênis de mesa, judô, karatê, taekwondo, ioga, natação e xadrez) direitos humanos (oficinas sobre direitos humanos e convivência no espaço escolar); cultura e artes (flauta, hip hop, danças, teatro, pintura, grafite, desenho, percussão, circo, capoeira e cinema); cultura digital (software</p>	<p>Divididas em dois grupos: cultura/artes e esporte/lazer: Primeiro: artesanato, iniciação musical, cineclube, dança, desenho, educação patrimonial, escultura, leitura, pintura, teatro/circo. No segundo grupo: atividades atletismo, badminton, basquete, futebol, futsal, handebol, natação, tênis de mesa, tênis de campo, vôlei, vôlei de praia, capoeira, xadrez, judô, taekwondo, ginástica e luta olímpica.</p>	<p>Distribuída em momentos distintos. São eles: Clube de Língua Portuguesa; Clube de Matemática e atividades complementares, em que a Atividades 1: Esporte e Lazer; Atividades 2: Arte e Cultura e Atividades 3: Projeto de vida /Educação Patrimonial. As cargas horárias semanais de cada momento pedagógico são distribuídas da seguinte forma: Língua Portuguesa (4h); Matemática (4h), Projeto de vida/Educação Patrimonial (3h) e duas oficinas (2h cada) à escolha da escola.</p>

	educacional); promoção da saúde; educomunicação (rádio, jornal, vídeo e fotografia) investigação no campo das Ciências da Natureza (laboratórios e feira de ciências) e; Educação Econômica e Cidadania (oficinas de educação financeira e cidadania).		
<b>Critérios de participação</b>	Escolas em assentamento com mais de 100 famílias, em áreas quilombolas ou indígenas, escolas rurais em municípios com alta taxa de analfabetismo e de pobreza, e escolas urbanas com baixas notas no IDEB ou com 50% ou mais de estudantes inseridos no Bolsa Família.	Escolas de ensino fundamental com IDEB 2015 inferior a 4.4 nos anos iniciais e inferior a 3,0 nos anos finais, concomitantemente; mais de 50% dos alunos oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e que não se enquadrarem nos critérios anteriores.	Escolas municipais de ensino fundamental com estudantes matriculados em turmas de tempo parcial.
<b>Agentes Executores</b>	Técnico da Secretaria de Educação, Diretor, Professor Comunitário e Monitores.	Coordenador Regional, Coordenador Local, Formador Regional, Articulador da escola, Mediador e Facilitador.	Técnicos da Secretaria Municipal da Educação e dos Distritos de Educação, Diretor, Coordenador Pedagógico, Voluntários e Professores.
<b>Público</b>	Deveriam ser crianças escolhidas pela escola, apenas do ensino fundamental I e II, atendendo prioritariamente aqueles que fossem assistidos pelo Programa Bolsa Família e/ou que estivessem defasados na idade/ano e em séries que a escola notasse um maior índice de evasão e repetência.	Em situação de risco e vulnerabilidade social; em distorção idade/ano; com alfabetização incompleta; repetentes, com lacunas de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática; em situação provisória de dificuldade de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática; e em situação de risco nutricional.	Estudantes das escolas municipais de Fortaleza, matriculados em turmas do ensino fundamental, das escolas de tempo parcial.
<b>Tempo de ampliação</b>	7 horas diárias ou 35 horas semanais, ficando a critério da escola a organização do tempo de cada atividade.	A escola opta por 5h (realiza o acompanhamento pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática) ou 15h (realiza 8h de acompanhamento pedagógico e 7h divididas nas três atividades escolhidas) semanais do Programa.	7 horas diárias, totalizando 35h semanais de atividades.

<b>Fonte de financiamento</b>	Os recursos financeiros eram repassados para as escolas que desenvolviam as ações do Programa por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Integral.	Os recursos financeiros eram repassados para as escolas que desenvolviam as ações do Programa por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Integral.	Recursos oriundos do Fundo Municipal da Educação (FME).
<b>Utilização dos Recursos</b>	Na aquisição de materiais permanentes e de consumo e na contratação de serviços necessários às atividades do Programa Mais Educação; e no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos monitores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades do Programa <i>Mais Educação</i> . Para os valores de aquisição de materiais a escola recebia referente ao número de alunos matriculados na unidade escolar.	Ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos Mediadores e dos Facilitadores e para a aquisição de material de consumo e na contratação de serviços necessários às atividades complementares. Para compra de materiais o valor é referente ao número de alunos matriculados no Programa <i>Novo Mais Educação</i> , sendo valores diferentes se a escola optar por 5h ou 15h semanais.	Ressarcimento das despesas com auxílio financeiro aos voluntários (transporte e alimentação) conforme determina o Decreto nº 15.558/2023.

Fonte: Saquelli (2018), com adaptações realizadas pela autora da pesquisa, com base nos documentos disponibilizados pelo MEC e pela SME (Fortaleza, 2023).

Os três Programas em estudo, o *Mais Educação*, o *Novo Mais Educação* e o *Aprender Mais*, foram introduzidos a partir de um conjunto de debates que integram o contexto político brasileiro atual. Dessa maneira, todos possuem pontos de afinidades e de divergências, os quais serão explicitados na sequência.

Um dos primeiros aspectos de convergência observado entre os Programas em estudo trata-se do público, pois os três têm como foco os estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e finais).

Outro ponto de afinidade entre eles é o tempo de ampliação da jornada escolar em até 3 horas diárias, totalizando 35 horas semanais de permanência do estudante na escola, excetuando-se o Programa *Novo Mais Educação*, no qual a escola poderia optar por 5h ou 15h semanais de ampliação. Desta forma, o tempo de permanência do estudante na escola variava entre 25h e 35h semanais.

É importante destacar que a ampliação da jornada escolar contribui para o enfrentamento da vulnerabilidade social e, conseqüentemente, para a evolução dos indicadores de eficiência escolar, tais como: a correção da distorção idade-série e a redução do abandono e da evasão escolar, ficando a escola com o desafio de proteger e educar crianças e adolescentes por ela atendidos.

Nessa perspectiva, o texto de referência para o debate nacional (Brasil, 2009, p.17) destaca que:

Nesse duplo desafio – educação/proteção – no contexto de uma ‘Educação Integral em Tempo Integral’, ampliam-se as possibilidades de atendimento, cabendo à escola assumir uma abrangência que, para uns, a desfigura e, para outros, a consolida como um espaço realmente democrático. Nesse sentido, a escola pública passa a incorporar um conjunto de responsabilidades que não eram vistas como tipicamente escolares, mas que, se não estiverem garantidas, podem inviabilizar o trabalho pedagógico.

Constata-se que a mesma estratégia utilizada na elaboração do Programa *Mais Educação*, que visava à educação e proteção dos estudantes atendidos, foi mantida pelos Programas sucessores: *Novo Mais Educação* e *Aprender Mais*.

Observa-se que o terceiro ponto de consonância entre os três Programas refere-se à utilização do serviço de voluntários. No Programa *Mais Educação*, os voluntários eram denominados de monitores. No Programa *Novo Mais Educação*, os voluntários desenvolviam as funções de mediadores e articuladores nas atividades desenvolvidas. O Programa *Aprender Mais* segue a mesma linha dos Programas antecessores no que se refere ao serviço de caráter voluntário. Em nenhum dos três Programas de ampliação da jornada escolar foram utilizados trabalhadores formais da educação. Os voluntários não fazem jus aos proventos e aos direitos trabalhistas; de acordo com a Resolução do FNDE, nº 17 de 22 de dezembro de 2017, em seu art. 10, § 1º, os recursos destinados ao Programa devem ser empregados no ressarcimento de despesas com alimentação e transporte dos voluntários e na aquisição de materiais de consumo, tendo como referência os seguintes valores (Brasil, 2017, p.5):

- I - **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) por mês, por turma de acompanhamento pedagógico, para escolas urbanas que implementarem carga horária complementar de 15 (quinze) horas;
- II - **R\$ 80,00** (oitenta reais) por mês, por turma das atividades de livre escolha da escola, para escolas urbanas que implementarem carga horária complementar de 15 (quinze) horas;
- III - **R\$ 80,00** (oitenta reais) por mês, por turma de acompanhamento pedagógico, para escolas urbanas que implementarem carga horária complementar de 5 (cinco) horas;
- IV - **R\$ 15,00** (quinze reais) por adesão, por estudante informado no Plano de Atendimento da Escola, para escolas urbanas e rurais que implementarem carga horária complementar de 15 (quinze) horas;
- V - **R\$ 5,00** (cinco reais) por adesão, por estudante informado no Plano de Atendimento da Escola, para escolas urbanas e rurais que implementarem carga horária complementar de 5 (cinco) horas; e
- VI - Para as escolas rurais o valor do ressarcimento por turma será 50% (cinquenta por cento) maior do que o definido para as escolas urbanas nos incisos I a III do §1o deste artigo.

Os baixos valores determinados na resolução caracterizam a precarização do serviço prestado pelos voluntários em termos de direitos laborais e valor do auxílio para custeio com deslocamento e alimentação.

Observa-se também que os valores expressos no Decreto Municipal nº 15.558, de 17 de fevereiro de 2023 (Fortaleza, 2023) com relação ao valor pago como auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, permanecem o mesmo determinado no início das atividades do Programa *Mais Educação* (2017).

Art. 3º O voluntário que desenvolver as atividades propostas pela unidade de ensino no edital de seleção receberá auxílio financeiro para custeio de transporte e alimentação, nos termos da Lei municipal nº 10.194, de 19 de maio de 2014, tomando como referencial os seguintes valores:

I - **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) por mês, por turma de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa, Matemática, Introdução em Programação, Xadrez;

II - **R\$ 80,00** (oitenta reais) por mês, por turma para as atividades de Artes, Cultura, Esportes, Lazer, Educação Ambiental e Patrimonial;

III - **R\$ 1.050,00** por mês para cada voluntário que desenvolva em uma unidade de ensino as seguintes atividades:

a) busca ativa;

b) ações de combate ao abandono escolar;

c) mediação, promoção da cultura de paz e protagonismo estudantil e docente;

d) auxílio a professores e coordenadores pedagógicos no desenvolvimento de atividades utilizando recursos tecnológicos nas unidades escolares;

e) ações de fortalecimento para alfabetização, letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática dos estudantes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;

f) atividades de incentivo à leitura nas bibliotecas escolares da rede municipal;

g) atividades de acompanhamento pedagógico aos estudantes nas turmas de 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental;

h) atividades de apoio à educação inclusiva e ao desenvolvimento infantil (Fortaleza, 2023, p.3).

Ressalta-se que nas duas legislações não são expressas nenhuma garantia ou vínculo trabalhista aos voluntários referente ao período de atividade laboral.

Destaca-se que não há especificação com relação aos recursos destinados à compra ou à reposição de material e equipamentos para o desenvolvimento das atividades, como havia no Programa *Mais Educação*.

Outro ponto de concordância entre os Programas em estudo trata-se da parceria entre as instituições públicas e privadas, como forma de fomentar a comunidade local para a disponibilidade de espaços físicos e outras formas de apoio que fortaleçam a realização das atividades, visando atingir as finalidades às quais se propõem.

A Portaria Interministerial nº 17/2007, que institui o Programa *Mais Educação*, em seu art. 6º, inciso VI, estimula “a participação das famílias e comunidades nas atividades

desenvolvidas, bem como da sociedade civil, de organizações não-governamentais e esfera privada” (Brasil, 2007, p.3).

A Portaria MEC nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa *Novo Mais Educação*, em seu art. 7º, inciso II, destaca que compete às escolas que participam do Programa “mobilizar e estimular a comunidade local para a oferta de espaços, buscando sua participação complementar em atividades e outras formas de apoio que contribuam para o alcance das finalidades do Programa” (Brasil, 2016, p.23).

O documento de *Orientações Gerais para o Aprender Mais* (Fortaleza, 2023) direciona para que sejam firmadas parcerias com instituições públicas e privadas como forma de consolidar “a premissa de que o território da educação escolar pode se expandir para além dos muros da escola” (Fortaleza, 2023, p.6).

Nessa perspectiva, Cavaliere (2014) destaca que os Programas de ampliação de jornada reforçam a importância da participação das famílias, da comunidade, da sociedade civil e de instituições públicas ou privadas, com a utilização do serviço voluntário, para que as atividades previstas sejam realizadas de forma adequada.

Se, por um lado, esse modelo pode ser visto como uma saída provisória para a criação de alternativas frente à falta de profissionais e de edificações escolares apropriadas; por outro, ele compactua e pode mesmo difundir e naturalizar as condições precárias da educação pública brasileira, observadas particularmente nos bairros periféricos das grandes metrópoles – locais aos quais se destinam prioritariamente os programas de ampliação da jornada escolar (Cavaliere, 2014, p.184).

Nessa contingência, os documentos norteadores dos Programas *Mais Educação*, *Novo Mais Educação* e *Aprender Mais* recomendam firmar parcerias com instituições privadas com o objetivo de desenvolver as ações das políticas educacionais. Nessa concepção, corrobora-se com as ideias de Peroni e Oliveira (2019, p.54), quando afirmam que o estabelecimento das parcerias são estratégias de definição das políticas educacionais e que “não existe neutralidade no campo do conhecimento, seja de quem elabora, seja de quem recebe a informação”.

Na sequência, aborda-se as divergências entre os três Programas de expansão da jornada escolar. A primeira diferença entre eles trata da iniciativa e, posteriormente, da fonte de financiamento. Os Programas precursores foram de iniciativa do governo federal, já o Programa *Aprender Mais* foi criado pela gestão do município de Fortaleza.

Em relação à fonte de financiamento para o provimento das despesas decorrentes do desenvolvimento das ações realizadas pelos agentes participantes do Programa, temos a mudança na fonte dos recursos destinados ao ressarcimento financeiro para custeio de transporte e alimentação do voluntariado. Inicialmente, conforme descrito no Decreto

municipal nº 14.233, os recursos eram oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio da Resolução nº 11, de 18 de maio de 2018. A partir de 2023, as despesas são providas com os recursos oriundos do Fundo Municipal da Educação (FME) de acordo com o art. 5º do Decreto Municipal nº 15.558, de 17 de fevereiro de 2023.

Na sequência, tem-se a formação do indivíduo na perspectiva da educação integral em tempo integral. O Programa *Mais Educação* (2008) afirma em seus documentos norteadores que a principal estratégia das ações é o incentivo à educação integral dos estudantes. A partir de 2017, com a implementação das atividades do Programa *Novo Mais Educação*, as ações são fundamentadas na melhoria dos indicadores de rendimentos das avaliações externas, priorizando-se os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

De acordo com o documento que contém as *Orientações Gerais para o Aprender Mais* (Fortaleza, 2023) e de todas as modalidades que o integram, a saber: *Escola Areninha, Projeto Integração, Juventude Digital, Pró-Técnico, Turmas Avançadas e Aprender Mais Escola*, a ampliação da jornada escolar e a organização curricular do Programa *Aprender Mais* estão estruturadas na perspectiva da educação integral.

Nesse entendimento, o Programa *Aprender Mais* converge com as orientações do Programa *Mais Educação* e diverge das diretrizes do Programa *Novo Mais Educação*. Ao realizar a análise documental, percebe-se que o primeiro Programa (*Mais Educação*) buscava ampliar a reflexão sobre a educação integral, tomando como base as experiências anteriores vivenciadas no Brasil; o Programa *Novo Mais Educação* tem como foco a alfabetização, o letramento e a elevação do desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, não fazendo menção ao que já foi experimentado e produzido historicamente; já o Programa *Aprender Mais* retorna aos preceitos de educação integral quando aponta que a ampliação da jornada escolar objetiva o pleno desenvolvimento humano nos aspectos afetivo, cognitivo, artístico, espiritual, esportivo e sociocultural.

Segundo Pacheco (2018, p.37), “Na atualidade, o registro de preocupações de governantes tem ficado restrito à necessidade de aumento da duração da jornada escolar, uma escola em tempo integral, quando deveria focar-se na necessidade de assegurar a todos uma educação integral”, contudo a análise documental do Programa *Aprender Mais* demonstra uma preocupação com a formação multidimensional dos estudantes.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a qualidade da educação e a busca por melhores indicadores educacionais não se limitam à ampliação do tempo e à priorização de atividades nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, pois, de acordo com Saquelli (2018, p.114), “Educação é formação humana e a criança precisa saber ler,

escrever e fazer contas, mas além disso, precisa de cultura, esporte e lazer. Práticas e atividades nesse sentido também ensinam”.

O próximo capítulo apresenta o resultado da análise dos dados coletados na pesquisa de campo. A coleta dos dados sobre o Programa *Aprender Mais*, desenvolvido nas escolas da rede municipal de Fortaleza, no período de 2019 a 2023, foi realizada a partir da perspectiva dos gestores escolares que aceitaram participar do estudo por meio de questionário disponibilizado em formulário *google*.

A análise dos dados coletados foi alicerçada pela análise do discurso, visto que “é preciso compreender que não há descrição sem interpretação, então o próprio analista está envolvido na interpretação” (Orlandi, 2005, p.60).

## 6 O PROGRAMA *APRENDER MAIS* SOB A ÓTICA DOS GESTORES ESCOLARES

Para iniciar a apresentação dos dados, é importante contextualizar o *lôcus* da pesquisa, no caso o município de Fortaleza. Baseada nos dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme o Censo (Brasil, 2022), a cidade contabiliza uma população de 2.428.708 habitantes, distribuída em área da unidade territorial de 312,353 km<sup>2</sup>, com uma densidade demográfica de 7.775,52 habitantes por quilômetro quadrado.

Com relação aos aspectos educacionais da rede pública e privada, em 2021, a capital cearense contabilizou 294.251 matrículas no ensino fundamental (EF), 12.423 docentes na referida etapa de ensino e 951 escolas na referida etapa de ensino. Em conformidade com as informações divulgadas no site da SME (Fortaleza, 2023), a rede municipal da educação de Fortaleza destaca-se no cenário da educação nacional, segundo indicam os dados do Censo Escolar 2022, organizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Por conseguinte, a rede municipal apresenta-se como:

- Quarta maior rede do Brasil em número de matrículas;
- Primeira capital da região Nordeste em número de estudantes matriculados;
- Primeira capital do Brasil em número de estudantes atendidos em tempo integral;
- Segundo lugar no país em números absolutos no segmento de jornada ampliada.

Na sequência, apresenta-se os indicadores decorrentes da pesquisa de campo, com informações prestadas pelos gestores das escolas que integram a rede pública municipal de Fortaleza e que atuam nas ações do Programa *Aprender Mais* com estudantes do ensino fundamental.

O instrumental de pesquisa foi encaminhado, por *e-mail*, para os gestores de 273 escolas de tempo parcial e 9 coordenadores de anexos, totalizando o envio de 282 *e-mails* com o *link* de acesso ao formulário *google*.

Na primeira semana da coleta de dados, período compreendido entre os dias 08 e 15.09.2023, obteve-se a resposta de 17 gestores ao instrumento, fato que motivou a ampliação do tempo em mais uma semana, para o novo período entre os dias 17 e 24.09.2023, com o objetivo de ampliar a amostra. Após o tempo decorrido, 49 gestores escolares aceitaram o convite para participar da pesquisa, o que corresponde ao percentual de 17, 31% dos diretores das escolas de tempo parcial da rede municipal da educação de Fortaleza.

Os resultados da pesquisa de campo estão organizados em seis blocos distintos, a saber:

- Bloco I – Dados sobre os sujeitos pesquisados, contemplando: gênero, idade e estado civil;
- Bloco II – Dados sobre a formação superior, considerando: curso de graduação e pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*);
- Bloco III - Dados sobre a trajetória profissional, observando: o tempo de atuação na área de educação, tipo de vínculo com a Prefeitura Municipal de Fortaleza e tempo que atua como gestor escolar;
- Bloco IV - Dados sobre a experiência com programas de ampliação de jornada escolar;
- Bloco V - Dados sobre a experiência com o Programa *Aprender Mais*, contemplando público, frequência de realização das atividades, segmentos envolvidos nas ações, adequação dos espaços físicos, entre outros aspectos;
- Bloco VI - Questões dispostas no padrão da escala Likert, com afirmações fundamentadas no referencial teórico e dispostas com a finalidade de atender aos objetivos da pesquisa, contando com a complementação das respostas dadas pelos gestores às questões abertas, que contemplam as contribuições e as sugestões para potencializar as ações do Programa *Aprender Mais*;
- Bloco VII - Considerações finais.

### **6.1 Caracterização dos sujeitos da pesquisa**

A caracterização dos sujeitos da pesquisa será revelada por meio das informações abaixo discriminadas.

Com relação ao gênero dos gestores, dos 49 (100%) que participaram da pesquisa, 37 (75,5%) são do sexo feminino e 12 (24,5%) são do sexo masculino, sendo o número de mulheres três vezes maior em relação ao número de diretores escolares homens.

Em relação à faixa etária, a idade dos ocupantes do cargo varia entre 35 anos e 55 anos ou mais, estando distribuídos da seguinte maneira:

- Até 45 anos - 16 dos participantes (32,7%);
- De 46 até 55 anos - 31 dos participantes (63,3%);
- Mais de 55 anos - 02 dos participantes (4,1%).

Com relação ao estado civil, dos 49 (100%) participantes da pesquisa, 11 são solteiros(as) (22,4%), 28 são casados(as) (57,1%), 3 estão em união estável (6,1%), 1 é separado(a) (2%), 5 são divorciados(as) (10,2%) e 1 é viúvo(a) (2%).

## 6.2 Quanto à formação dos gestores

Os gestores das escolas municipais de Fortaleza pesquisadas foram classificados, considerando sua área de formação e componente curricular, de acordo com a tabela demonstrativa.

Tabela 4 - Formação dos gestores escolares

FORMAÇÃO ACADÊMICA									
Linguagens			Ciências Humanas		Ciências Naturais	Matemática	Educação		Total
Letras	Letras Espanhol	Ed. Física	História	Geografia	Biologia		Pedagogia	outros	
04	01	02	01	01	01	02	34	03	49

Fonte: Elaborada pela autora, baseada nos dados da pesquisa.

Em relação à formação acadêmica dos 49 diretores das escolas municipais de tempo parcial (EMTP) (100%) que participaram da pesquisa, apenas 01 (2%) possui Graduação – Licenciatura em sua formação acadêmica, os outros 48 gestores (98%) possuem Pós-graduação, seja do tipo *lato sensu* ou *stricto sensu*, dos quais: 32 (67%) cursaram especialização, 12 (25%) possuem mestrado, 03 (6%) fizeram doutorado e 01 têm o título de pós-doutor (2%). Constatase que a grande maioria dos gestores escolares (98%) em exercício de suas funções possuem pós-graduação, sendo o maior índice dos diretores com o curso de especialização (67%) como seu maior grau acadêmico, demonstrando a qualificação dos profissionais que atuam na Educação Básica. Dos gestores escolares participantes da pesquisa, apenas 01 possui somente a graduação, o que nos faz concluir sobre o compromisso acadêmico dos profissionais da educação que responderam ao questionário, pois buscaram dar continuidade à sua qualificação profissional, mesmo diante da carga horária semanal exaustiva cumprida em seus ambientes de trabalho (escolas públicas municipais).

É importante destacar o incentivo ao estudo e à qualificação dos profissionais da educação do município de Fortaleza, com a criação do Programa de Financiamento de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) por meio da Lei nº 11.199, de 13 de dezembro de 2021, voltado para os servidores da Secretaria Municipal da Educação, no âmbito do município de Fortaleza, e do Programa Observatório da Educação por meio da Lei nº 11.207, de 17 de dezembro de 2021, o qual:

oportuniza aos servidores de provimento efetivo do grupo magistério a formação continuada em nível de pós-graduação *stricto sensu* e, ao mesmo tempo, coloca à disposição da sociedade os produtos das pesquisas geradas em função dessa participação, contribuindo para o amplo debate sobre a implementação de políticas educacionais no Município de Fortaleza (Fortaleza, 2021, p.1).

A tabela 4 mostra o número de gestores participantes da pesquisa, classificados de acordo com a sua formação acadêmica, iniciando pelos que integram a área de Linguagens: 04 de Letras, 01 de Letras - Espanhol e 02 de Educação Física. Na área de Ciências Humanas, temos 01 de Geografia e 01 de História; em Ciências Naturais, dispõe-se de 01 professor graduado em Biologia; e na área de Matemática, foram 02 professores/gestores. Finaliza-se com os integrantes da área de Educação: 34 professores graduados em Pedagogia e na sequência os classificados como outros, quando se contabiliza: 01 graduado em Educação Ambiental, 01 em Educação, o qual não identificou o curso de graduação, e 01 que informou como curso de formação Metodologia do ensino fundamental e médio/Gestão. Dessa maneira, predominantemente, participaram da pesquisa gestores pedagogos, o que corresponde a 69,34% dos participantes.

Dos 49 participantes da pesquisa, 45 gestores escolares (91,8%) afirmaram ter cursado, na graduação ou na pós-graduação, alguma disciplina sobre educação integral e/ou ampliação da jornada escolar.

### 6.3 Quanto à trajetória profissional

A tabela demonstra o tempo de atuação dos profissionais na educação (gestores escolares) em diferentes intervalos (anos) e o tempo de atuação na gestão escolar, também demonstrada em distintos intervalos (anos), os quais se encontram distribuídos de acordo com a representação da tabela.

Tabela 5 - Trajetória profissional dos gestores escolares

<b>TRAJETÓRIA PROFISSIONAL</b>						
<b>Atuação na Educação (anos)</b>			<b>Atuação na Gestão Escolar (anos)</b>			
10 a 15	16 a 25	Mais de 25	1 a 3	4 a 9	10 a 15	16 a 25
06	30	13	14	15	16	04

Fonte: Elaborada pela autora, baseada nos dados da pesquisa.

A tabela 5 identifica que a grande maioria dos gestores escolares participantes do estudo estão dentro da média compreendida entre 16 e 25 anos de tempo de serviço na área da educação (30 participantes), o que corresponde a 61,22% dos participantes da pesquisa. Na sequência, temos 13 participantes que afirmaram atuar há mais de 25 anos na educação, o que corresponde a 26,53% dos profissionais, e o menor percentual, apenas 06 profissionais (12,25%) estão com um período compreendido entre 10 e 15 anos de exercício na educação.

Com relação ao tempo de atuação na gestão escolar, observa-se a distribuição equitativa dentro dos primeiros três períodos:

- Período de 1 a 3 anos - 14 dos participantes (28,57%);
- Período de 4 a 9 anos - 15 dos participantes (30,61%);
- Período de 10 a 15 anos - 16 dos participantes (32,65%);
- Período de 16 a 25 anos - 04 dos participantes (8,17%).

Em relação ao vínculo empregatício com a Secretaria Municipal da Educação, 47 dos gestores escolares participantes do estudo afirmaram serem servidores efetivos da rede municipal, o que representa um percentual de 95,9% dos participantes, e apenas 2 gestores são cedidos de outra rede de ensino (4,1%).

É importante destacar que a experiência profissional dos atores envolvidos contribui significativamente na construção, na implementação e na expansão do trabalho pedagógico e colaborativo desenvolvido em cada unidade escolar.

#### **6.4 Quanto à experiência com Programas de ampliação da jornada escolar**

A tabela 6 mostra o tempo de experiência dos gestores escolares com os programas de ampliação da jornada escolar, em diferentes intervalos (anos), os quais se encontram distribuídos de acordo com a representação da tabela.

Tabela 6 - Tempo (anos) de experiência dos gestores em Programas de ampliação da jornada escolar

<b>EXPERIÊNCIA COM AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR</b>	
Trabalhou com os 03 (três) programas de ampliação da Jornada Escolar ( <i>Mais Educação, Novo Mais Educação e Aprender Mais</i> )	28
Trabalhou com os 02 (dois) programas de ampliação da Jornada Escolar ( <i>Mais Educação e Novo Mais Educação</i> )	01
Trabalhou com os 02 (dois) programas de ampliação da Jornada Escolar ( <i>Novo Mais Educação e Aprender Mais</i> )	04
Trabalhou com os 02 (dois) programas de ampliação da Jornada Escolar ( <i>Mais Educação e Aprender Mais</i> )	08
Trabalhou apenas com 01 (um) programa de ampliação da Jornada Escolar ( <i>Novo Mais Educação</i> )	01
Trabalhou apenas com 01 (um) programa de ampliação da Jornada Escolar ( <i>Aprender Mais</i> )	07

Fonte: Elaborada pela autora, baseada nos dados da pesquisa.

A tabela 6 mostra que a grande maioria dos gestores participantes da pesquisa possuem experiências com os 03 (três) Programas de ampliação da jornada escolar. Os dados indicam que 28 diretores escolares (57,14%) trabalharam com os Programas *Mais Educação, Novo Mais Educação e Aprender Mais*.

A análise dos dados coletados aponta que 13 gestores (26,53%) afirmam ter experiências com 02 (dois) Programas de elastecimento da jornada escolar e 08 diretores escolares (16,33%) asseguram ter experiências com apenas 01 (um) dos Programas de ampliação de jornada escolar, dos quais 07 (sete) gestores afirmam que a sua prática é com o Programa *Aprender Mais*.

### 6.5 Quanto à execução das orientações do Programa *Aprender Mais*

Esse tópico analisa a experiência dos gestores escolares com as ações do Programa *Aprender Mais*.

Com relação ao atendimento do Programa nas etapas do ensino fundamental, observa-se o seguinte:

- Atendimento somente nos anos iniciais do ensino fundamental - 36 gestores (73,5%);
- Atendimento somente nos anos finais do ensino fundamental - 09 gestores (18,4%);

- Atendimento nas duas etapas do ensino fundamental (anos iniciais e finais) - 3 gestores (6,1%).

Destaca-se que 01 (um) dos gestores participantes da pesquisa, atualmente, exerce a função de gestor de uma Escola Municipal de Tempo Integral (EMTI), o que corresponde a 2% dos participantes.

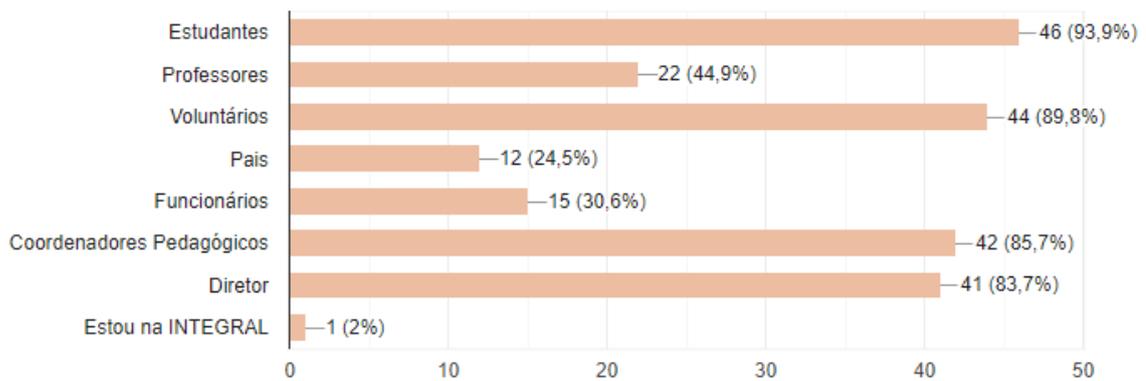
Os integrantes do estudo indicaram que o maior percentual de atendimento das ações do Programa *Aprender Mais*, nas escolas em que são gestores escolares, corresponde aos estudantes dos anos iniciais (73,5%). Pressupõe-se, portanto, que as escolas onde esses gestores atuam possuem maior quantitativo de estudantes matriculados nos anos iniciais ou é priorizado o atendimento a esse público.

Quando se questiona sobre a frequência com que as atividades do Programa *Aprender Mais* são desenvolvidas nas escolas, há as seguintes informações:

- 43 gestores (87,8%) afirmam realizar as atividades em todos os dias úteis;
- 05 gestores (10,2%) afirmam realizar as atividades de três a quatro vezes por semana;
- 01 gestor (2%) afirma realizar as atividades de duas a três vezes por semana.

Neste tópico, observa-se que 87,8% cumprem as recomendações contidas no documento *Orientações Gerais para o Aprender Mais* como eixo da Política de Educação em Tempo Integral de Fortaleza, que indica o desenvolvimento das atividades em todos os dias da semana, com 3 horas de agendas diárias, totalizando a carga horária semanal de 15 horas (Fortaleza, 2023).

Sobre a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar nas ações do Programa *Aprender Mais* na escola, obtém-se a seguinte informação descrita no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Participação dos segmentos da comunidade escolar no Programa *Aprender Mais*

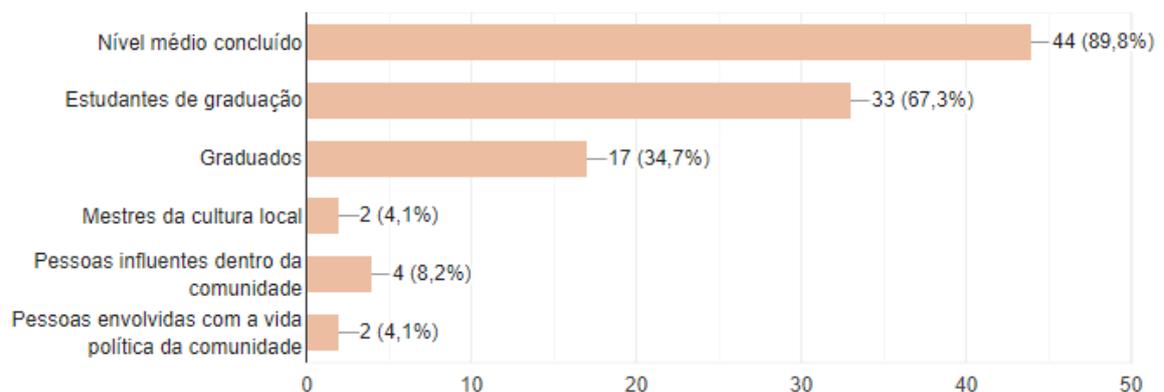
Fonte: Elaborado pela autora, baseado nos dados da pesquisa.

De acordo com as informações dos gestores participantes, constata-se que os estudantes correspondem ao segmento com maior percentual de participação (93,9%), seguido pelos voluntários (89,8%), na sequência tem-se a participação dos coordenadores pedagógicos (85,7%) e logo em seguida os diretores escolares (83,7%). Os demais segmentos listados (professores, funcionários e pais) indicam um percentual de participação inferior a 50%.

É importante refletir sobre a necessidade da efetiva participação de todos os segmentos envolvidos na formação integral dos estudantes. Dentre os segmentos com baixa participação, tem-se os pais, os professores e os demais funcionários da escola.

A despeito disso, reflete-se sobre a formação de cidadãos comunicativos, críticos, participativos, receptivos e responsáveis sem os exemplos de participação dos pais, dos professores de referência e dos demais segmentos da escola..

No que se refere à formação dos voluntários do Programa *Aprender Mais*, o estudo mostra o resultado descrito a seguir:

Gráfico 2 - Perfil de escolaridade dos voluntários do Programa *Aprender Mais*

Fonte: Elaborado pela autora, baseado nos dados da pesquisa.

Com relação à formação dos voluntários que atuam nas escolas dos gestores participantes do estudo, os dados indicam que o maior percentual de escolaridade corresponde ao nível médio (89,8%), seguido de estudantes de graduação (67,3%) e de graduados (34,7%).

Em menor percentual, no exercício do serviço de voluntariado, foram citados os mestres da cultura local, as pessoas influentes dentro da comunidade e as envolvidas com a vida política da comunidade.

É importante destacar que os editais para seleção de voluntários do Programa *Aprender Mais* requerem como formação mínima o nível médio, no entanto, quanto mais qualificado profissionalmente é o voluntário, maior será a sua capacitação para realizar as intervenções necessárias objetivando a formação integral dos estudantes.

### 6.6 Quanto ao grau de satisfação com as ações do Programa *Aprender Mais*

A seguir, apresenta-se os resultados da pesquisa com o objetivo de avaliar atitudes, opiniões ou níveis de concordância ou discordância dos participantes em relação às ações do Programa *Aprender Mais*.

A próxima tabela (tabela 7) refere-se à satisfação dos sujeitos quanto à efetivação da ampliação de carga horária escolar, possibilitando a educação integral, em tempo integral dos estudantes participantes, conforme discriminado:

Tabela 7 - Efetivação da ampliação de jornada

Discordância		Neutralidade	Concordância	
Discorda Totalmente	Discorda Parcialmente	Neutro	Concorda Parcialmente	Concorda Totalmente
1 (2,0%)	9 (18,4%)	2 (4,0%)	26 (53,1%)	11 (22,5%)
<b>10 (20,4%)</b>		<b>2 (4,0%)</b>	<b>37 (75,6%)</b>	

Fonte: Elaborada pela autora, baseada nos dados da pesquisa.

Os dados da pesquisa apontam para o alto grau de satisfação dos sujeitos, visto que 53,1%, mais da metade dos participantes, declaram que concordam parcialmente com a concretização das ações, enquanto 22,5% afirmam que as ações do Programa *Aprender Mais* conseguem ampliar efetivamente a carga horária escolar, possibilitando a educação integral, em tempo integral, dos estudantes participantes, o que indica que 75,6%, bem mais da metade dos participantes, manifestam concordância no que diz respeito à condição analisada, enquanto o

grau de discordância corresponde a 20,4% dos participantes da pesquisa e 4,0% apresentaram neutralidade de opinião sob o aspecto em estudo.

Os discursos dos gestores escolares participantes, a partir das manifestações nas questões abertas do formulário de pesquisa, afirmam que:

**P1.** As ações do Programa ampliam “A oportunidade de estudar nos dois turnos, cria no aluno a responsabilidade pelos estudos, por meio do acompanhamento da frequência, estimulando o interesse e a aprendizagem”.

**P2.** A ampliação da jornada escolar “Desenvolve o protagonismo e a melhora da aprendizagem dos estudantes”.

**P3.** Proporciona o “Fortalecimento da aquisição da leitura e escrita, fortalecimento da aprendizagem”.

**P4.** O participante destaca que: “A ampliação da carga horária sem dúvida contribui com vários aspectos da formação dos educandos. Estar dentro da escola por mais tempo colabora com a aprendizagem no tocante à leitura, compreensão, envolvimento, prazer pelo estudo etc.”.

O elastecimento do tempo pedagógico deve favorecer e fortalecer a educação integral, para tanto, requer uma organização escolar com o objetivo de ressignificar os tempos e os espaços, proporcionando a interação de todos os envolvidos e a promoção das variadas atividades, pois “Um novo olhar sobre tempos e espaços educativos resulta em novas oportunidades de aprendizagem. Amplia-se a sociabilidade e o diálogo das escolas com a comunidade local, regional, nacional e, graças à Internet, até com a comunidade global” (Brasil, 2011, p.19).

Nesse contexto, é importante destacar que a ampliação do tempo de permanência dos estudantes nas instituições educacionais, demanda além da organização dos tempos e dos espaços, novas concepções e conseqüentemente, novas práticas pedagógicas.

A tabela seguinte (tabela 8) apresenta o resultado da pesquisa em relação à consonância da proposta e das ações do Programa *Aprender Mais* com a concepção de educação integral.

Tabela 8 - Consonância com a concepção de educação integral

Discordância		Neutralidade	Concordância	
Discorda Totalmente	Discorda Parcialmente	Neutro	Concorda Parcialmente	Concorda Totalmente
1 (2,0%)	8 (16,3%)	3 (6,1%)	28 (57,2%)	9 (18,4%)
<b>9 (18,3%)</b>		<b>3 (6,1%)</b>	<b>37 (75,6%)</b>	

Fonte: Elaborada pela autora, baseada nos dados da pesquisa.

Os elementos da pesquisa demonstram o grau de satisfação dos gestores escolares, visto que 57,2%, mais da metade dos participantes do estudo, declaram que concordam parcialmente

que as ações do Programa em estudo estão em alinhamento com a concepção de educação Integral, enquanto 18,4% manifestam a total concordância sobre essa afirmação, o que indica que a grande maioria dos participantes (75,6%) concordam, em algum grau, que as ações do Programa estão em consonância com a educação integral, enquanto o grau de discordância corresponde a 18,3% dos pesquisados e 6,1% comunicaram neutralidade de opinião.

O discurso do gestor escolar captado a partir da participação, por meio das questões abertas do formulário de pesquisa, afirma que:

**P5.** Sobre as “Contribuições para a Educação Integral não consigo citar, pois o referido projeto de fato garante a permanência do estudante mais tempo na escola, o que reduz a exposição destes aos riscos existentes fora da escola. Contudo, muito terá que ser feito para que de fato se trate de um programa de Educação Integral”.

**P6.** O participante destaca que: “A proposta do programa é muito boa, mas ainda precisa muita informação, e conscientização para que seja entendido como uma forma de integralização do ensino”.

Sobre a concepção de educação integral, Libâneo (2014) destaca que se trata de “amplo conjunto de práticas pedagógicas e ações socioeducativas voltadas para o desenvolvimento das potencialidades do ser humano” (Libâneo, 2014, p.266), visto que a concretização do processo educativo, na perspectiva da educação integral, só ocorre verdadeiramente quando o estudante relaciona as suas aprendizagens com os fatos da sua vida cotidiana, com a tomada de decisões para o seu projeto de vida e na convivência com a comunidade na qual está inserido.

A ampliação do tempo de permanência dos estudantes nas escolas implica o planejamento e a realização de atividades lúdicas e diferenciadas das programadas para o turno regular, objetivando oportunizar aos estudantes o compartilhamento de experiências, ideias e conhecimentos, proporcionando a interação e novas oportunidades educativas, tudo isso na perspectiva da formação integral dos educandos.

A tabela seguinte (tabela 9) apresenta o resultado da investigação sobre a autonomia dos gestores escolares para gerir as ações do Programa executadas na escola.

Tabela 9 - Autonomia para gerir as ações do Programa executadas na escola

Discordância		Neutralidade	Concordância	
Discorda Totalmente	Discorda Parcialmente	Neutro	Concorda Parcialmente	Concorda Totalmente
1 (2,0%)	3 (6,1%)	2 (4,0%)	27 (55,2%)	16 (32,7%)
<b>4 (8,1%)</b>		<b>2 (4,0%)</b>	<b>43 (87,9%)</b>	

Fonte: Elaborada pela autora, baseada nos dados da pesquisa.

As bases do estudo confirmam o grau de satisfação dos gestores escolares, visto que 55,2%, mais da metade dos participantes do estudo, reiteram a concordância parcial sobre a autonomia da gestão para o desenvolvimento das ações pedagógicas, administrativas e financeira; ademais, 32,7% dos diretores externam a concordância total sobre a autonomia da gestão, o que indica que 87,9% dos participantes estão em concordância no que diz respeito à autonomia dos gestores educacionais para o gerenciamento das diversas ações do Programa em estudo, enquanto o grau de discordância corresponde a 8,1% dos pesquisados e 4,0% comunicaram neutralidade de opinião.

No tocante à autonomia dos diretores para gerir as ações do Programa que são executadas nas escolas municipais, a temática não foi abordada nas manifestações realizadas pelos participantes nos espaços oferecidos nas questões abertas do formulário de pesquisa.

Nesse aspecto, Karling (1997, p.15) afirma que “A autonomia é sem dúvida um dos mais importantes princípios da gestão”. A autonomia nas instituições educacionais está vinculada ao poder decisório como mecanismo de autogestão, como forma de autogerenciar-se a partir da sua realidade e das suas condições, abrindo espaço para a discussão entre os integrantes da comunidade escolar, a partir de aspectos e características próprias da coletividade na qual a escola está inserida. Vale destacar que “A autonomia é fundamental para o desenvolvimento do homem, como também das instituições” (Karling, 1997, p.3), representando um espaço de aprendizagem que requer a participação da comunidade.

A tabela subsequente (tabela 10) apresenta o resultado da investigação sobre a adequação dos espaços escolares para a execução das ações do Programa no espaço escolar.

Tabela 10 - Adequação dos espaços físicos para a execução das atividades

<b>Discordância</b>		<b>Neutralidade</b>	<b>Concordância</b>	
<b>Discorda Totalmente</b>	<b>Discorda Parcialmente</b>	<b>Neutro</b>	<b>Concorda Parcialmente</b>	<b>Concorda Totalmente</b>
12 (24,5%)	16 (32,7%)	4 (8,2%)	15 (30,6%)	2 (4,0%)
<b>28 (57,2%)</b>		<b>4 (8,2%)</b>	<b>17 (34,6%)</b>	

Fonte: Elaborada pela autora, baseada nos dados da pesquisa.

Os dados coletados no estudo confirmam a insatisfação dos gestores escolares partícipes do estudo, no tocante à adequação dos espaços físicos às atividades do Programa, visto que 32,7% dos pesquisados afirmam discordar parcialmente sobre a disponibilidade de espaços nas unidades escolares para o desenvolvimento das ações pedagógicas. Além disso, 24,5% dos diretores externam discordância total sobre os espaços físicos, o que indica que 57,2%, mais da

metade dos participantes do estudo, manifestam discordância no que diz respeito à existência de espaços físicos adequados para as ações do Programa em estudo, enquanto o grau de concordância corresponde a 34,6% dos pesquisados e 8,2% comunicaram neutralidade de opinião.

Todos os discursos descritos a seguir foram extraídos do formulário de pesquisa a partir das respostas ao item que solicita as sugestões para potencializar as ações do Programa *Aprender Mais* objetivando a efetivação da educação integral dos estudantes do município de Fortaleza.

**P7.** Aponta como “Um ponto de fragilidade do projeto, é a parte estrutural das escolas, que não tem espaços físicos adequados para execução das atividades do projeto”.

**P8.** Indica que: “A grande maioria das escolas da rede municipal de ensino, senão todas, não possuem estrutura física adequada para a efetivação do Programa Aprender Mais, de acordo com a sua proposta de ampliação da carga horária e com a quantidade de alunos matriculados”.

**P9.** Sugere “Construir mais espaços adequados para o desenvolvimento das atividades propostas.”

**P10.** Demonstra a necessidade de: “Espaço físico adequado, pois a realidade de muitas escolas é o reforço acontecendo "onde dá”.

**P11.** Assinala a necessidade de: “Adequação dos espaços escolares para acomodar o atendimento dos alunos no contraturno”.

**P12.** Atesta a necessidade da “garantia de espaço nas instituições para o desenvolvimento do Programa”.

**P13.** Recomenda a necessidade de “Melhorar o quadro físico estrutural das escolas”.

**P14.** Informa que: “O grande desafio hoje é a busca por espaços adequados para as atividades do programa”.

**P15.** Indica a necessidade de “Criação e implementação de espaços adequados”.

As diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME) pronuncia uma Política Educacional que atenda aos estudantes de 6 a 14 anos, a partir da “Ampliação progressiva da jornada escolar, garantindo a infraestrutura, equipamentos e espaços adequados, necessários ao desenvolvimento de uma educação integral que contemple o pleno desenvolvimento humano (afetivo, cognitivo, artístico, espiritual, esportivo, sociocultural)” (Fortaleza, 2015, p.14).

Analisando os dados da tabela 9, os discursos dos gestores participantes e também o que preconiza o PME, percebe-se claramente uma discrepância entre a legislação e a efetivação das ações do Programa *Aprender Mais* que são executadas nas escolas municipais de tempo parcial de Fortaleza, o que indica a necessidade de melhorias e ampliação da disponibilidade de espaços físicos, objetivando qualificar as ações do referido Programa.

A tabela 11 apresenta o resultado da consulta sobre o diálogo entre as atividades do Programa *Aprender Mais* e as ações pedagógicas desenvolvidas nas salas de aula regulares.

Tabela 11 - Diálogo entre atividades desenvolvidas pelo Programa e na sala de aula regular

Discordância		Neutralidade	Concordância	
Discorda Totalmente	Discorda Parcialmente	Neutro	Concorda Parcialmente	Concorda Totalmente
0 (0%)	4 (8,2%)	4 (8,2%)	19 (38,8%)	22 (44,8%)
4 (8,2%)		4 (8,2%)	41 (83,6%)	

Fonte: Elaborada pela autora, baseada nos dados da pesquisa.

As informações coletadas na pesquisa confirmam a satisfação dos gestores escolares quanto ao diálogo entre as atividades desenvolvidas pelo Programa e as que são desenvolvidas dentro das salas de aulas regulares, visto que 44,8% dos participantes do estudo afirmaram concordar totalmente sobre a consonância entre as atividades propostas pelo Programa e as ações pedagógicas desenvolvidas nas turmas de tempo parcial; além disso, 38,8% dos diretores confirmam a concordância parcial sobre o diálogo entre as atividades pedagógicas do turno e do contraturno letivo, o que indica que 83,6%, bem mais da metade dos participantes da pesquisa, manifestam concordância no que diz respeito ao aspecto analisado, enquanto apenas 8,2% dos participantes da pesquisa discordam da afirmação e igual percentual (8,2%) comunicaram neutralidade de opinião.

Os discursos descritos dos gestores escolares, a partir das manifestações nas questões abertas do formulário de pesquisa, afirmam que:

**P8.** O “programa funciona de forma bastante satisfatória e com aproveitamento para os alunos identificados com **maior defasagem de aprendizagem**, realizando atividades diferenciadas, utilizando materiais concretos e diversificados que facilitam a compreensão leitora e o raciocínio lógico-matemático”.

**P10.** A “realidade de muitas escolas é o **reforço** acontecendo "onde dá”.

**P16.** Informa sobre a necessidade de: “Livro didático ou apostila para ser usado nas aulas”.

**P17.** Comunica sobre a demanda de “Materiais pedagógicos mais adequados e interessantes para o aluno do contraturno”.

**P.18.** Previne sobre a necessidade de “mais matérias ligadas à cultura e esporte, interligadas ao **reforço escolar**”.

**P19.** Destaca a necessidade de “mais matérias ligadas à cultura e esporte interligados ao reforço escolar”.

**P20.** O participante destaca que: “O **reforço** em si é o ponto positivo, porém, na minha realidade a disponibilidade do transporte escolar seria fundamental, alguns pais não trazem os alunos que moram longe, então preferem colocar num **reforço perto de casa**, mas que nem sempre é eficaz, ou pior nem isso fazem”.

A estratégia utilizada nas ações do Programa *Aprender Mais* deixa transparecer que o principal objetivo da ampliação do tempo escolar dos estudantes não se caracteriza pela oferta de atividades diferenciadas de cultura, arte, esporte e lazer, possibilitando a formação integral e emancipadora dos estudantes, pois demonstra como finalidade principal a consolidação da

alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho escolar dos estudantes, por intermédio do acompanhamento pedagógico.

A ampliação do tempo escolar poderá favorecer a efetivação da educação integral, no entanto, é imprescindível considerar a natureza das atividades que serão desenvolvidas neste tempo complementar, do contrário não será possível:

Romper a dicotomia, entre as aulas acadêmicas e as atividades educacionais complementares, exige a elaboração de um projeto político-pedagógico aberto à participação e à gestão compartilhada de ações convergentes à formação integral de crianças, de adolescentes e de jovens – do contrário, pode-se estar apenas capturando o seu tempo livre, com a pretensão de que, na escola, ficarão melhor cuidados ou de que aprenderão mais, permanecendo por mais tempo na escola, ou seja, oferecendo-lhes ‘mais do mesmo’ – o que as experiências nessa direção têm demonstrado não melhorar o processo de aprendizagem (Brasil, 2009. p.32).

O alinhamento entre as atividades propostas pelo Programa e as ações pedagógicas desenvolvidas nas turmas de tempo parcial abre espaço para refletir e discutir sobre a formação dos estudantes e o material necessário para o desenvolvimento das atividades diversificadas na perspectiva da construção de uma política que garanta os objetivos de uma formação integral do indivíduo em suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural.

Em seguida apresenta-se a tabela 12 que demonstra o resultado da consulta sobre as competências e as habilidades dos voluntários como forma de contribuir com a formação integral dos estudantes participantes do Programa *Aprender Mais*.

Tabela 12 - Competências e habilidades dos voluntários para contribuir com a formação integral dos estudantes

Discordância		Neutralidade	Concordância	
Discorda Totalmente	Discorda Parcialmente	Neutro	Concorda Parcialmente	Concorda Totalmente
0 (0%)	13 (26,6%)	1 (2,0%)	26 (53,0%)	9 (18,4%)
<b>13 (26,6%)</b>		<b>1 (2,0%)</b>	<b>35 (71,4%)</b>	

Fonte: Elaborada pela autora, baseada nos dados da pesquisa.

Os materiais coletados na consulta confirmam o grau de satisfação dos gestores escolares quando declaram que os voluntários possuem as competências e as habilidades necessárias para contribuir com a formação integral dos estudantes participantes do Programa *Aprender Mais*, visto que 53,0% dos gestores participantes afirmaram concordar parcialmente e 18,4% concordam totalmente com essa afirmativa, o que indica que 71,4%, mais da metade dos participantes, manifestam concordância no que diz respeito ao aspecto sob exame, enquanto o grau de discordância corresponde a 26,6% dos participantes da pesquisa e apenas 2,0% apresentaram neutralidade de opinião.

As manifestações expressas foram coletadas do formulário de pesquisa, a partir das manifestações nas questões abertas, e indicam o que segue:

- P21.** Assinala a necessidade de “**mais formação** pras monitoras, principalmente agora que poderão passar somente 1 ano, ou seja, quando estiverem aprendendo terão que sair”.
- P22.** Sugere “**maior critério** na contratação”.
- P23.** Indica “A continuação dos monitores que apresentam **ótimo resultados**”.
- P24.** Aponta a necessidade de “**formação** para os voluntários”.
- P25.** Aconselha “**intensificar as formações** para os monitores e colaboradores”.
- P26.** Propõe a “parceria com as universidades para contratação de voluntários”.
- P27.** Recomenda a “**formação continuada** para os voluntários”.
- P28.** Manifesta o desejo de “Poder contratar **monitores mais capacitados**”.

Apesar do grau de satisfação demonstrada nos dados da pesquisa (71,4%), vários participantes indicam a necessidade de intensificar a formação dos voluntários com o objetivo de qualificar a ação pedagógica dos colaboradores, pois os educadores, sejam eles professores e/ou voluntários, necessitam de habilidades para mediar os imprevistos inerentes da prática educativa ao se depararem com novas situações, portanto devem estar preparados para construir um diálogo permanente com sua atividade, sempre refletindo e analisando a sua práxis.

Ressalta-se ainda que as manifestações dos gestores participantes apresentam vários subsídios para a melhoria da política pública estudada.

Conforme indicado previamente, no item do formulário que questiona sobre a formação dos voluntários que atuam nas escolas, os dados indicam que o maior percentual de escolaridade corresponde ao nível médio (89,8%).

Nesse sentido, Gatti *et al.* (2019, p.37) destacam que:

[...]não se trata apenas de ter informação e dominar técnica ou cientificamente conteúdo, mas, trata-se, hoje, do conhecimento com significado para a vida social, o saber contextualizar, relacionar, comparar, interpretar e formar juízos independentes com e sobre conhecimentos e informações.

As transformações sociais indicam que as formações destinadas aos educadores precisam preparar os profissionais para lidar com as novas experiências em ambientes socialmente constituídos. Faz-se necessário ultrapassar os limites da ação docente, abrindo espaço para o diálogo com os problemas reais da sociedade, capacitando-os para “compreender e construir soluções diante de situações de dificuldades do aprender, de relacionar-se, de inércia, de desinteresses, de conflitos, de contraposições, etc.” (Gatti *et al.*, 2019, p.37). É preciso compreender e respeitar a diversidade de pensamentos e conhecimentos encontrados na interação com os segmentos sociais, que se apresentam com culturas próprias e com características complexas, com visões de mundo distintas e muitas vezes divergentes, tudo isso

demonstra a importância de conhecer e refletir para se posicionar na complexidade das relações sociais.

Na sequência apresenta-se a tabela 13 que anuncia o resultado do estudo sobre a adesão e a participação de todos os segmentos da comunidade escolar nas ações do Programa *Aprender Mais*.

Tabela 13 - Adesão de todos os segmentos da comunidade escolar às ações do Programa, favorecendo e fortalecendo as ações do contraturno

Discordância		Neutralidade	Concordância	
Discorda Totalmente	Discorda Parcialmente	Neutro	Concorda Parcialmente	Concorda Totalmente
1 (2,0%)	11 (22,5%)	4 (8,2%)	23 (46,9%)	10 (20,4%)
<b>12 (24,5%)</b>		<b>4 (8,2%)</b>	<b>33 (67,3%)</b>	

Fonte: Elaborada pela autora, baseada nos dados da pesquisa.

Os materiais coletados na investigação confirmam o grau de satisfação dos gestores escolares com relação à adesão de todos os segmentos da comunidade escolar às ações do Programa, favorecendo e fortalecendo as ações do contraturno, visto que 46,9% dos participantes afirmaram concordar parcialmente sobre a adesão dos diversos segmentos da comunidade escolar nas ações do Programa e 20,4% dos diretores confirmam a concordância total sobre a adesão de todos os segmentos da comunidade escolar nas ações do Programa em estudo, o que indica que 67,3%, mais da metade dos participantes do estudo, manifestam concordância no que diz respeito ao aspecto investigado, enquanto o grau de discordância corresponde a 24,5% dos participantes da pesquisa e apenas 8,2% apresentaram neutralidade de opinião.

A exteriorização do gestor participante colhida por meio das questões abertas do formulário de pesquisa indica que existe “A demanda de uma maior conscientização das famílias da importância do programa” (P29).

As respostas ao tópico do formulário que abordou a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar nas ações do Programa *Aprender Mais* indicaram uma baixa participação dos pais ou responsáveis, visto que é o segmento apontado pelos participantes do estudo com menor percentual de participação (24,5%) (Gráfico 1).

O intento do item é refletir sobre o papel e a participação das famílias ou responsáveis na corresponsabilização (família-escola) pela educação dos filhos. Nessa direção, Polonia e Dessen (2005, p.305) destacam que: “Os benefícios de uma boa integração entre a família e a

escola relacionam-se a possíveis transformações evolutivas nos níveis cognitivos, afetivos, sociais e de personalidade dos alunos”.

De acordo com Pimenta (2014, p.230), a “Escola e família podem e devem ser parceiras e tem muito a contribuir num processo que valorize os sujeitos e busquem seu fortalecimento” e, conseqüentemente, o desenvolvimento integral dos estudantes, no entanto, para a efetivação desse entrosamento, é necessário compreender que se trata de uma ação conjunta, porém complementar, em busca da consolidação da aprendizagem, da evolução dos aspectos sociais, físicos e afetivos, objetivando a formação de um cidadão crítico e participativo, possibilitando tornar-se agente de transformação dentro do seu contexto cultural e social.

Posteriormente, apresenta-se a tabela 14, a qual demonstra o percentual de concordância dos gestores escolares sobre a efetivação da parceria entre a escola e a comunidade para o desenvolvimento das ações do Programa *Aprender Mais*, buscando desenvolver as potencialidades dos estudantes em todos os aspectos (pedagógicos, sociais, físicos e afetivos).

Tabela 14 - Parceria entre a escola e a comunidade para o desenvolvimento das ações do Programa

Discordância		Neutralidade	Concordância	
Discorda Totalmente	Discorda Parcialmente	Neutro	Concorda Parcialmente	Concorda Totalmente
0 (0%)	9 (18,4%)	8 (16,3%)	21 (42,8%)	11 (22,5%)
<b>9 (18,4%)</b>		<b>8 (16,3%)</b>	<b>32 (65,3%)</b>	

Fonte: Elaborada pela autora, baseada nos dados da pesquisa.

Os elementos coletados na consulta confirmam o grau de satisfação dos gestores escolares com relação à parceria entre a escola e a comunidade para o desenvolvimento das ações do Programa, favorecendo e fortalecendo as ações do contraturno escolar, visto que 42,8% dos gestores escolares afirmaram concordar parcialmente sobre a efetivação da parceria visando o desenvolvimento das ações do Programa e 22,5% dos diretores confirmam a concordância total sobre parceria com a comunidade escolar na efetivação das ações do Programa em estudo, o que indica que 65,3%, mais da metade dos participantes, manifestam concordância no que diz respeito ao aspecto sob análise, enquanto o grau de discordância corresponde a 18,4% dos participantes da pesquisa e 16,3% apresentaram neutralidade de opinião.

A manifestação do participante que foi colhida a partir das questões abertas do questionário de pesquisa sugere:

**P30.** Que sejam firmadas “parcerias com instituições locais”.

**P31.** Recomenda “ampliar as parcerias com instituições dentro da comunidade que possam garantir esse atendimento”.

**P32.** Aconselha “firmar mais parcerias com locais que oportunizam esportes”.

Os resultados da pesquisa ao tópico do formulário que se ocupou da parceria entre a escola e a comunidade para o desenvolvimento das ações do Programa indicaram um percentual significativo de satisfação com as parcerias firmadas (65,3%) entre as instituições público-privadas.

A parceria entre as instituições foi viabilizada a partir da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a qual institui normas gerais para a licitação e a contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, e as parcerias entre entidades públicas e privadas adquiriram uma nova configuração, visto que o texto da lei define que:

**Art. 1º** Esta Lei institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Parágrafo único.** Esta Lei aplica-se aos órgãos da administração pública direta dos Poderes Executivo e Legislativo, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Art. 2º** Parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa.

§ 1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

§ 2º Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens (Brasil, 2004, p.1).

Em vista disso, ressalta-se a importância de parcerias e alianças para a realização de ações voltadas para melhoria da comunidade, no entanto, não se deve perder o protagonismo social e, conseqüentemente, o protagonismo escolar. Nesse sentido, corrobora-se com a ideia de Dias (2003, p.127) que chama a atenção que “os conceitos de eficácia, eficiência, modernização, produtividade, competitividade foram-se tornando dominantes, levando os problemas da escola a serem equacionados como problemas de gestão e não enquanto problemas políticos”.

Na seqüência, apresenta-se a tabela 15, a qual demonstra o percentual de concordância dos partícipes sobre a efetivação das ações do Programa *Aprender Mais*.

Tabela 15 - Efetivação de todas as ações do Programa

Discordância		Neutralidade	Concordância	
Discorda Totalmente	Discorda Parcialmente	Neutro	Concorda Parcialmente	Concorda Totalmente
0 (0%)	9 (18,4%)	0 (0%)	24 (48,9%)	16 (32,7%)
<b>9 (18,4%)</b>		<b>0 (0%)</b>	<b>40 (81,6%)</b>	

Fonte: Elaborada pela autora, baseada nos dados da pesquisa.

As informações coletadas no campo de pesquisa comprovam o grau de satisfação dos gestores escolares com relação à efetivação de todas as ações do Programa, o que fortalece as ações do contraturno escolar, visto que 48,9% dos gestores escolares afirmaram concordar parcialmente sobre o desenvolvimento de todas as ações do Programa e 32,7% dos gestores confirmam a concordância total sobre a efetivação das ações do Programa em estudo, o que indica que 81,6%, bem mais da metade dos participantes, manifestam concordância no que diz respeito ao aspecto investigado, enquanto o grau de discordância corresponde a 18,4% dos participantes da pesquisa e nenhum diretor manifestou neutralidade de opinião nesse enfoque.

No que se refere à efetivação de todas as ações do Programa que são executadas nas escolas municipais, a temática não foi abordada nas manifestações realizadas pelos participantes do estudo, nos espaços oferecidos por meio das questões abertas do formulário de pesquisa, no entanto, os resultados da pesquisa relativa ao assunto realizado por intermédio das questões fechadas do formulário demonstraram um percentual significativo de afirmação dos pesquisados (81,6%).

Com relação à efetivação das ações do Programa, vale destacar o que aborda o Texto de Referência para o Debate Nacional ao afirmar que:

[...] as instituições educacionais a repensar suas práticas e procedimentos, a construir novas organizações curriculares voltadas para concepções de aprendizagens como um conjunto de práticas e significados multirreferenciados, inter-relacionais e contextualizados, nos quais a ação educativa tenha como meta tentar compreender e modificar situações concretas do mundo (Brasil, 2009, p.36).

Nesse sentido, as ações do Programa são planejadas, executadas, avaliadas e, conseqüentemente, aprimoradas em cada unidade de ensino que o desenvolve, contando com o compromisso, o empenho e o trabalho coletivo de todos os agentes que atuam na formação dos estudantes, na busca pela garantia dos direitos e na transformação da sua realidade.

Em continuidade, apresenta-se a tabela 16, a qual valida a contribuição das ações do Programa *Aprender Mais* para a redução dos indicadores escolares (distorção idade-série, abandono e evasão escolar).

Tabela 16 - Contribuição das ações do Programa para a redução dos indicadores escolares (distorção idade-série, abandono e evasão escolar)

Discordância		Neutralidade	Concordância	
Discorda Totalmente	Discorda Parcialmente	Neutro	Concorda Parcialmente	Concorda Totalmente
0 (0%)	6 (12,2%)	1 (2,0%)	12 (24,5%)	30 (61,3%)
<b>6 (12,2%)</b>		<b>1 (2,0%)</b>	<b>42 (85,8%)</b>	

Fonte: Elaborada pela autora, baseada nos dados da pesquisa.

Os dados coletados na pesquisa reafirmam o alto grau de satisfação dos gestores escolares com relação à contribuição das ações do Programa para a redução dos indicadores escolares (distorção idade-série, abandono e evasão escolar), fortalecendo as ações do contraturno escolar, visto que 61,3% dos gestores escolares afirmaram concordar totalmente sobre a contribuição das ações do Programa para a redução dos indicadores de ineficiência escolar e 24,5% dos diretores confirmam a concordância parcial sobre a eficiência das ações do Programa em estudo para a redução da distorção idade-série, do abandono e da evasão escolar, o que indica que 85,8%, muito mais da metade dos participantes, manifestam concordância no que diz respeito ao aspecto analisado, enquanto o grau de discordância corresponde a 12,2% dos participantes da pesquisa e 2,0% apresentaram neutralidade de opinião.

As manifestações dos intervenientes foram obtidas a partir das respostas às questões abertas do formulário de pesquisa, as quais indicam que a participação dos estudantes nas ações do Programa proporciona:

**P33.** “Maior tempo de aprendizagem, enriquecimento curricular, desenvolvimento de habilidades sociais, **redução da evasão escolar**, melhora no desempenho acadêmico, inclusão social dentre outras contribuições”.

**P34.** “Melhoria do desempenho escolar dos alunos e **da evasão escolar**”.

Em referência aos indicadores escolares, mais especificamente os que tratam da distorção idade-série, do abandono e da evasão escolar, o Texto de Referência para o Debate Nacional (Brasil, 2009, p.11) destaca que “a situação de vulnerabilidade e risco social, embora não seja determinante, pode contribuir para o baixo rendimento escolar, para a defasagem idade/série e, em última instância, para a reprovação e a evasão escolares”, visto que, em alguns casos, a evasão escolar é motivada pela repetência, realidade que amplia a desigualdade social.

Sobre os contrastes sociais, Miguel Arroyo (2018, p.1.116) enfatiza que “Não têm faltado análises no pensamento pedagógico que mostram que as desigualdades sociais e educacionais têm raízes bem mais profundas que exigem ser reconhecidas se as políticas

pretendem avançar na igualdade social e educacional”. Nessa perspectiva, será necessário realizar uma análise em sentido mais amplo, considerando os vários aspectos envolvidos: o econômico, o social, o cultural, o pedagógico, o político e a definição dos caminhos para o país.

Em ato contínuo, apresenta-se a tabela 17, a qual valida a contribuição das ações do Programa *Aprender Mais* para a melhoria dos indicadores de aprendizagem. Na sequência, segue a definição dos instrumentos e dos indicadores que servem de parâmetros para a verificação da aprendizagem dos estudantes. São eles:

1. As avaliações internas são aquelas “que o professor, com base no que trabalhou em sala de aula, procura identificar o que os alunos aprenderam” (Glossário Ceale/UFGM, 2014).

2. As avaliações externas ou em larga escala são elaboradas por um órgão externo às escolas com o objetivo de “aferir habilidades e competências que, espera-se, tenham sido ensinadas em certo momento da escolarização” (Glossário Ceale/UFGM, 2014).

3. Avaliação Diagnóstica de Rede (ADR) é um instrumento de avaliação que “tem como objetivos identificar e analisar os níveis de aprendizagem dos estudantes, bem como planejar as estratégias de intervenção a serem adotadas pela Rede Municipal” (Fortaleza, 2021).

4. Distorção idade-série é caracterizada quando o estudante “têm dois ou mais anos de atraso escolar” (Fundo das Nações Unidas Para a Infância, 2018, p.3).

5. Abandono “significa a situação em que o aluno se desliga da escola, mas retorna no ano seguinte” (Silva Filho; Araújo, 2017, p.37).

6. Evasão escolar ocorre quando “o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema escolar” (Silva Filho; Araújo, 2017, p.37).

Tabela 17 - Contribuição das ações do Programa para a melhoria dos indicadores de aprendizagem.

Discordância		Neutralidade	Concordância	
Discorda Totalmente	Discorda Parcialmente	Neutro	Concorda Parcialmente	Concorda Totalmente
0 (0%)	3 (6,2%)	1 (2,0%)	13 (26,5%)	32 (65,3%)
<b>3 (6,2%)</b>		<b>1 (2,0%)</b>	<b>45 (91,8%)</b>	

Fonte: Elaborada pela autora, baseado nos dados da pesquisa.

As bases coletadas na pesquisa reafirmam o grau de satisfação dos gestores escolares com relação à contribuição das ações do Programa para a melhoria dos indicadores de aprendizagem, fortalecendo as ações do contraturno escolar, visto que 65,3% dos diretores confirmam a concordância total sobre a eficiência das ações do Programa em estudo para o crescimento dos indicadores de aprendizagem e 26,5% dos gestores escolares afirmaram

concordar parcialmente sobre a contribuição das ações do Programa para a evolução dos indicadores de aprendizagem, o que indica que 91,8%, muito mais da metade dos participantes do estudo, manifestam concordância no que diz respeito à condição analisada, enquanto o grau de discordância corresponde a 6,2% dos participantes da pesquisa e 2,0% apresentaram neutralidade de opinião sob o aspecto em estudo.

As manifestações dos integrantes da pesquisa nas questões abertas indicam a contribuição das ações do Programa para o fortalecimento da aprendizagem dos estudantes participantes. Nessa direção, os gestores afirmam que:

- P1.** “A oportunidade de desenvolvimento da aprendizagem do educando no processo de alfabetização”.
- P6.** “O programa ajuda na diminuição da distorção das aprendizagens dos alunos mais comprometidos”.
- P9.** “Assistir as crianças que necessitam contemplar habilidades ainda não desenvolvidas”.
- P16.** “Melhoria na aprendizagem e na interação”.
- P17.** “O Programa traz o aluno para a escola nos dois períodos e com a contribuição dos monitores os alunos vêm avançando na aprendizagem de modo satisfatório”.
- P23.** “Fortalecimento da aquisição da leitura e escrita, fortalecimento da aprendizagem”.
- P24.** “Fortalecimento da aprendizagem de sala de aula”.
- P 32.** “Contribuí com a aprendizagem complementar no contraturno e colabora com o desenvolvimento escolar”.
- P35.** “Ajuda no reforço escolar e na defasagem da aprendizagem”.
- P37.** “Ajuda no reforço escolar e na defasagem da aprendizagem”.
- P39.** “Estar dentro da escola por mais tempo colabora com a aprendizagem no tocante a leitura, compreensão, envolvimento, prazer pelo estudo etc.”.
- P42.** “Reforçar a aprendizagem”.
- P41.** “O programa permite que o trabalho desenvolvido no contraturno seja direcionado conforme o déficit de aprendizagem do aluno”.
- P43.** “Contribuí efetivamente para o desenvolvimento pedagógico da escola com a relação às dificuldades de aprendizagem das crianças”.
- P44.** “A ampliação da jornada escolar favorece as aprendizagens necessárias ao desenvolvimento do discente, principalmente em componentes curriculares em que esse aluno possui alguma deficiência”.
- P45.** “Através do Programa é possível fortalecer a aprendizagem dos alunos que apresentam fragilidades”.
- P46.** “O programa possibilita mais oportunidades para os alunos consolidarem a aprendizagem visto que em casa algumas crianças não apresentam nenhum acompanhamento nas atividades escolares”.
- P47.** “O Programa Aprender Mais contribui diretamente para a recomposição da aprendizagem dos alunos que apresentam defasagem nos conhecimentos e desenvolvimento de habilidades básicas”.
- P48.** “Melhoria no processo de ensino e aprendizagem”.
- P49.** “Na atual condição, reconheço que contribuí com a aprendizagem das crianças, pois os voluntários ajudam bastante na realização do reforço escolar e apoio na sala de aula (no próprio turno)”.

Sobre a qualidade da educação, Klein (2006, p.141) enfatiza que:

Para analisar a qualidade da educação utilizam-se indicadores de atendimento (proporção da população em idade escolar matriculada), movimentação escolar (taxas de aprovação, reprovação e abandono durante o ano escolar) e fluxo escolar (taxas de promoção, repetência e evasão entre séries), taxas de acesso à escola, taxas de conclusão [...] e indicadores de aprendizado baseados em escalas interpretadas de proficiências (habilidade) para algumas disciplinas, como por exemplo, compreensão de leitura e matemática.

Sob esse olhar (eficiência escolar), é possível afirmar que, para a existência de boas condições educacionais, vários fatores administrativos e pedagógicos são relevantes, portanto, é necessário investir na educação. Seguem alguns elementos essenciais, são eles:

- Recursos financeiros com o objetivo de diversificar os materiais e as ferramentas pedagógicas, além da ampliação do acervo das bibliotecas escolares (livros, jornais, revistas, entre outros...), visto que a leitura tem um papel fundamental no despertar da criatividade e da sensibilidade humana, bem como na formação de leitores conscientes e críticos;
- Rotinas diárias de leitura, pois o momento de ler com e por prazer, com a mediação do professor ou por iniciativa do próprio estudante, é o momento que proporciona o estudante se apaixonar pelos livros, gostar de ouvir histórias, ampliar o repertório cultural com textos verbais e não-verbais (textos escritos, obras de arte, fotografias, música etc.) e desenvolver o hábito da leitura, valorizando todos os gêneros e promovendo a formação de leitores fluentes;
- Proporcionar a realização de atividades artísticas, culturais e desportivas, favorecendo e fortalecendo a formação integral dos estudantes;
- Baixa rotatividade e infrequência dos professores/educadores. Nesse aspecto, ressalta-se a importância da organização de cada unidade escolar no sentido de garantir a qualidade das atividades pedagógicas;
- Acompanhamento do rendimento escolar dos estudantes, pela equipe pedagógica de cada escola (professores, coordenadores pedagógicos e demais integrantes), visando identificar as fragilidades e (re)planejar novas ações pedagógicas, objetivando a consolidação da aprendizagem;
- Participação sistemática dos pais, responsáveis, da família e dos demais integrantes da comunidade escolar nas ações da escola;
- Apoio e validação das ações da escola pela comunidade escolar.

A educação integral é multidimensional e resulta da junção dos aspectos sociais, culturais, econômicos, esportivos e pedagógicos. Nesse panorama, Bourdieu e Darbel (2007, p.108) destacam que “Se as vantagens ou desvantagens sociais pesam tão consideravelmente

sobre as carreiras escolares e, de forma mais geral, sobre a vida cultural, é porque, percebidas ou despercebidas, elas são sempre cumulativas”.

A escola integra o conjunto social dos estudantes, assim sendo, os indicadores educacionais resultam de vários aspectos: os pedagógicos, mas também os sociais, os culturais, os esportivos, os psicológicos e os familiares.

No encadeamento da análise dos dados, apresenta-se a tabela 18, a qual evidencia a contribuição das atividades do Programa *Aprender Mais* para a construção do projeto de vida dos estudantes participantes das ações.

Tabela 18 - Contribuição das atividades do Programa para a construção do projeto de vida dos estudantes atendidos

Discordância		Neutralidade	Concordância	
Discorda Totalmente	Discorda Parcialmente	Neutro	Concorda Parcialmente	Concorda Totalmente
0 (0%)	8 (16,3%)	4 (8,2%)	17 (34,7%)	20 (40,8%)
<b>8 (16,3%)</b>		<b>4 (8,2%)</b>	<b>37 (75,5%)</b>	

Fonte: Elaborada pela autora, baseada nos dados da pesquisa.

Os elementos coletados na pesquisa mostram a satisfação dos gestores escolares com relação à contribuição das ações do Programa para a construção do projeto de vida dos estudantes atendidos, fortalecendo as ações do contraturno escolar, visto que 40,8% dos diretores confirmam a concordância total sobre a eficiência das ações do Programa em estudo para a construção do projeto de vida e 34,7% dos gestores escolares afirmaram concordar parcialmente sobre a contribuição das ações do Programa para a construção do projeto de vida, perfazendo um índice de concordância de 75,5%, muito mais da metade dos participantes, enquanto que o grau de discordância corresponde a apenas 16,3% dos participantes da pesquisa e 8,2% apresentaram neutralidade de opinião sob o aspecto em estudo.

As opiniões dos participantes da pesquisa, por meio das questões abertas, indicam a contribuição das ações do Programa para a construção do projeto de vida dos estudantes participantes. Nessa direção, os constituintes do estudo comunicam que:

**P35.** As ações estimulam a “Formação de alunos participativos, compreensão de coletividade, senso de responsabilidade e colaboração”.

**P36.** “As atividades ofertadas pelo programa proporcionam ao educando um sentimento de pertencimento, de sujeito construtor da realidade”.

Paulo Freire (1987) destaca que, para o desenvolvimento de qualquer ação ou projeto, é indispensável o diálogo, a escuta ativa, o respeito às concepções divergentes, a reflexão, o fortalecimento dos vínculos e, conseqüentemente, a conscientização e a luta pelos seus sonhos

e ideais. Nessa perspectiva, é possível reconhecer o diálogo como princípio determinante para os demais feitos da ação humana no esforço em modificar o percurso da sua história de vida.

O projeto de vida se constitui através de alguém que sonha, que tem ambição e que deseja materializar o seu sonho. Dessa forma, o projeto individual de cada estudante é delineado a partir da junção das aspirações e dos objetivos a serem alcançados, o que, no futuro, possibilitará as transformações no plano social, político, econômico e cultural. No entanto, é importante destacar que os propósitos e as formas de organização em busca da realização do projeto de vida podem ser alterados ao longo do percurso, o que permite que cada indivíduo exerça a sua autonomia e aprenda a conviver com imprevistos, dificuldades e mudanças, indicando assim o aspecto aberto e mutável do projeto existencial de cada estudante.

Em continuidade da análise dos dados, apresenta-se a tabela 19, a qual revela a importância da alimentação adequada para os estudantes participantes das ações do Programa *Aprender Mais*.

Tabela 19 - Disponibilidade de alimentação adequada para os estudantes participantes das ações do Programa

Discordância		Neutralidade	Concordância	
Discorda Totalmente	Discorda Parcialmente	Neutro	Concorda Parcialmente	Concorda Totalmente
0 (0%)	4 (8,2%)	1 (2,0%)	4 (8,2%)	40 (81,6%)
<b>4 (8,2%)</b>		<b>1 (2,0%)</b>	<b>44 (89,8%)</b>	

Fonte: Elaborada pela autora, baseada nos dados da pesquisa.

Os elementos coletados na pesquisa enunciam o alto grau de satisfação dos gestores escolares com relação à disponibilidade de alimentação escolar adequada para os estudantes que participam das ações do Programa, favorecendo as ações do contraturno escolar, visto que 81,6% dos diretores participantes do estudo confirmam a concordância total sobre a oferta da alimentação escolar para as ações do Programa em estudo e 8,2% dos gestores escolares afirmaram concordar parcialmente, o que indica que 89,8%, dos gestores participantes da pesquisa, muito mais da metade dos participantes, manifestam concordância no que diz respeito à condição analisada, enquanto o grau de discordância corresponde a 8,2% e 2,0% apresentaram neutralidade de opinião sob o aspecto em estudo.

As opiniões dos participantes da pesquisa, por meio das questões abertas, indicam a importância de oferecer uma alimentação escolar adequada aos estudantes participantes das ações do Programa *Aprender Mais*. Nessa orientação, os constituintes do estudo comunicam sobre:

- P37.** A importância da “Alimentação escolar”;  
**P38.** Garantia da “segurança alimentar”;  
**P39.** Forma de “garantir uma alimentação saudável”;  
**P40.** Além do que, “Para alguns, é também uma oportunidade de abrigo e alimentação”.

O fornecimento da alimentação no âmbito escolar é garantido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar. Em seu texto é definido que:

**Art. 1º** Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

**Art. 2º** São diretrizes da alimentação escolar:

**I** - O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

**II** - A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

**III** - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

[...]

**VI** - O direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

**Art. 3º** A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

**Art. 4º** O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (Brasil, 2009, p.1).

Em vista disso, ressalta-se os avanços alcançados por intermédio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o qual possibilita melhorias na alimentação escolar. Trata-se de uma importante estratégia para o avanço na qualidade dos padrões alimentares das crianças e dos adolescentes matriculados na educação básica em escolas públicas, pois possibilita o consumo de produtos naturais, tais como frutas e verduras, além de uma maior diversificação do cardápio das refeições escolares, atendendo às necessidades dos estudantes que possuem restrições alimentares.

## 6.7 Respostas às indagações iniciais da pesquisa

Após a análise dos dados, essa seção objetiva responder às indagações iniciais que norteou toda a pesquisa, sendo elas:

(1) As ações desenvolvidas pelo Programa *Aprender Mais* estão em consonância com a ideia de educação integral de acordo com as orientações da Secretaria Municipal da Educação?

(2) Quais as contribuições do Programa *Aprender Mais* nos indicadores escolares (distorção idade-série, abandono e evasão) no âmbito das unidades escolares?

(3) Os espaços físicos das instituições educacionais da rede municipal de ensino de Fortaleza estão adequados para acolher os estudantes participantes e promover as condições necessárias para a realização das ações pedagógicas do Programa *Aprender Mais*?

As referidas inquietações motivaram o desdobramento em três principais questões de pesquisa, as quais estruturam e compõem os itens deste tópico. Nesse sentido, o estudo foi dividido em três categorias de análise, são elas: educação integral, indicadores de eficiência escolar e adequação dos espaços físicos.

### 6.7.1 Quanto à educação integral

Os dados da pesquisa indicam que 75,6% participantes (37 gestores) concordam que as ações do Programa *Aprender Mais* conseguem ampliar efetivamente a carga horária escolar, possibilitando a educação integral, em tempo integral dos estudantes participantes (Tabela 8).

Nessa perspectiva, os dados do Sistema de Gestão Educacional (SGE) indicam que o Programa *Aprender Mais* é o Programa de maior abrangência na rede municipal de ensino de Fortaleza e que atende ao maior quantitativo de estudantes no que se refere à ampliação da jornada escolar.

Tabela 20 – Matrículas em tempo integral - Escolas públicas municipais de Fortaleza\_2023

Distrito de Educação		DE 1	DE 2	DE 3	DE 4	DE 5	DE 6	TOTAL
Educação em Tempo Integral	Matrícula em creches	2.993	2.944	3.778	5.437	6.330	4.533	26.015
	Matrículas em EMTI	1.228	1.456	2.767	2.441	3.764	2.279	13.935
	Matrícula no Programa Aprender Mais	17.830	13.102	17.119	20.211	25.378	19.293	112.933
	<b>TOTAL</b>	<b>22.051</b>	<b>17.502</b>	<b>23.664</b>	<b>28.089</b>	<b>35.472</b>	<b>26.105</b>	<b>152.883</b>

Fonte: Sistema de Gestão Educacional - SME Fortaleza.

Os dados do SGE contabilizam um total de 239.183 estudantes matriculados na rede municipal de ensino de Fortaleza. Desse montante, tem-se 152.883 estudantes com ampliação de jornada escolar, com matrículas em tempo integral, atendidos em creches, nas Escolas

Municipais de Tempo Integral (EMTI) ou nas diversas modalidades que integram o Programa *Aprender Mais*, o que corresponde a 63,92% da matrícula total de estudantes da rede municipal de ensino de Fortaleza, no ano letivo de 2023.

Os quantitativos demonstram que 73,87% da matrícula em tempo integral da rede municipal de ensino de Fortaleza é composta por estudantes atendidos na modalidade *Aprender Mais* (112.933), que a determina como fundamental para os indicadores na cobertura de matrículas em tempo integral no município de Fortaleza.

Tabela 21 – Matrículas em tempo integral - Escolas públicas municipais de Fortaleza - Programa *Aprender Mais*\_2023

Distrito de Educação		DE 1	DE 2	DE 3	DE 4	DE 5	DE 6	TOTAL
<b>Programa Aprender Mais</b>	<i>Aprender Mais Escola</i>	16.006	10.938	14.976	17.235	21.839	16.036	<b>97.030</b>
	<i>Escola Areninha</i>	603	0	0	0	317	1.478	<b>2.398</b>
	<i>Projeto Integração</i>	191	1.032	513	982	877	265	<b>3.860</b>
	<i>Juventude Digital</i>	642	740	1.172	1.551	1.961	1.133	<b>7.199</b>
	<i>Pró-Técnico</i>	226	232	299	443	232	238	<b>1.670</b>
	<i>Turmas Avançadas</i>	162	160	159	0	152	143	<b>776</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>17.830</b>	<b>13.102</b>	<b>17.119</b>	<b>20.211</b>	<b>25.378</b>	<b>19.293</b>	<b>112.933</b>

Fonte: Sistema de Gestão Educacional - SME Fortaleza - outubro -2023.

Os dados da tabela 21 demonstram que a modalidade *Aprender Mais* Escola contabiliza o maior percentual de estudantes atendidos pelas diversas modalidades do Programa, correspondendo à 85,92% do total de estudantes atendidos no Programa *Aprender Mais* (112.933), que a determina como fundamental para os indicadores de ampliação da jornada escolar.

Sobre o elástico da jornada escolar dos estudantes, Cavaliere (2007, p.1016) destaca que:

[...] a ampliação do tempo diário de escola pode ser entendida e justificada de diferentes formas: (a) ampliação do tempo como forma de se alcançar melhores resultados da ação escolar sobre os indivíduos, devido à maior exposição desses às práticas e rotinas escolares; (b) ampliação do tempo como adequação da escola às novas condições da vida urbana, das famílias e particularmente da mulher; (c) ampliação do tempo como parte integrante da mudança na própria concepção de educação escolar, isto é, no papel da escola na vida e na formação dos indivíduos.

É imprescindível destacar que a ampliação do atendimento aos estudantes é importante, porém é fundamental primar pela finalidade e qualidade da educação pública municipal. Nessa perspectiva, Saquelli (2018, p.113) afirma que “a superação das injustiças e contradições sociais não se resolvem nos limites escolares, que a luta se dá na constatação de que a escola tem um papel a cumprir no atendimento ao direito de cidadania associado a apropriação do saber historicamente construído”.

Nesse sentido, é fundamental que os educadores compreendam a importância do estabelecimento de práticas pedagógicas que possibilitem ao estudante conceber-se como parte integrante de um todo e que entenda a importância dessa prática para a construção e a efetivação do seu projeto de vida.

Com relação às políticas públicas educacionais voltadas para a educação integral, é importante destacar que o governo federal instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, por intermédio da publicação da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, o qual tem a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral.

Tal ação deixa transparecer o incentivo às iniciativas no âmbito Federal, Estadual e Municipal objetivando impulsionar a ampliação de matrículas na educação básica em tempo integral.

É preciso ressaltar que a formação integral do educando não está condicionada à ampliação do tempo pedagógico, no entanto, ela “traz o sujeito para o centro das indagações e preocupações da educação” (Guará, 2006, p.16).

Desse modo, o desafio está lançado: Como podemos promover e contribuir efetivamente para o alcance da formação integral dos nossos estudantes?

### ***6.7.2 Quanto aos indicadores de eficiência escolar***

De acordo com as informações disponibilizadas no portal QEdu (2023), as taxas de rendimento por etapa escolar de Fortaleza demonstram a redução nos índices de reprovação e abandono escolar e, conseqüentemente, a evolução no percentual de aprovação dos estudantes da rede municipal. Em 2013, o índice de aprovação das escolas municipais de Fortaleza era de 91,3% nos anos iniciais e de 77,9% nos anos finais. O percentual de reprovação no mesmo ano foi de 6,2% nos anos iniciais e de 16,3% nos anos finais. As taxas de abandono nos anos iniciais foram de 2,5% e de 5,9% nos anos finais do ensino fundamental.

Os indicadores do município de Fortaleza continuaram evoluindo, pois o índice de aprovação em 2020 foi de 100,0% e, em 2021, foi de 99,9% nos anos iniciais. Com relação aos anos finais, em 2020, a aprovação foi de 99,9% e, em 2021, de 99,8%. O percentual de reprovação nos dois anos foi de 0,0% nos anos iniciais e finais. As taxas de abandono nos anos iniciais eram de 0,0% em 2020 e de 0,1% em 2021, com relação aos anos finais era de 0,1% em 2020 e de 0,2% em 2021. Salienta-se que, em 2020 e 2021, ocorreu a suspensão das atividades

pedagógicas presenciais, motivada pelo risco sanitário causado pelo vírus SARS-CoV-2, causador da pandemia da COVID-19<sup>3</sup>.

Decorrido dez anos (2022) e após o retorno das atividades pedagógicas presenciais em todas as unidades escolares municipais, têm-se os seguintes indicadores educacionais: o índice de aprovação das escolas municipais de Fortaleza era de 99,7% nos anos iniciais e de 98,5% nos anos finais. O percentual de reprovação no mesmo ano foi de 0,1% nos anos iniciais e de 0,7% nos anos finais. As taxas de abandono nos anos iniciais foram de 0,2% e de 0,8% nos anos finais do ensino fundamental.

Nessa perspectiva, segue a tabela 22 que demonstra os indicadores gerais de eficiência escolar do município de Fortaleza (2013 - 2022).

Tabela 22 - Indicadores gerais de eficiência escolar do ensino fundamental (2013 - 2022)

<b>ANO</b>	<b>TAXA DE APROVAÇÃO<sup>4</sup></b>	<b>TAXA DE REPROVAÇÃO<sup>5</sup></b>	<b>TAXA DE ABANDONO<sup>6</sup></b>	<b>SUCESO ESCOLAR<sup>7</sup></b>	<b>INSUCESO ESCOLAR<sup>8</sup></b>
2013	87,0%	9,5%	3,5%	87,0%	13,0%
2014	86,0%	11,2%	2,8%	86,0%	14,0%
2015	88,8%	8,8%	2,4%	88,8%	11,2%
2016	89,9%	8,1%	2,0%	89,9%	10,1%
2017	94,2%	4,4%	1,4%	94,2%	5,8%
2018	96,0%	3,4%	0,6%	96,0%	4,0%
2019	98,1%	1,5%	0,4%	98,1%	1,9%
2020	99,9%	0,0%	0,1%	99,9%	0,1%

<sup>3</sup> Período em que a Organização Mundial de Saúde (OMS) adotou o distanciamento social, restrições e protocolos de segurança decorrentes da Covid – 19, visando à proteção da coletividade.

<sup>4</sup> Para efeito de aprovação, o estudante da rede municipal da educação de Fortaleza deverá atingir, no mínimo, a nota 6,0 (seis) em cada componente curricular, bem como frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de 800 horas letivas mínimas, determinadas no Art. 24º da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

<sup>5</sup> O estudante da rede municipal da educação de Fortaleza é considerado reprovado quando atinge nota inferior a 6,0 (seis) em um ou mais dos componentes curriculares, bem como apresenta um percentual de infrequência superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de 800 horas letivas mínimas, determinadas no Art. 24º da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

<sup>6</sup> O abandono escolar ocorre quando um estudante deixa de frequentar a escola e não retorna no ano letivo seguinte.

<sup>7</sup> O sucesso escolar está associado ao desempenho acadêmico dos estudantes que satisfazem as normas de excelência escolar (média para aprovação), obtendo êxito e progredindo no curso (ensino fundamental);

<sup>8</sup> O insucesso escolar também está associado ao desempenho acadêmico dos estudantes que não satisfazem as normas de excelência escolar (média para aprovação), não obtendo êxito, o que causa a retenção no ano/série em curso (ensino fundamental).

<b>ANO</b>	<b>TAXA DE APROVAÇÃO<sup>9</sup></b>	<b>TAXA DE REPROVAÇÃO<sup>10</sup></b>	<b>TAXA DE ABANDONO<sup>11</sup></b>	<b>SUCESSO ESCOLAR<sup>12</sup></b>	<b>INSUCESSO ESCOLAR<sup>13</sup></b>
2021	99,9%	0,0%	0,1%	99,9%	0,1%
2022	99,1%	0,4%	0,5%	99,1%	0,9%

Fonte: Coordenadoria de Planejamento -setembro -2023.

A tabela 22 mostra os índices de aprendizagem dos estudantes municipais. Observa-se que em 2014 ocorreu uma redução nos índices de aprovação e de sucesso escolar do município, comparando-se com as evidências estabelecidas o ano anterior (2013), a saber: a taxa de aprovação reduziu em 1% e o percentual de reprovação cresceu em 1,7%, impactando nos índices de sucesso escolar que reduziu em 1% e, também, do insucesso escolar que cresceu em 1%. Em menor impacto, o mesmo movimento ocorreu entre os anos de 2021 e 2022, no entanto, é importante considerar a necessidade de recomposição da aprendizagem dos estudantes, causada pelas consequências do ensino remoto, motivado pela necessidade de isolamento social em virtude da pandemia da COVID-19.

Entre os anos de 2015 até 2021, constata-se evolução em todos os indicadores de eficiência escolar, demonstrados pela redução nas taxas de reprovação, abandono e insucesso escolar e, conseqüentemente, evolução nos índices de aprovação e sucesso escolar.

No que diz respeito aos indicadores de distorção idade-série dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino de Fortaleza, demonstra-se o percentual de educandos com pelo menos 2 anos a mais que a idade esperada para aquele ano/série. Geralmente, a distorção idade-série é motivada pela reprovação ou pelo abandono escolar do estudante que deixa de frequentar a escola ao longo do ano letivo em curso e não retorna no ano letivo seguinte.

<sup>9</sup> Para efeito de aprovação, o estudante da rede municipal da educação de Fortaleza deverá atingir, no mínimo, a nota 6,0 (seis) em cada componente curricular, bem como frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de 800 horas letivas mínimas, determinadas no Art. 24º da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

<sup>10</sup> O estudante da rede municipal da educação de Fortaleza é considerado reprovado quando atinge nota inferior a 6,0 (seis) em um ou mais dos componentes curriculares, bem como apresenta um percentual de infrequência superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de 800 horas letivas mínimas, determinadas no Art. 24º da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

<sup>11</sup> O abandono escolar ocorre quando um estudante deixa de frequentar a escola e não retorna no ano letivo seguinte.

<sup>12</sup> O sucesso escolar está associado ao desempenho acadêmico dos estudantes que satisfazem as normas de excelência escolar (média para aprovação), obtendo êxito e progredindo no curso (ensino fundamental);

<sup>13</sup> O insucesso escolar também está associado ao desempenho acadêmico dos estudantes que não satisfazem as normas de excelência escolar (média para aprovação), não obtendo êxito, o que causa a retenção no ano/série em curso (ensino fundamental).

A tabela 23 demonstra a taxa de distorção idade-série, referente à série histórica compreendida entre 2013 e 2022, calculados com base nas informações do Censo Escolar da Educação Básica.

Tabela 23 - Distorção idade-série- Ensino Fundamental (2013 - 2022)

<b>ANO</b>	<b>Nº MATRÍCULA</b>	<b>IDADE CERTA (%)</b>	<b>DISTORÇÃO (%)</b>
2013	137.135	65,8	34,2
2014	140.470	68,1	31,9
2015	140.194	70,5	29,5
2016	145.145	73,0	27,0
2017	150.986	75,3	24,7
2018	154.331	78,3	21,7
2019	159.000	81,3	18,7
2020	166.062	83,7	16,3
2021	176.173	85,6	14,4
2022	176.121	87,9	12,1

Fonte: Coordenadoria de Planejamento -setembro -2023.

Com essa compreensão, analisa-se as informações contidas na Tabela 23, com destaque para a continuidade na evolução das matrículas consideradas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, a expensas do Programa *Aprender Mais*, no ano letivo de 2023, nas diversas modalidades que compõem o referido Programa.

A taxa de distorção idade-série da Rede Municipal de Fortaleza vem reduzindo nos últimos dez anos, propiciando uma elevação considerável da quantidade de estudantes na idade certa, impactando na melhoria dos indicadores de eficiência e produtividade da rede municipal de ensino de Fortaleza.

Os dados das tabelas 21 e 22 demonstram uma redução nos percentuais de estudantes em distorção idade-série, de reprovação e de abandono escolar e, conseqüentemente, a ampliação nos indicadores de aprovação e de sucesso escolar, até o ano letivo de 2022, que contribui para a elevação dos indicadores de eficiência escolar.

### 6.7.3 Quanto à adequação dos espaços físicos

Sobre os espaços físicos para a realização das atividades do Programa *Aprender Mais*, 57,2% dos participantes do estudo (28 diretores) discordam sobre a disponibilidade de espaços adequados nas unidades escolares em que são gestores (Tabela 10).

Não obstante, 17 participantes da pesquisa (34,69%) afirmam possuir espaços físicos adequados para o desenvolvimento das atividades do Programa.

No tocante ao espaço físico a ser disponibilizado para a realização das atividades do Programa, há um aspecto a ser observado, que é o deslocamento ou a divisão das responsabilidades do Estado, visto que a Portaria Normativa Interministerial nº 17/2007, que institui o Programa *Mais Educação*, em seu art. 8º, inciso III, trata da necessidade de “[...] mobilizar e estimular a comunidade local para oferta de espaços buscando sua participação complementar em atividades e outras formas de apoio que contribuam para o alcance das finalidades do Programa” (Brasil, 2007, p.4).

O Programa *Novo Mais Educação* seguiu as mesmas recomendações, pois a Portaria nº 1.144/2016, que institui o referido Programa, em seu art. 7º, inciso II, aborda a exigência de mobilização, exatamente com a mesma redação do Programa anterior (Brasil, 2016).

O Programa *Aprender Mais* acompanha as indicações dos Programas antecessores, pois o documento de *Orientações Gerais para o Aprender Mais* reforça a necessidade de firmar “parcerias com instituições público-privadas, fortalecendo a premissa de que o território da educação escolar pode se expandir para além dos muros da escola” (Fortaleza, 2023, p.6).

Cavaliere evidencia duas possibilidades para a organização dos espaços físicos, sendo a primeira alternativa as “mudanças no interior das unidades escolares, e a outra que tende a articular instituições e projetos da sociedade que ofereçam atividades aos alunos no turno alternativo às aulas, não necessariamente no espaço escolar, mas, preferencialmente, fora dele” (Cavaliere, 2009, p. 52).

Tal afirmação solidifica a necessidade de que a extensão do tempo escolar necessita de condições apropriadas, seja realizando a adequação dos espaços físicos para a efetivação das ações do Programa ou quando o poder público abre espaço para a participação de instituições privadas ou filantrópicas, por meio de parcerias público-privadas, com a colaboração do serviço voluntário.

A parceria entre entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas é um ponto de convergência entre os três Programas, no entanto, é importante destacar o fato de que, em algumas situações, os parceiros recebem verbas públicas para realizar atividades diversificadas,

tais como: oferta de espaços físicos e materiais didáticos, formação de professores, além de publicações acadêmicas e de dados sobre a educação brasileira.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme descrito anteriormente, a pesquisadora integra a equipe da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, realizando as suas atividades laborais na Coordenadoria de Ensino Fundamental, ocasionando, por consequência, o surgimento de várias indagações e despertando o interesse em investigar as contribuições da política pública de educação integral, em tempo ampliado, por intermédio das ações desenvolvidas no Programa *Aprender Mais*, implantado nas escolas municipais a partir de 2019, em virtude da finalização dos Programas Federais *Mais Educação* e *Novo Mais Educação*.

Diante disso, a análise da política de educação em tempo integral de Fortaleza, no tocante ao Programa *Aprender Mais*, consiste no objeto de estudo. Com a finalidade de atingir tal objetivo, enquanto percurso metodológico, no primeiro momento, utilizou-se de métodos qualitativos para a análise documental das orientações gerais destinadas ao desenvolvimento das ações pedagógicas, bem como dos decretos de criação e de regulamentação do referido Programa, e posteriormente para a consulta com os agentes implementadores dessa política pública em cada unidade escolar.

A partir do aporte teórico, foi possível perceber a distinção entre os conceitos de ampliação da jornada escolar, educação integral e em tempo integral, o que permite concluir que houve significativo avanço em termos quantitativos quanto à garantia da ampliação da jornada escolar dos estudantes, visto que Fortaleza é a primeira capital do Brasil em número de estudantes atendidos em tempo integral e o segundo lugar no país em números absolutos no segmento de jornada ampliada.

A rede municipal da educação de Fortaleza desenvolve, desde o ano de 2013, a gestão por resultados, realizando o acompanhamento e o monitoramento das habilidades estabelecidas para cada ano escolar, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, por meio do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental (SAEF), o que possibilita a análise dos resultados de cada turma pela equipe pedagógica da escola, viabilizando aos professores a organização de intervenções pedagógicas que favorecem a consolidação da aprendizagem dos estudantes.

Como consequência desse monitoramento, observou-se que os indicadores do município de Fortaleza continuam evoluindo e demonstrando que a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas turmas de ensino fundamental contribui para a recomposição e para a superação de algumas dificuldades na aprendizagem dos educandos matriculados nas escolas municipais de tempo parcial, principalmente após o período

pandêmico. É importante destacar que tal movimento contribuiu, consideravelmente, para a redução do percentual de distorção idade-série.

A permanência dos estudantes nos espaços educacionais, sejam em unidades escolares ou nos espaços cedidos por meio de parcerias público-privadas, contribuiu significativamente para a redução da evasão e do abandono escolar, além de reduzir o risco de vulnerabilidade dos estudantes do ensino fundamental, com idades compreendidas dentro da faixa etária de 6 a 14 anos, cooperando para a construção do projeto de vida dos discentes atendidos pelo Programa, refletindo positivamente na convivência com a comunidade na qual está inserido.

Outro ponto a ser considerado é a garantia nutricional e a segurança alimentar dos estudantes da rede pública, por intermédio da alimentação escolar, o que contribuiu para o crescimento e o desenvolvimento dos estudantes de forma igualitária, viabilizando que cada estudante seja “melhor acompanhado, melhor alimentado e melhor cuidado, procurando estimulá-lo a realizar outras aprendizagens fundamentais para a sua formação plena (integral) como cidadão de direitos” (Antunes; Padilha, 2010, p.20).

Todavia, por intermédio das respostas dos gestores participantes da pesquisa, percebeu-se fragilidades nos aspectos relativos à formação integral do educando, a exemplo da prioridade dada aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, com foco no crescimento dos indicadores educacionais. No entanto, as atividades promovidas no contraturno escolar, com a ampliação do tempo de permanência do estudante sob a responsabilidade das instituições educacionais, deveriam viabilizar um novo enfoque com o desenvolvimento de atividades diferenciadas, nas quais os conteúdos curriculares são integrados e apresentados com uma nova abordagem, favorecendo a educação integral, em tempo integral, fortalecendo a construção e a efetivação de uma política pública que trabalhe para a formação integral do indivíduo em suas múltiplas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural, “resgatando como tarefa prioritária da educação, a formação do homem, compreendido em sua totalidade” (Guará, 2006, p.16).

Outro ponto de atenção diz respeito à precarização do trabalho dos voluntários. Em termos de formação, as bases da pesquisa indicam que um percentual significativo dos colaboradores é composto por voluntários de nível médio. Outra questão muito abordada diz respeito ao valor do auxílio para custeio das despesas com o deslocamento e com a alimentação. Pelas manifestações dos gestores participantes, foi possível perceber que as condições laborais deixam a desejar, além do curto período de vínculo (01 ano), o que interfere para a desistência dos voluntários, motivando uma grande rotatividade de colaboradores.

Para atender a essa fragilidade, sugere-se que as ações formativas sejam planejadas a partir de situações vivenciadas na prática dos voluntários, tendo como ponto de partida o que eles já sabem, fomentando os debates que propiciam aos participantes rever e modificar as suas concepções e práticas. Desse modo, esses voluntários em formação continuada podem reunir novas informações e aprendizados, a partir do compartilhamento das experiências, agregando novos saberes aos que já possuem, uma vez que tais concepções e conhecimentos são passíveis de ser melhorados e potencializados, qualificando, conseqüentemente, o atendimento aos estudantes participantes das modalidades do Programa *Aprender Mais*.

Outro ponto a ser repensado são as condições laborais em razão da temporalidade da adesão ao serviço voluntário (01 ano), da falta de vínculo empregatício e dos valores do auxílio para ressarcimento das despesas com transporte e alimentação, visto que permanecem os mesmos divulgados na Resolução do FNDE, nº 17 de 22 de dezembro de 2017, em seu art. 10, § 1º, após o decurso de seis anos.

Outra debilidade apontada pelos gestores participantes do estudo relacionou-se à ausência de espaços físicos, de materiais e de recursos necessários para o planejamento e o desenvolvimento de atividades diversificadas; tal dificuldade ocorre em virtude da utilização dos espaços existentes nas escolas públicas municipais para a realização das atividades pedagógicas dos turnos letivos (manhã e tarde). A concentração do número de estudantes dificulta o desenvolvimento das ações do turno regular e do Programa, visto que cada turno letivo concentra estudantes matriculados nos dois horários, em atividades, dentro do mesmo espaço físico.

Outro processo delicado apontado pelos constituintes do estudo é a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar nas ações do Programa *Aprender Mais*, visto que os dados da pesquisa indicaram os estudantes e os voluntários como os segmentos com maior percentual de envolvimento e participação nas atividades, sendo seguido pelos coordenadores pedagógicos e pelos diretores escolares, externando a necessidade de ampliar a participação dos professores e dos funcionários e, principalmente, intensificar a comunicação e o envolvimento dos pais ou responsáveis pelos estudantes no planejamento e na execução das ações, ampliando a parceria entre a escola e toda a comunidade na busca pela formação integral dos estudantes da rede municipal por intermédio da efetivação das ações do Programa.

Chegando ao final do percurso investigativo, compreendeu-se portanto que o desenvolvimento dos programas de ampliação da jornada escolar nas escolas públicas do município de Fortaleza, além de ampliar o tempo de permanência dos educandos nas instituições com foco nas ações pedagógicas, tem contribuído com a proteção dos estudantes

socialmente vulneráveis, visto que as escolas são chamadas a cuidar e a buscar novos caminhos que conduzem a administração dos riscos sociais, orientando os estudantes na construção do seu projeto de vida, conscientizando-os sobre as causas e as consequências das escolhas individuais.

Conclui-se ainda que, apesar do tempo decorrido, a educação integral em jornada ampliada, implantada nas escolas municipais de Fortaleza, trata-se de uma política em construção, caracterizando-se ainda como um grande desafio para os gestores educacionais, professores e, conseqüentemente, para os demais segmentos das comunidades escolares que, simultaneamente, ampliam o direito à educação básica e corroboram para a qualificação das ações pedagógicas das instituições educacionais da rede municipal.

Nesse caminho, é importante ressaltar que essa pesquisa não vence a necessidade de investigação sobre a temática, sendo oportuna a realização de novos estudos que possam produzir maiores informações e compreensões sobre as propostas de ampliação da jornada escolar na perspectiva da educação integral, as quais foram implantadas e desenvolvidas nas escolas brasileiras. A presente investigação buscou corroborar com os debates e as reflexões sobre o campo das Políticas Públicas Educacionais, o que representou para a pesquisadora um importante atividade epistemológica na perspectiva da educação integral, possibilitando a utilização do estudo como material de futuras pesquisas, estimuladas pelo lançamento do Programa Escola em Tempo Integral na perspectiva da educação integral, por meio da Lei nº 14.640, em 31 de julho de 2023.

Nessa perspectiva, ambiciona-se uma educação direcionada para a humanização, possibilitando aos estudantes a percepção da sua realidade e as condições necessárias para transformá-la, como forma de garantir os demais direitos humanos e sociais. Trata-se de um desejo, acima de tudo, social, ético e político, fundamentado nas indagações que estão neutralizadas em nós, educadores, que é a universalização da educação livre dos preceitos do mercado e do capital.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ângela; PADILHA, Paulo Roberto. **Educação Cidadã, Educação Integral: fundamentos e práticas**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2010. 123 p. (Acervo.paulofreire.org). Disponível em: <https://acervoapi.paulofreire.org/server/api/core/bitstreams/f8d14c43-6eb4-4c0e-8bbe-b4e504111b7d/content>. Acesso em: 09 jul. 2023.

ARRETCHE, Marta Tereza da Silva. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. *In*: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant (Org.). **Tendências e Perspectivas na Avaliação de Políticas e Programas Sociais**. São Paulo: IEE/PUC, 2001.

ARROYO, Miguel Gonzalez. REAFIRMAÇÃO DAS LUTAS PELA EDUCAÇÃO EM UMA SOCIEDADE DESIGUAL? **Educação & Sociedade**, [S.L.], v. 39, n. 145, p. 1098-1117, dez. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/es0101-73302018206868>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/jZgN9bxbKPr8m5SKrNCQr5f/?lang=pt>. Acesso em: 18 nov. 2023.

BAPTISTA, Maklin Nunes; CAMPOS, Dinael Correa. **Metodologias de Pesquisa em Ciências: análises Quantitativa e Qualitativa**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; PINTO, Regina Pahim. Avaliação de programa educacionais: indagações metodológicas e disseminação de resultados. *In*: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (Orgs.) **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001.

BOURDIEU, Pierre; DARBEL, Alain. **O amor pela arte: os museus de arte na Europa e seu público**. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2007.

BRASIL. AGÊNCIA BRASIL. **Novo governo terá como desafio recompor orçamento da educação**. 2022. Disponível em: <https://www.moneytimes.com.br/novo-governo-tera-como-desafio-recompor-orcamento-da-educacao/>. Acesso em: 13 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em: 17 nov. 2022.

BRASIL. **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações**. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/>. Acesso em: 07 ago. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasil, 05 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm). Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.253**, de 13 de novembro de 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6253.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6253.htm). Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.083**. Brasil, 27 jan. 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm). Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 10.656**, de 22 de março de 2021. Brasil, 22 mar. 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10656.htm#art53](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10656.htm#art53). Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59**, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm). Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/fortaleza/panorama>. Acesso em: 09 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069**. Brasil, 13 jul. 1990. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069_02.pdf). Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.079**, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Brasília, 30 dez. 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm). Acesso em: 17 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.494**, de 20 de junho de 2007. Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério. Brasil, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm). Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Brasília, Distrito Federal, 16 jun. 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm). Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.796**, de 04 de abril de 2013. Brasil, 04 abr. 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1). Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE. Brasil, 25 jun. 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2020. Brasil, 25 dez. 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14113.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14113.htm). Acesso em: 18 jun. 2022

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria da Educação Básica. **Caminhos para elaborar uma proposta de Educação Integral em jornada ampliada**: como ampliar tempos, espaços e oportunidades educativas para crianças, jovens e adolescentes aprenderem. Brasília, 2013. Disponível em: [https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2013/08/4\\_caminhos\\_elaborar\\_educacao\\_integral\\_cepice\\_seb.pdf](https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2013/08/4_caminhos_elaborar_educacao_integral_cepice_seb.pdf). Acesso em: 07 de nov de 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **CONHECENDO AS 20 METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**: Planejando a Próxima Década. Brasília: Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, 2014. 63 p. Disponível em: [https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf). Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Programa Novo Mais Educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **DOCUMENTO ORIENTADOR**: Programa Novo Mais Educação. Brasília: Mec, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2016-pdf/53061-novo-mais-educacao-documento-orientador-pdf/file>. Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Programa Novo Mais Educação**: caderno de orientações pedagógicas. Brasília: Mec, 2018. 54 p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=90251-caderno-orientador-pnme&category\\_slug=junho-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=90251-caderno-orientador-pnme&category_slug=junho-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Saiba Mais**: Programa Mais Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/16689-saiba-mais-programa-mais-educacao>. Acesso em: 04 set. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **GESTÃO INTERSETORIAL NO TERRITÓRIO**: Série Mais Educação. Brasília: SECAD, 2009. 108 p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cader\\_maiseducacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cader_maiseducacao.pdf). Acesso em: 04 set. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Educação integral/educação integrada e(m) tempo integral**: concepções e práticas na educação brasileira. Brasília: Ministério da Educação, 2010. 128 p. (Série Mais Educação). Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8198-8-1-mais-educacao-relatorio-final-maio-2011-pesq-quant-seb-pdf&category\\_slug=junho-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8198-8-1-mais-educacao-relatorio-final-maio-2011-pesq-quant-seb-pdf&category_slug=junho-2011-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **MAPEAMENTO DAS EXPERIÊNCIAS DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA NO BRASIL**: Educação Integral/Educação Integrada e(m) Tempo Integral. Brasília: Secad, 2010. 128 p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8199-8-2-pesquisa-qualitativa-relatorio-enviado-010511-seb-pdf&category\\_slug=junho-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8199-8-2-pesquisa-qualitativa-relatorio-enviado-010511-seb-pdf&category_slug=junho-2011-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 04 set. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **REDE DE SABERES**: Série Mais Educação. Brasília: Secad, 2009. 96 p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cad\\_mais\\_educacao\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cad_mais_educacao_2.pdf). Acesso em: 04 set. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **TEXTO DE REFERÊNCIA PARA O DEBATE NACIONAL**: Série Mais Educação. Brasília: Secad, 2009. 56 p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cader\\_maiseducacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cader_maiseducacao.pdf). Acesso em: 04 set. 2022.

BRASIL. **Portaria Normativa Interministerial nº 17**, de 24 de abril de 2007. Brasil, Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais\\_educacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf). Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 1.144**, de 10 de outubro de 2016. Brasília, DF, 11 out. 2016. n. 196. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2016-pdf/49131-port-1144mais-educ-pdf/file>. Acesso em: 13 jun. 2021.

BRASIL. **Resolução FNDE nº 5**, de 25 de outubro de 2016. Brasília, 25 out. 2016. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/9575-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-mec-n%C2%BA-5,-de-25-de-outubro-de-2016>. Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL. **Resolução FNDE nº 17**, de 22 de dezembro de 2017. Brasília, 26 dez. 2017. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-17-de-22-de-dezembro-de-2017-1350784-1350784>. Acesso em: 07 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.640**, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, 31 jul. 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm). Acesso em: 24 nov. 2023.

CAVALARI, Rosa Maria Feiteiro. **Integralismo**: ideologia e organização de um partido de massa no Brasil (1932-1937). Bauru: EDUSC, 1999.

CAVALIERE, Ana Maria. **A Educação Integral na obra de Anísio Teixeira**. In: JORNADA DE PESQUISADORES DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UFRJ. Rio de Janeiro: Jornada de Pesquisadores do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, 2004.

CAVALIERE, Ana Maria. Tempo de escola e qualidade na educação pública. **Educação & Sociedade**, [S.L.], v. 28, n. 100, p. 1015-1035, out. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-73302007000300018>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/VMNgFmGk5vW4dyYZ7796WzH/?lang=pt>. Acesso em: 20 jul. 2023.

CAVALIERE, Ana Maria. Escolas de tempo integral versus alunos em tempo integral. **Em Aberto**: Educação Integral e tempo integral, Brasília, v. 21, n. 80, p. 51-63, abr. 2009. Disponível em: <https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2418/2157>. Acesso em: 22 nov. 2023.

CAVALIERE, Ana Maria. Entre Disputas e Concepções: o horário integral nas escolas municipais do Rio de Janeiro. *In*: BARRA, Valdeniza Maria Lopes da (Org.). **Educação: ensino, espaço e tempo na escola de tempo integral**. Goiânia: CEGRAF /UFG, 2014.

CEARÁ. Secretaria da Educação do Estado do Ceará. **Documento Curricular Referencial do Ceará: educação infantil e ensino fundamental**. Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Fortaleza: SEDUC, 2019. 1000p. Disponível em: [https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2020/02/DCRC\\_2019\\_OFICIAL.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2020/02/DCRC_2019_OFICIAL.pdf). Acesso em: 10 abr. 2023.

DIAS, Maria Natália. **Políticas Educativas e Dispositivos de Territorialização: da escola aberta à comunidade à escola em parceria**. 2003. 224 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade do Porto, Porto, Portugal, 2003. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/23704>. Acesso em: 17 nov. 2023.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (Brasil). **Glossário Ceale**. Belo Horizonte: UFMG, 2014. Disponível em: [https://www.ceale.fae.ufmg.br/glossarioceale/verbetes/avaliacao-externa#:~:text=Diferentemente%20da%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20interna%20\(diagn%C3%B3stica,em%20certo%20momento%20da%20escolariza%C3%A7%C3%A3o..](https://www.ceale.fae.ufmg.br/glossarioceale/verbetes/avaliacao-externa#:~:text=Diferentemente%20da%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20interna%20(diagn%C3%B3stica,em%20certo%20momento%20da%20escolariza%C3%A7%C3%A3o..) Acesso em: 13 jul. 2023.

FORTALEZA. **Decreto Municipal nº 14.233**, de 15 de junho de 2018. Fortaleza, CE, 21 jun. 2018. n. 16.285. Disponível em: <https://diariooficial.fortaleza.ce.gov.br/download-diario?objectId=workspace://SpacesStore/e5c1cbcd-f88c-4593-8980-15f682a80b9;1.0&numero=16285>. Acesso em: 13 jun. 2021.

FORTALEZA. **Decreto Municipal nº 15.558**, de 17 de fevereiro de 2023. Fortaleza, CE, 17 fev. 2023. n. 17.525. Disponível em: <https://diariooficial.fortaleza.ce.gov.br/download-diario?objectId=workspace://SpacesStore/09b39aef-24a7-4786-a130-904760353598;1.0&numero=17525>. Acesso em: 27 mar. 2023.

FORTALEZA. **Lei nº 10.371**, de 24 de junho de 2015. Plano Municipal de Educação - PME. Fortaleza, 24 jun. 2015. Disponível em: [https://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/files/2018/PME\\_2015\\_2025.pdf](https://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/files/2018/PME_2015_2025.pdf). Acesso em: 01 out. 2022.

FORTALEZA. **Lei Ordinária nº 11.199**, de 13 de dezembro de 2021. Dispõe sobre a criação do programa de financiamento de cursos de pós-graduação strito sensu (mestrado e doutorado) para os servidores da secretaria municipal da educação, no âmbito do município de fortaleza, e dá outras providências. Fortaleza, 13 dez 2021. Disponível em: <https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/ta/3874/text?#:~:text=DISP%C3%95E%20SOBRE%20A%20CRIA%C3%87%C3%83O%20DO,FORTALEZA%2C%20E%20D%C3%81%20OUTRAS%20PROVID%C3%84NCIAS>. Acesso em: 14 out. 2023.

FORTALEZA. **Lei Ordinária nº 11.207**, de 17 de dezembro de 2021. Dispõe sobre a criação do Programa Observatório da Educação no âmbito do Município de Fortaleza e dá outras providências. Fortaleza, 17 dez 2021. Disponível em: <https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/ta/3864/text?#:~:text=DISP%C3%95E%20SOBRE%20A%20C>

RIA% C3% 87% C3% 83O% 20DO, FORTALEZA% 20E% 20D% C3% 81% 20OUTRAS% 20P  
 OVID% C3% 8ANCIAS. Acesso em: 14 out. 2023.

FORTALEZA. Secretaria Municipal da Educação de. **Programa Aprender Mais: Política de Educação em Tempo Integral de Fortaleza.** Fortaleza: SME, 2023. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1jy0-S0sv5E\\_Qa5MLr-Q4cicKpnX0eTky/view](https://drive.google.com/file/d/1jy0-S0sv5E_Qa5MLr-Q4cicKpnX0eTky/view). Acesso em: 09 jul. 2023.

FORTALEZA, Secretaria Municipal da Educação de. **Prefeitura inicia a aplicação de avaliação diagnóstica para alunos da Rede Municipal de Ensino.** 2021. Disponível em: [https://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6519:prefeitura-inicia-a-aplica%C3%A7%C3%A3o-de-avalia%C3%A7%C3%A3o-diagn%C3%B3stica-para-alunos-da-rede-municipal-de-ensino&catid=79&Itemid=509#:~:text=A%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20Diagn%C3%B3stica%20de%20Rede,serem%20adotadas%20pela%20Rede%20Municipal..](https://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6519:prefeitura-inicia-a-aplica%C3%A7%C3%A3o-de-avalia%C3%A7%C3%A3o-diagn%C3%B3stica-para-alunos-da-rede-municipal-de-ensino&catid=79&Itemid=509#:~:text=A%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20Diagn%C3%B3stica%20de%20Rede,serem%20adotadas%20pela%20Rede%20Municipal..) Acesso em: 24 nov. 2023.

FORTALEZA, Prefeitura Municipal de. **Fortaleza é a capital com maior cobertura de atendimento em tempo integral no Ensino Fundamental, diz Censo Escolar 2022.** 2023. Disponível em: [https://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=8576&catid=79&Itemid=509](https://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8576&catid=79&Itemid=509). Acesso em: 09 nov. 2023.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (Brasil). **PANORAMA DA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO BRASIL.** Brasília: Unicef, 2018. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/461/file/Panorama\\_da\\_distorcao\\_idade-serie\\_no\\_Brasil.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/461/file/Panorama_da_distorcao_idade-serie_no_Brasil.pdf). Acesso em: 19 jul. 2023.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança.** São Paulo: Editora Paz e terra, 2014.

GATTI, Bernadete Angelina. **Avaliação Institucional: Processo descritivo, analítico ou reflexivo.** Estudos em Avaliação Educacional, v. 17, n. 34, maio/ago. 2006

GATTI, Bernardete Angelina *et al.* **Professores do Brasil: novos cenários de formação.** Brasília: Unesco, 2019. 351 p. Disponível em: [https://www.fcc.org.br/fcc/wp-content/uploads/2019/05/Livro\\_ProfessoresDoBrasil.pdf](https://www.fcc.org.br/fcc/wp-content/uploads/2019/05/Livro_ProfessoresDoBrasil.pdf). Acesso em: 14 nov. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2008.

GUARÁ, Isa Maria Ferreira da Rosa. **É imprescindível educar integralmente. Cadernos Cenpec: Educação Integral, n.2,** São Paulo: Cenpec, 2006.

GUSSI, Alcides Fernando. Outras epistemologias e metodologias: a experiência do Mestrado de Avaliação de Políticas Públicas. **Revista Aval,** Fortaleza, v. 2, n. 16, p. 168-183, jul./dez. 2019.

KARLING, Argemiro A. **Autonomia: condição para uma gestão democrática.** Curitiba: UEM, 1997.

KLEIN, Ruben. Como está a educação no Brasil? O que fazer? **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, [S.L.], v. 14, n. 51, p. 139-171, jun. 2006. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-40362006000200002>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/DSDHddCDDjsr7DzvsxzwJwh/?lang=pt>. Acesso em: 18 nov. 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 310 p.

LEMANN, Instituto. **QEdu**. Disponível em: <https://qedu.org.br/>. Acesso em: 12 ago. 2023.

LIBÂNEO, J. C. Escola de tempo integral em questão: lugar de acolhimento social ou ensino-aprendizagem? *In*: BARRA, V. M. L. (Org.). **Educação: ensino, espaço e tempo na escola de tempo integral**. Cortez, 2014.

LÜDKE, Menga *et al.* **Pesquisa em Educação: abordagem qualitativa**. 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.u., 2018.

MINAYO, Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social**. 3ª ed. Rio de Janeiro: VOZES, 2009.

OLIVEIRA, Lidiana Gomes de; BRAZ, Milena Marcintha Alves. Escola de Tempo Integral e Educação Integral: uma revisão integrativa. **Revista Educação & Ensino**, Fortaleza, v. 7, n. 2, p. 01-15, dez. 2023. Semestral. Disponível em: <https://periodicos.uniateneu.edu.br/index.php/revista-educacao-e-ensino/article/view/479/357>. Acesso em: 03 dez. 2023.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 5. ed. Campinas: Pontes, 2005. 100 p.

PACHECO, José. **Um compromisso ético com a educação**. 1. ed. Oeiras, Portugal: Edições Mahatma, 2018.

PAIVA, Flávia Russo Silva *et al.* Concepções de educação integral em propostas de ampliação do tempo escolar. **Instrumento: revista de cultura e pesquisa em educação**, Juiz de Fora, v. 16, n. 1, p. 47-58, 18 dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/revistainstrumento/issue/view/795>. Acesso em: 17 jun. 2022.

PARO, Vitor Henrique. Educação Integral em tempo integral: uma concepção de educação para a modernidade. *In*: COELHO, Lígia Martha Coimbra da Costa (Org.) **Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processo**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2009. p. 13-20. Disponível em: <https://www.vitorparo.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Educacao-integral-em-tempo-integral.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2022.

PARO, Vitor Henrique; FERRETTI, Celso João; VIANNA, Cláudia Pereira; SOUZA, Denise Trento R. de. **Escola de Tempo Integral: desafio para o ensino público**. São Paulo: Cortez, 1988.

PIMENTA, Juliana de Carvalho. **A Relação Família - Escola: concepções e práticas**. 2014. 245 f. Tese (Doutorado) - Curso de Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade

Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2014. Disponível em: <https://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/cathedra/29-05-2015/000831129.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2023.

FREIRE Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17.ed. Rio de Janeiro (RJ): Paz e Terra; 1987.

PERONI, Vera Maria Vidal; OLIVEIRA, Cristina Maria Bezerra de. O marco regulatório e as parcerias público-privadas no contexto educacional. **Práxis Educacional**, [S.L.], v. 15, n. 31, p. 38, 17 jan. 2019. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/Edições UESB. <http://dx.doi.org/10.22481/praxis.v15i31.4657>. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/4657/3662>. Acesso em: 22 out. 2023.

POLONIA, Ana da Costa; DESSEN, Maria Auxiliadora. Em busca de uma compreensão das relações entre família escola. **Psicologia Escolar e Educacional**, [S.L.], v. 9, n. 2, p. 303-312, dez. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-85572005000200012>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/yLDq54PMBGp7WSM3TqyrDQz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 nov. 2023.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Revista Avaliação de Políticas Públicas (AVAL)**, ano 1, v. 1, n.1, p. 7-15, jan./jun. 2008.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Análises de conteúdo e trajetórias institucionais na avaliação de políticas públicas sociais: perspectivas, limites e desafios. **Caos - Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 16, p. 55-73, mar. 2011. Disponível em: [https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/21343/1/2011\\_art\\_lcrodriques.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/21343/1/2011_art_lcrodriques.pdf). Acesso em: 02 abr. 2023.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Análises de conteúdo e trajetórias institucionais na avaliação de políticas públicas sociais: perspectivas, limites e desafios. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, n. 16. João Pessoa: UFPB, 2011a.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Avaliação de Políticas Públicas no Brasil: antecedentes, cenário atual e perspectivas. In: PRADO, Edna Cristina e DIÒGENES, Elione Maria Nogueira (org.) **Avaliação de Políticas Públicas: entre Educação & Gestão Escolar**. Maceió/AL, EDFAL, 2011b.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Método experiencial e avaliação em profundidade: novas perspectivas em políticas públicas. **Desenvolvimento em Debate**, v.4, n.1, p.103-115, 2016.

RODRIGUES, Yasmim. Fortaleza é a capital brasileira com a maior cobertura de matrículas em tempo integral. **O Estado**. Fortaleza, p. 12-12., 03 maio 2022. Disponível em: <https://oestadoce.com.br/digital/03-05-2022-edicao24301/>. Acesso em: 18 jun. 2022.

SAQUELLI, Gabriela Freitas. **PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E O NOVO MAIS EDUCAÇÃO: permanências e rupturas**. 2018. 126 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Rio Claro, 2018. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/181257/saquelli\\_gf\\_me\\_rcla.pdf?sequenc e=5&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/181257/saquelli_gf_me_rcla.pdf?sequenc e=5&isAllowed=y). Acesso em: 11 set. 2023.

SECCHI, Leonardo. **Análise de Políticas Públicas**: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage, 2020.

SECRETARIA Municipal da Educação de Fortaleza. **Unidades escolares e Distritos de Educação adotam divisão da nova territorialização administrativa de Fortaleza a partir desta segunda-feira (12/04)**. Disponível em:

[https://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6211:unidades-escolares-e-distritos-de-educa%C3%A7%C3%A3o-adotam-divis%C3%A3o-da-nova-territorializa%C3%A7%C3%A3o-administrativa-de-fortaleza-a-partir-desta-segunda-feira-12-04&catid=79&Itemid=509](https://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6211:unidades-escolares-e-distritos-de-educa%C3%A7%C3%A3o-adotam-divis%C3%A3o-da-nova-territorializa%C3%A7%C3%A3o-administrativa-de-fortaleza-a-partir-desta-segunda-feira-12-04&catid=79&Itemid=509). Acesso em: 08 dez. 2022.

SILVA FILHO, Raimundo Barbosa; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação Por Escrito**, [S.L.], v. 8, n. 1, p. 35, 29 jun. 2017. EDIPUCRS.

<http://dx.doi.org/10.15448/2179-8435.2017.1.24527>. Disponível em:

[file:///C:/Users/beatr/Downloads/admin,+03+Educ+P+Esc+v8n1-2017+--+final3%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/beatr/Downloads/admin,+03+Educ+P+Esc+v8n1-2017+--+final3%20(1).pdf). Acesso em: 26 maio 2023.

TEIXEIRA, Flávia Regina de Gois (org.). **Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental do Sistema Público Municipal de Ensino de Fortaleza**. Fortaleza: Edições Sme, 2011. 01 v.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

## APÊNDICE A

### Carta de Apresentação e de Compromisso da Pesquisadora

Caro(a) gestor(a),

Gostaria de convidá-lo(a) a participar da pesquisa “**AVALIAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR: PROGRAMA APRENDER MAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA-CE NO PERÍODO DE 2019 A 2023**”, desenvolvida pela mestranda Lidiana Gomes de Oliveira, sob a orientação da professora Dra. Milena Marcintha Alves Braz.

Sua participação é voluntária e, caso decida colaborar com o estudo, suas respostas serão tratadas com seriedade e profissionalismo. A pesquisadora assegura que os seus dados pessoais, incluindo nome do participante e da escola, não serão divulgados em nenhuma circunstância. As informações fornecidas serão utilizadas exclusivamente para fins de análise estatística e discussão dos resultados, contribuindo assim para o avanço da pesquisa científica na área em questão.

A participação consiste em responder o instrumental de pesquisa, composto por 7 blocos de análises. O tempo de preenchimento será de aproximadamente 15 minutos. O formulário para sua contribuição voluntária com esta pesquisa estará disponível de 17.09 a 24.09.

O link de acesso ao questionário é: <https://forms.gle/nLXbg6GKrAmBXAxd6>

Ressalta-se que a pesquisa foi autorizada pela Secretaria Municipal da Educação por meio do Termo de Autorização de Pesquisa (TAP), assinado digitalmente pela Secretária de Educação em 28 de julho de 2023.

No link, encontra-se maiores informações sobre a pesquisa e contato da pesquisadora.

**IMPORTANTE RESSALTAR** que é necessário responder o questionário completo.

Agradeço a sua atenção e disponibilidade!

**Lidiana Gomes de Oliveira**

Mestranda

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas

## APÊNDICE B

### Instrumento de coleta de dados – Questionário

Caro(a) gestor(a),

Solicito à Vossa Senhoria a colaboração na pesquisa de mestrado em Avaliação de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Ceará, viabilizando um tempo para responder ao questionário que tem a finalidade de coletar informações importantes para a realização do estudo o qual visa contribuir com a avaliação do **Programa Aprender Mais**, implementado nas escolas municipais de Fortaleza, como uma política pública de ampliação da jornada escolar, na perspectiva da educação integral.

**Sua participação é voluntária**, e, caso decida colaborar com o estudo, suas respostas serão tratadas com seriedade e profissionalismo. **A pesquisadora assegura que os seus dados pessoais, incluindo nome e escola, não serão divulgados em nenhuma circunstância.** As informações fornecidas serão utilizadas exclusivamente para fins de análise estatística e discussão dos resultados, contribuindo assim para o avanço da pesquisa científica na área em questão.

Nesse sentido, solicita-se que responda com sinceridade e de acordo com a sua percepção, contribuindo significativamente para a qualidade dos resultados obtidos.

A pesquisadora agradece antecipadamente pelo tempo disponibilizado, pelo seu interesse e por sua contribuição participando desta pesquisa científica.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de esclarecimentos adicionais, estou à disposição para auxiliá-lo.

Atenciosamente,  
Lidiana Gomes de Oliveira

#### **Bloco 1. Dados sociodemográficos**

01. Qual sua idade (em anos)?

- ( ) De 18 a 25 anos;
- ( ) De 25 a 35 anos;
- ( ) De 35 a 45 anos;
- ( ) De 45 a 55 anos;
- ( ) Mais de 55 anos.

02. Gênero \*Marcar apenas uma opção.

- Masculino  
 Feminino  
 Prefiro não informar  
 Outro \_\_\_\_\_

03. Qual seu estado civil? \*Marcar apenas uma opção.

- Solteiro(a)  
 Casado(a)  
 União estável  
 Separado(a)  
 Divorciado(a)  
 Viúvo(a)

## **Bloco 2. Formação superior**

04. Qual a sua formação superior completa? \*Marque todas as opções que indiquem e/ou correspondem sua formação\* Exemplo: se você possui licenciatura e mestrado, marque "Graduação - Licenciatura" e "Mestrado".

- Graduação - Licenciatura  
 Especialização  
 Mestrado  
 Doutorado  
 Pós-Doutorado

05. Em qual/quais curso(s) você é graduado(a)? \*

\_\_\_\_\_

06. Você cursou alguma disciplina (na graduação ou na pós-graduação) sobre educação integral e/ou ampliação da jornada escolar?

- Sim  
 Não \*Ir para a questão 7

6.1 Caso tenha respondido "Sim" à questão 6, responda: **Quais cursos (de graduação ou de pós-graduação) ofertaram as disciplinas?**

\_\_\_\_\_

6.2 Caso tenha respondido "Sim" à questão 6, responda: **Quais disciplinas foram cursadas sobre esses temas?** \_\_\_\_\_

## **Bloco 3. Trajetória profissional**

07. Há quantos anos atua na área de educação?

- De 1 a 3 anos  
 De 4 a 9 anos  
 De 10 a 15 anos  
 De 16 a 25 anos  
 Mais de 25 anos

08. Trabalha em qual/quais redes de ensino \* Você pode assinalar mais de uma opção.

- Pública municipal
- Pública estadual
- Pública federal
- Privada

09. Em relação ao seu trabalho na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a escola na qual você é diretor(a) está vinculada a qual Distrito de Educação?

- Distrito 1
- Distrito 2
- Distrito 3
- Distrito 4
- Distrito 5
- Distrito 6

10. Em relação ao seu vínculo com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, você é servidor(a):

- Efetivo(a)
- Cedido(a) de outra rede de ensino
- Apenas cargo comissionado

11. Há quantos anos você é gestor(a) escolar?

- De 1 a 3 anos
- De 4 a 9 anos
- De 10 a 15 anos
- De 16 a 25 anos
- Mais de 25 anos

#### **Bloco 4. Experiência com os Programas de ampliação de jornada escolar**

12. Você trabalhou com quais Programas de ampliação da jornada escolar? \*Marque todas as opções que indiquem e/ou correspondem sua experiência profissional\*

- Programa *Mais Educação*
- Programa *Novo Mais Educação*
- Programa *Aprender Mais*

13. Por quantos anos você foi gestor(a) da escola que desenvolveu ações do **Programa *Mais Educação***?

- De 1 a 3 anos
- De 4 a 7 anos
- De 8 a 10 anos
- Mais de 10 anos
- Não se aplica

14. Por quantos anos você foi gestor(a) da escola que desenvolveu ações do **Programa *Novo Mais Educação***?

- De 1 a 3 anos
- De 4 a 7 anos
- De 8 a 10 anos
- Mais de 10 anos
- Não se aplica

15. Há quantos anos você é gestor(a) de escolas que desenvolve ações do **Programa Aprender Mais?**

- De 1 a 3 anos
- De 4 a 7 anos
- De 8 a 10 anos
- Mais de 10 anos

#### **Bloco 5. O Programa Aprender Mais na escola**

16. Na escola em que você é gestor(a), o **Programa Aprender Mais** atende quais etapas do ensino fundamental?

- Somente os anos iniciais do ensino fundamental
- Somente anos finais do ensino fundamental
- As duas etapas
- Outros

17. Com que frequência as atividades do **Programa Aprender Mais** são desenvolvidas na escola que você é gestor(a)?

- Uma vez por semana
- De duas a três vezes por semana
- De três a quatro vezes por semana
- Todos os dias da semana

18. Quais os segmentos da comunidade escolar participam das ações do **Programa Aprender Mais** na escola? \* Marcar todas as opções que se aplicam.

- Estudantes
- Professores
- Voluntários
- Pais
- Funcionários
- Coordenadores Pedagógicos
- Diretor
- Outros \_\_\_\_\_

19. Qual é o perfil dos voluntários do **Programa Aprender Mais** na escola que você é gestor(a)?

- Nível médio concluído
- Estudantes de graduação
- Graduados
- Mestres da cultura local
- Pessoas influentes dentro da comunidade
- Pessoas envolvidas com a vida política da comunidade
- Outros. \_\_\_\_\_

#### **Bloco 6. Execução das ações do Programa Aprender Mais**

As questões de 20 a 32 seguem a escala Likert que é uma técnica de medição usada para avaliar atitudes, opiniões ou níveis de concordância/discordância dos participantes em relação a uma série de afirmações. Serão apresentadas afirmações sobre as quais você deve expressar sua opinião, assinalando a opção que se adequa à sua opinião.

20. O **Programa Aprender Mais** consegue ampliar efetivamente a carga horária escolar, possibilitando a educação integral, em tempo integral dos estudantes participantes.

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo parcialmente
- 3 – Neutro
- 4 – Concordo Parcialmente
- 5 – Concordo totalmente

21. O **Programa Aprender Mais** está em consonância com a concepção de educação integral.

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo parcialmente
- 3 – Neutro
- 4 – Concordo parcialmente
- 5 – Concordo totalmente

22. Você, enquanto gestor(a) da unidade escolar, tem autonomia para gerir as ações do **Programa Aprender Mais** executadas na escola.

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo parcialmente
- 3 – Neutro
- 4 – Concordo parcialmente
- 5 – Concordo totalmente

23. A escola em que você é gestor(a) possui espaços físicos adequados para a execução das atividades do **Programa Aprender**.

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo parcialmente
- 3 – Neutro
- 4 – Concordo parcialmente
- 5 – Concordo totalmente

24. A escola em que você é gestor(a), as atividades pedagógicas desenvolvidas com os estudantes atendidos pelo **Programa Aprender Mais** dialogam com as atividades da sala de aula regular.

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo parcialmente
- 3 – Neutro
- 4 – Concordo parcialmente
- 5 – Concordo totalmente

25. Na escola em que você é gestor(a), os voluntários do **Programa Aprender Mais** possuem as competências e as habilidades necessárias para contribuir com a formação integral dos estudantes.

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo parcialmente
- 3 – Neutro
- 4 – Concordo parcialmente
- 5 – Concordo totalmente

26. Todos os segmentos da comunidade escolar aderiram às ações do **Programa Aprender Mais** favorecendo e fortalecendo as ações do contraturno.

- 1 –Discordo totalmente
- 2 – Discordo parcialmente
- 3 – Neutro
- 4 – Concordo parcialmente
- 5 – Concordo totalmente

27. Na escola em que você é gestor(a), existe a parceria e a contribuição entre a escola e a comunidade para o desenvolvimento das ações do **Programa Aprender Mais**.

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo parcialmente
- 3 – Neutro
- 4 – Concordo parcialmente
- 5 – Concordo totalmente

28. Na escola em que você é gestor(a), todas as ações do **Programa Aprender Mais** são efetivadas.

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo parcialmente
- 3 – Neutro
- 4 – Concordo parcialmente
- 5 – Concordo totalmente

29. O **Programa Aprender Mais** contribui para a redução dos indicadores escolares (distorção idade-série, abandono e evasão escolar)?

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo parcialmente
- 3 – Neutro
- 4 – Concordo parcialmente
- 5 – Concordo totalmente

30. O **Programa Aprender Mais** contribui para a melhoria dos indicadores de aprendizagem.

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo parcialmente
- 3 – Neutro
- 4 – Concordo parcialmente
- 5 – Concordo totalmente

31. As atividades desenvolvidas no **Programa Aprender Mais** contribuem para a construção do projeto de vida dos estudantes atendidos.

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo parcialmente
- 3 – Neutro
- 4 – Concordo parcialmente
- 5 – Concordo totalmente

32. A escola dispõe de alimentação adequada para todos os estudantes participantes das ações do **Programa Aprender Mais**.

- 1 – Discordo totalmente

- ( ) 2 – Discordo parcialmente
- ( ) 3 – Neutro
- ( ) 4 – Concordo parcialmente
- ( ) 5 – Concordo totalmente

**Bloco 7. Avaliação das ações do Programa *Aprender Mais* e suas modalidades**

Aponte as contribuições do **Programa *Aprender Mais*** para a efetivação da educação integral dos estudantes do município de Fortaleza.

---

---

---

---

---

Aponte sugestões para potencializar as ações do **Programa *Aprender Mais*** objetivando a efetivação da educação integral dos estudantes do município de Fortaleza.

---

---

---

---

---

A pesquisadora agradece a sua participação e preciosa contribuição para a realização da pesquisa!

## APÊNDICE C

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

#### *I - DADOS SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA E A PESQUISADORA*

Título do Protocolo de Pesquisa: **AVALIAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR: PROGRAMA APRENDER MAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA-CE NO PERÍODO DE 2019 A 2023**

Pesquisadora: Lidiana Gomes de Oliveira

Endereço: Rua Doutora Socorro Azevedo, Luciano Cavalcante.

Cargo/Função: Professora/Gerente da Célula de Desenvolvimento Curricular

Avaliação de risco da pesquisa: mínimo.

Duração da pesquisa: 5 meses

#### *II - REGISTRO DAS EXPLICAÇÕES DO PESQUISADOR AOS PARTICIPANTES DA PESQUISA*

A presente pesquisa objetiva avaliar os impactos da implantação da política pública de educação integral, por meio da ampliação da jornada escolar, em marcha no município de Fortaleza, por intermédio do **Programa Aprender Mais**.

Informamos que a pesquisa consiste no preenchimento do questionário que traz como temática norteadora: **AVALIAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR: PROGRAMA APRENDER MAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA-CE NO PERÍODO DE 2019 A 2023**. Destaca-se que a sua participação é voluntária, no entanto, a colaboração de todos é muito importante, no sentido de evidenciar o desenvolvimento das ações da Política Pública em estudo nas escolas municipais de Fortaleza.

O questionário é destinado aos gestores das escolas municipais de Fortaleza, que tenham estudantes participando das ações do **Programa Aprender Mais**.

Informamos ainda que a presente pesquisa segue o disposto na resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, em seu Art. 9º. Dessa forma, todas as informações coletadas neste estudo serão estritamente confidenciais e sua identidade não será revelada.

Comprometemo-nos a utilizar os dados coletados somente em função da referida pesquisa e a nos empenharmos em veicular, de forma clara, seus resultados, através de artigos

científicos, anais e periódicos especializados nessa área de conhecimento e/ou encontros científicos e congressos, sempre preservando a identificação dos voluntários.

Ressaltamos que a pesquisa já foi autorizada pela Secretaria Municipal da Educação, por meio da emissão do Termo de Autorização de Pesquisa (TAP), datado do dia 28.07.2023.

Diante das explicações iniciais a respeito da pesquisa que será realizada, em caso de concordância, pedimos que expresse seu consentimento validando a afirmação a seguir:

### ***III - CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO***

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro que, após os esclarecimentos realizados pela pesquisadora e ter compreendido perfeitamente o que me foi explicado, concordo em participar do protocolo de pesquisa.

Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2023.

Nome \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante da Pesquisa

\_\_\_\_\_  
Lidiana Gomes de Oliveira  
Responsável pelo estudo

**ANEXO A**  
**Composição do parque escolar**

Quadro 3 - Parque Escolar da Rede Municipal - Novembro/2023

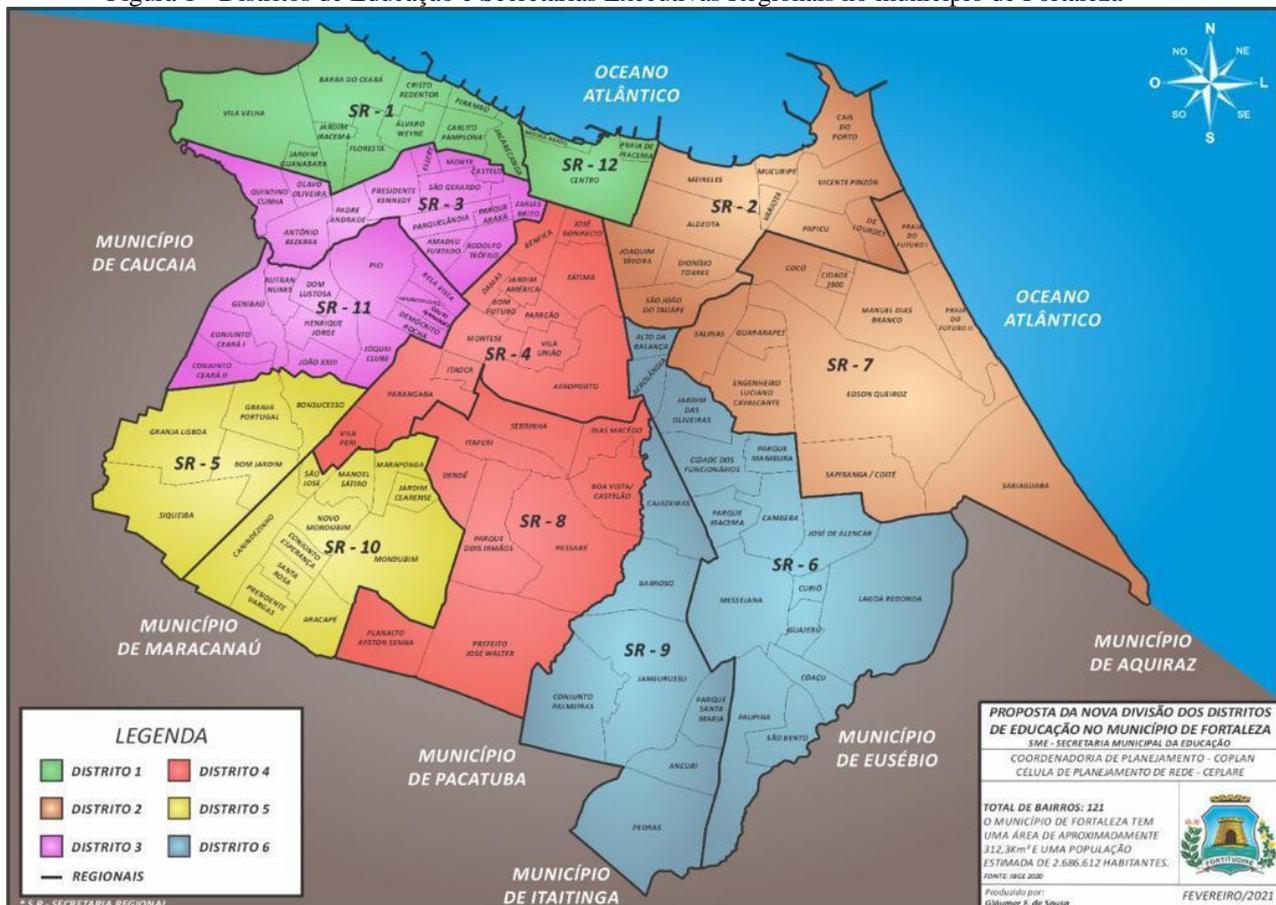
<b>DIVISÃO DAS UNIDADES ESCOLARES POR DISTRITO</b>							
<b>DISTRITO</b>	<b>ESCOLA TEMPO PARCIAL</b>	<b>ESCOLA TEMPO INTEGRAL</b>	<b>ESCOLA ANEXA</b>	<b>CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</b>	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)</b>	<b>CRECHE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>I</b>	42	3	0	0	22	11	<b>78</b>
<b>II</b>	31	4	0	5	24	8	<b>72</b>
<b>III</b>	48	6	0	1	22	23	<b>100</b>
<b>IV</b>	50	7	2	1	40	20	<b>120</b>
<b>V</b>	57	9	6	0	38	39	<b>149</b>
<b>VI</b>	45	6	1	0	37	15	<b>104</b>
<b>TOTAL</b>	<b>273</b>	<b>35</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>183</b>	<b>116</b>	<b>623</b>

Fonte: Coordenadoria de Planejamento\_novembro\_2023

## ANEXO B

### Divisão dos Distritos de Educação e Secretarias Executivas Regionais no município de Fortaleza

Figura 1 - Distritos de Educação e Secretarias Executivas Regionais no município de Fortaleza



Fonte: <https://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br>, acesso em: 04.03.2023